

CANAIS
190 | HD 690



CANAL DO BOI
TRANSMISSÃO



CENTRAL
LEILÕES



LEILOEIRAS

SÁBADO • 21 • OUTUBRO
ÀS 13h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)



FRETE FACILITADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS



GRUPO

REZENDE

GRUPOREZENDE.COM.BR

300

TOUROS NELORE CEIP



LOCAL: **Fazenda Santo Antônio do Ouro Branco** • Juscimeira / MT.

LEILÃO PRESENCIAL COM TRANSMISSÃO AO VIVO



— GRUPO —
REALIZAÇÃO: **REZENDE**



APOIO TÉCNICO:

PATROCINADORES:



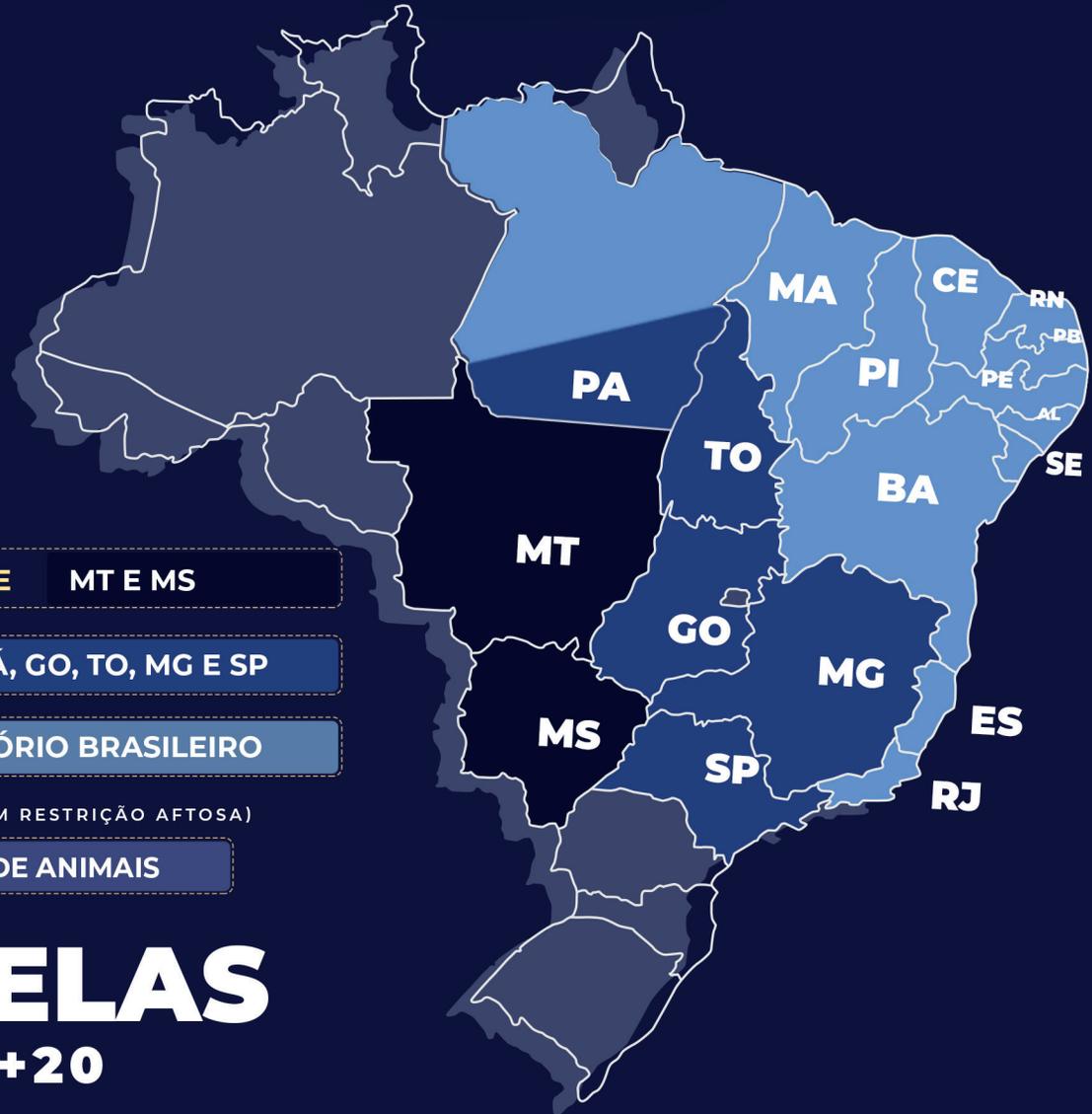


— GRUPO —
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

300
TOUROS NELORE CEIP



CONDIÇÃO PARA
**FRETE
GRÁTIS**



QUALQUER QUANTIDADE | MT E MS

5 ANIMAIS OU MAIS | SUL DO PARÁ, GO, TO, MG E SP

CARGA FECHADA - TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO

*NA MALHA RODOVIÁRIA (FORA ESTADOS COM RESTRIÇÃO AFTOSA)

NÃO É POSSIVEL A ENTREGA DE ANIMAIS

30 PARCELAS
2+2+2+2+2+20



— GRUPO —
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

300
TOUROS NELORECEIP



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

- 6.8.** Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9.** Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15.** As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18.** Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.18.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irretroatável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidir o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



— GRUPO —
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR



CARACTERÍSTICAS AVALIADAS

As estimativas de valor genético das características avaliadas são apresentadas na forma de DEPs (**D**iferença **E**sperada na **P**rogênie). Foram geradas DEPs para as seguintes características de interesse econômico:

AVALIAÇÃO 100% GENÔMICA

PESO AO NASCER (PN)

Expressa em kg, a DEP PN é um importante preditor de facilidade no parto. Touros com altas DEPs para PN não são recomendados para novilhas com pequena abertura pélvica. A seleção para PN não deve ser conduzida para os extremos, pois as maiores taxas de sobrevivência perinatal são observadas quando os PNs estão próximos da média.

DIAS PARA GANHAR 160 KG DO NASCIMENTO A DESMAMA (D160)

É um indicador da precocidade de crescimento em dias necessários para ganhar 160 kg do nascimento a desmama. A DEP D160, além de evitar a seleção direta para peso ao nascer, estabelece objetivos de seleção mais associados a conceitos de otimização, pois possibilita identificar touros com progênie mais uniforme e que atingem determinado peso na desmama o mais rápido possível. DEPs elevadas indicam touros que produzem as mesmas unidades de produto (bezerros desmamados com 190-200 kg) mais precocemente ou num menor período de tempo.

GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND)

Expressa em kg, a DEP GND é um indicativo da capacidade do touro transmitir genes com efeito direto sobre a velocidade de crescimento do nascimento a desmama (205 dias) de sua progênie. DEPs elevadas geralmente são recomendadas para sistemas com boa disponibilidade de alimentos de qualidade.

CONFORMAÇÃO, PRECOCIDADE E MUSCULATURA (CPM)

Estas características são importantes para se obterem animais mais equilibrados e produtivos. São avaliadas através de escores visuais, por avaliadores treinados, com variação de um a cinco, na desmama (205 dias) e no sobreano (500 dias), sempre de forma relativa à média do grupo contemporâneo. Os escores mais altos indicam presença mais marcante da característica. DEPs de CPM elevadas são desejáveis para uma maior e mais eficiente produção de carne em sistemas de ciclo curto.

A **conformação** (C) é influenciada pelo tamanho corporal (principalmente pelo comprimento) e pelo grau de musculosidade da carcaça do animal. Ao imaginar a carcaça do animal, o avaliador estima a quantidade de carne desta carcaça.

A **precocidade** de terminação (P) é uma característica muito importante, pois os criadores, ao venderem seus bois para o frigorífico, iniciam sempre por aqueles com melhor grau de acabamento. Os animais que demoram mais tempo para atingir um grau de acabamento adequado para comercialização aumentam os custos de produção. Na apreciação da precocidade avalia-se a capacidade do animal chegar a um grau mínimo de acabamento de carcaça com um peso vivo não elevado. Animais com maior precocidade de terminação apresentam depósitos de gordura principalmente na base da cauda e na virilha. Animais altos, esguios, com pouca profundidade e enxutos são mais tardios e, por isso, recebem as notas mais baixas para precocidade. É importante combinar as precocidades de crescimento (ganho de peso) e de terminação para produzir animais equilibrados e obter a mesma classe de novilho num menor período de tempo.

A **musculatura** (M) avalia o desenvolvimento da massa muscular como um todo, observando-se a paleta, o lombo, a garupa e, principalmente, o traseiro.

PREPÚCIO (UMBIGO)

Avalia-se o tamanho e formato do prepúcio, nos machos, e do umbigo, nas fêmeas. O prepúcio tem grande importância funcional, pois machos com prepúcio muito longo frequentemente sofrem lesões causadas pela vegetação, o que pode comprometer seriamente o desempenho reprodutivo. Esta característica também é avaliada através de notas de 1 a 5, sendo que as notas mais altas são atribuídas a animais com prepúcios maiores ou pendulares.

DEPs altas ou positivas para prepúcio são desejáveis, pois estão apresentadas de forma que maiores valores indicam maior probabilidade de o touro produzir progênie com prepúcio corrigido (notas 1 a 3).

HABILIDADE MATERNA PARA GND (HM)

As diferenças no desenvolvimento dos bezerros são influenciadas pelas diferenças no potencial de crescimento próprio (direto) e habilidade materna das mães, sendo estas fortemente determinadas pelas variações na produção de leite. Ao particionar o GND nos componentes direto e materno, obtém-se a DEP HM. A DEP HM é um indicador da capacidade de o touro transmitir às suas filhas genes relacionados à habilidade materna, que resultarão em efeito sobre a característica GND de seus netos.

DIAS PARA GANHAR 400 KG DO NASCIMENTO AO SOBREANO (D400)

É um indicador da precocidade de crescimento em dias necessários para ganhar 400 kg do nascimento ao sobreano. A DEP D400 é obtida somando-se as DEPs D160 e D240 (dias necessários para ganhar 240 kg pós-desmama). A DEP D400 possibilita identificar touros com progênie mais uniforme e que atinge o ponto de comercialização rapidamente. DEPs elevadas indicam touros que produzem as mesmas quantidades de produto (novilhos acabados com 430-440 kg) num menor período de tempo.

GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS)

Expressa em kg, a DEP GNS indica o potencial genético do touro em transmitir à sua progênie genes com efeito direto sobre a velocidade de crescimento, do nascimento ao sobreano (500 dias). A DEP GNS é obtida somando-se as DEPs de ganho de peso do nascimento a desmama e ganho de peso pós-desmama. DEPs elevadas geralmente são desejáveis para sistemas com boa disponibilidade de alimentos de qualidade.

PERÍMETRO ESCROTAL AO SOBREANO (PE/I e PE/IP)

Expressa em cm, a DEP para perímetro escrotal ao sobreano é um indicador de precocidade sexual. Por ser uma medida corporal associada ao peso dos animais, as DEPs de perímetro escrotal foram estimadas de duas formas: ajustando-se apenas para idade (PE/I) e ajustando-se para idade e peso (PE/IP). O perímetro escrotal é de grande importância nos programas de melhoramento genético do Nelore, pois touros com DEPs elevadas para esta característica tendem a produzir filhos e filhas mais precoces sexualmente.

IDADE AO PRIMEIRO PARTO (IPP)

Expressa em dias, a DEP IPP é indicadora da precocidade sexual das filhas do touro e está fortemente relacionada à eficiência, rentabilidade e competitividade do rebanho. As DEPs dos touros foram avaliadas através da performance reprodutiva de suas filhas. DEPs negativas são desejáveis.

RETORNO MATERNAL (RMat)

Retorno Maternal é um índice bio-econômico que visa identificar vacas com maior eficiência produtiva, e os touros que produzem estas vacas. Os componentes contemplados no cálculo do RMat são: precocidade sexual, permanência produtiva e custo estimado de manutenção da vaca, e desempenho de seus bezerros. O RMat é uma estimativa do retorno por vaca em kg de peso vivo produzido ao ano, descontado o custo estimado de manutenção. O retorno estimado é avaliado não apenas quanto ao peso, mas também quanto à composição deste peso, uma vez que as DEPs das características conformação, precocidade e musculatura são contempladas no cálculo do índice. Touros com maiores valores de DEP RMat são desejáveis pois tendem a produzir filhas com menor idade ao 1º parto, maior permanência produtiva no rebanho, menor custo de manutenção, e que produzem bezerros com maior ganho de peso e melhor composição da carcaça em termos de conformação, precocidade e musculatura.



— GRUPO —
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

300
TOUROS NELORE CEIP



TECNOLOGIA E GENÉTICA

O foco permanente do Grupo Rezende ao longo de sua história, direcionado à seleção de características de forte impacto econômico, como fertilidade, precocidade, ganho de peso, conformação frigorífica e rusticidade, bem como o reconhecimento pelo mercado das qualidades reais dos animais selecionados à pasto, resultaram em um projeto de venda de genética de ponta vitorioso, que cresce ano a ano.

Visando acelerar ao máximo os ganhos genéticos do rebanho destacam-se no trabalho de seleção do Grupo Rezende:

- a)** o rigor no registro de um amplo conjunto de dados de produção do rebanho;
- b)** o apoio permanente de programas de melhoramento genético na consolidação, tratamento e análise destes dados, confrontando-os sempre com os dados dos rebanhos dos demais associados;
- c)** o uso em larga escala de sêmen dos melhores reprodutores disponíveis no mercado e de protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em 100% das fêmeas em produção;
- d)** o uso em larga escala da tecnologia de Fertilização In Vitro (FIV) para multiplicar ainda mais a genética das nossas melhores fêmeas;
- e)** o uso de dados genótipos e de imagens de ultrassom dos animais, como ferramentas complementares no processo de seleção e acasalamento;
- f)** a adoção de acasalamentos dirigidos para todas as fêmeas do rebanho;
- g)** uma forte pressão de seleção, com o descarte sistemático daqueles animais que não acompanham os demais.



LOTE

1

INDIVIDUAL

255812213M

Peso
667 kg

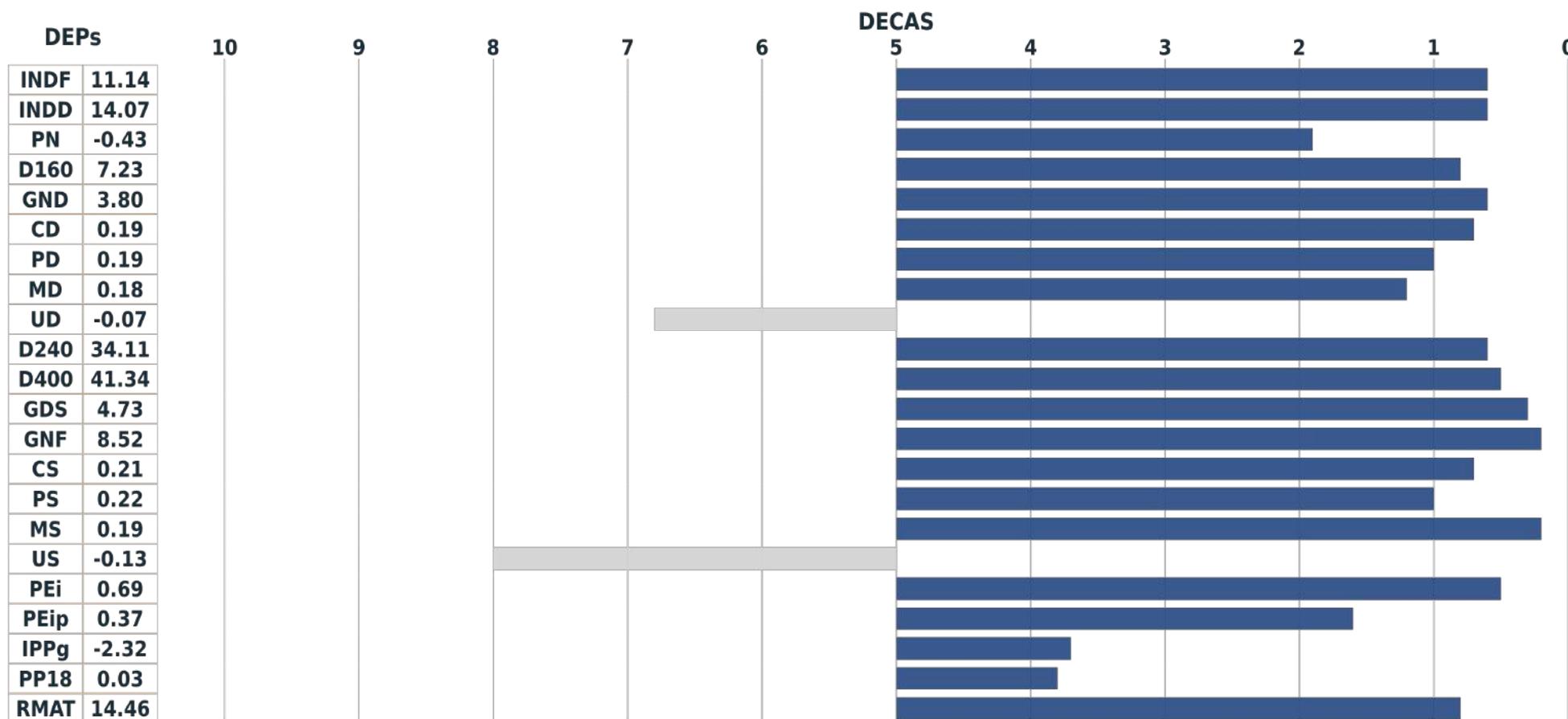
CE
39 cm

Nascimento
17/08/2021



VERMELHO TUL

ASSIS AJ



LOTE

2

INDIVIDUAL



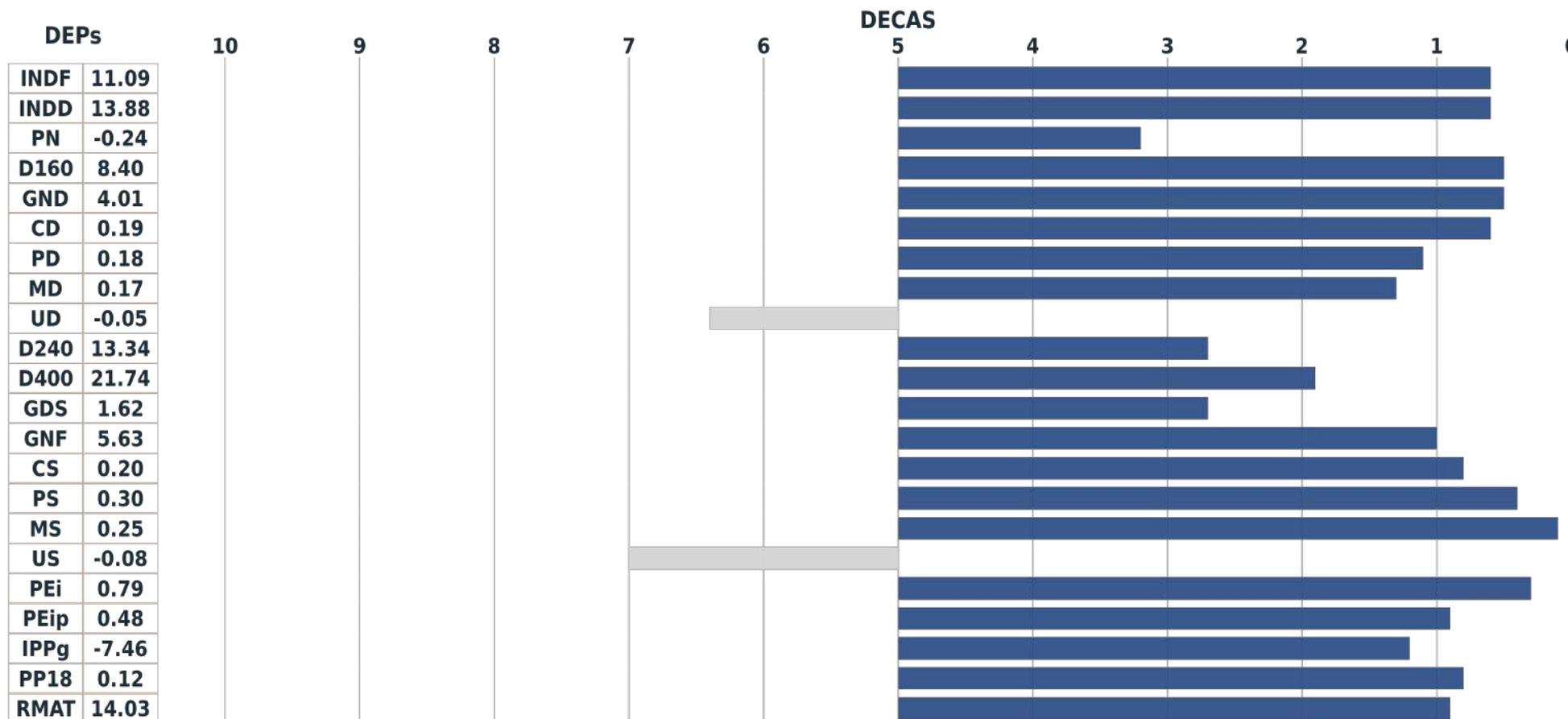
LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

84950921PCO **Peso 688 kg** **CE 40 cm** **Nascimento 14/08/2021**



ULTRAVOX TUL

PAINT PHANTON



LOTE
3

INDIVIDUAL

258742213M

Peso
660 kg

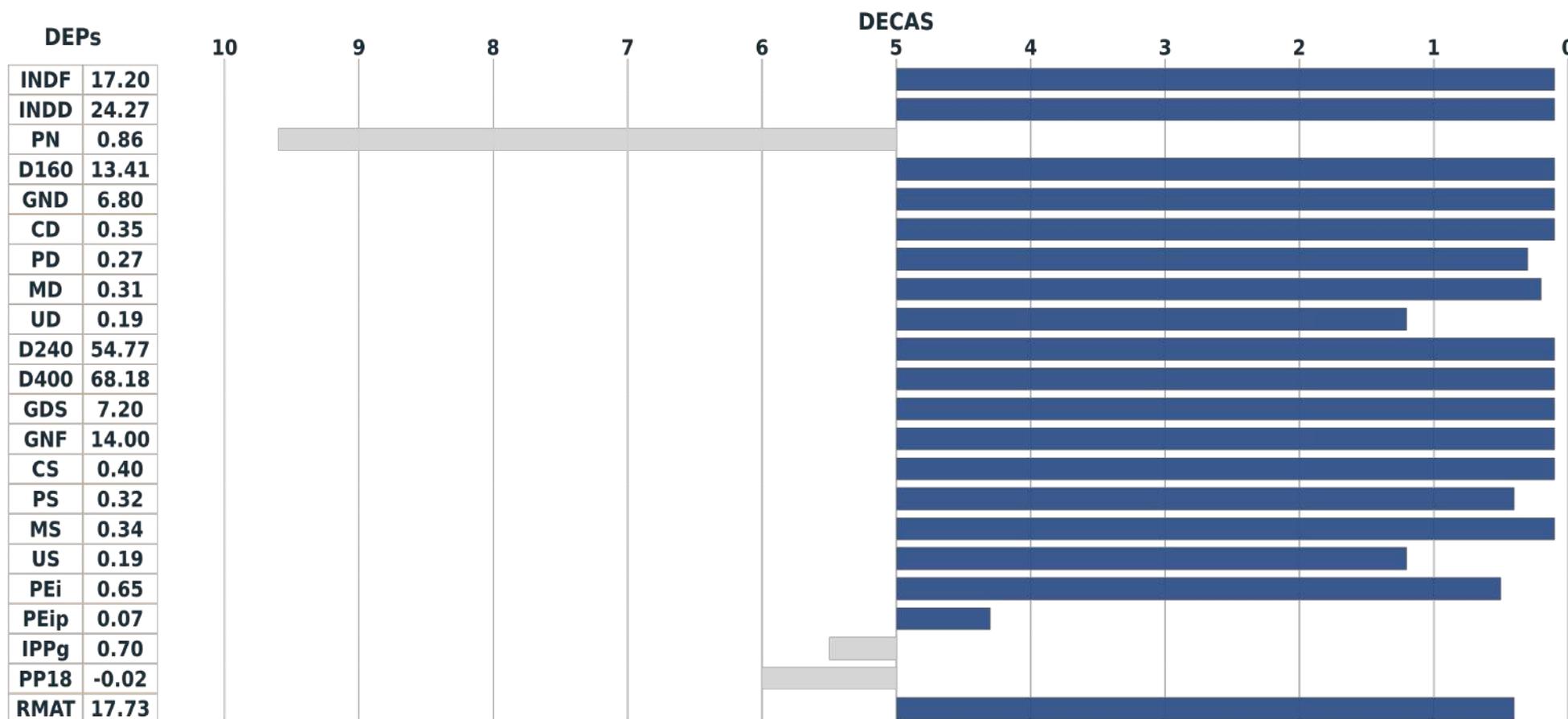
CE
36 cm

Nascimento
10/11/2021



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE

4

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

256578213M

Peso
647 kg

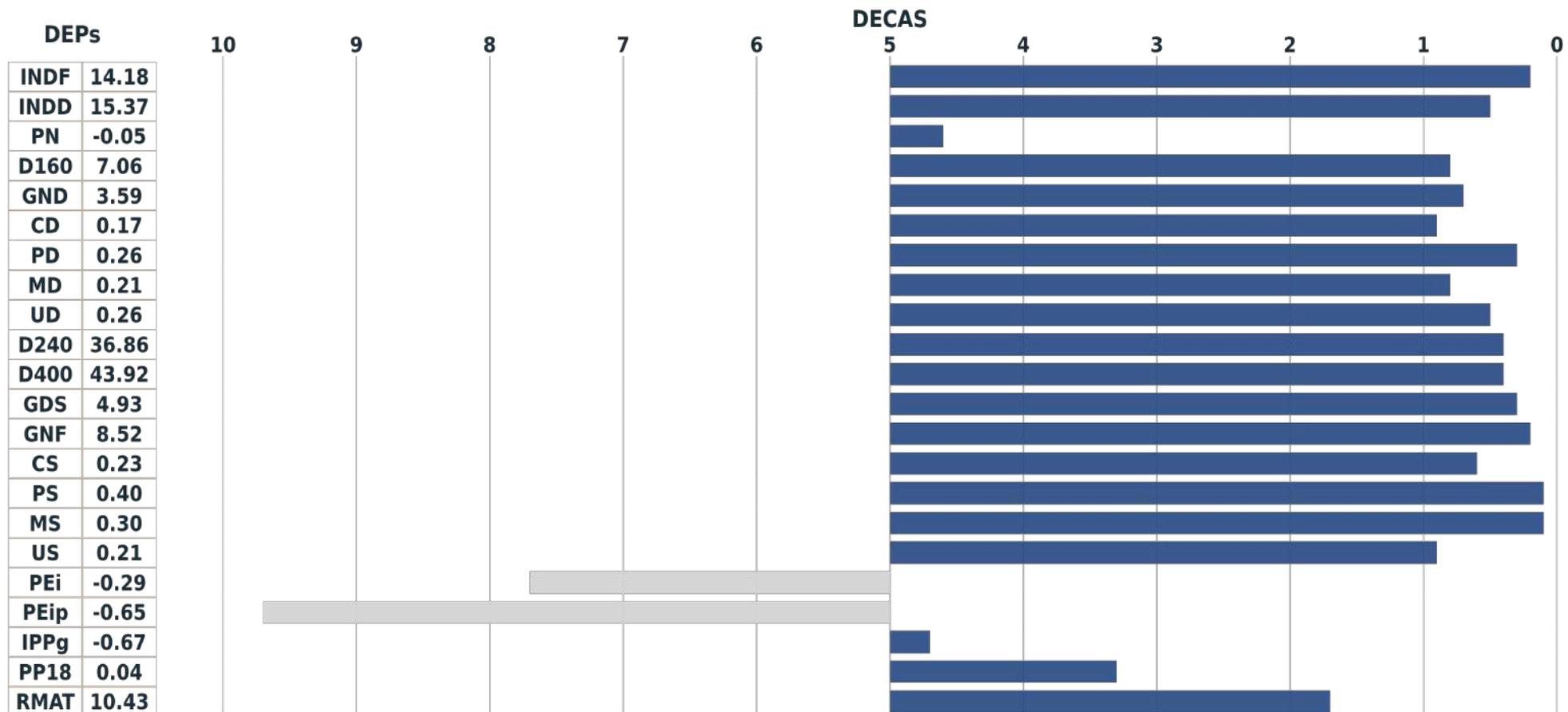
CE
36 cm

Nascimento
03/09/2021



ABRAAO PTZ

FRIES AJ



LOTE

5

INDIVIDUAL



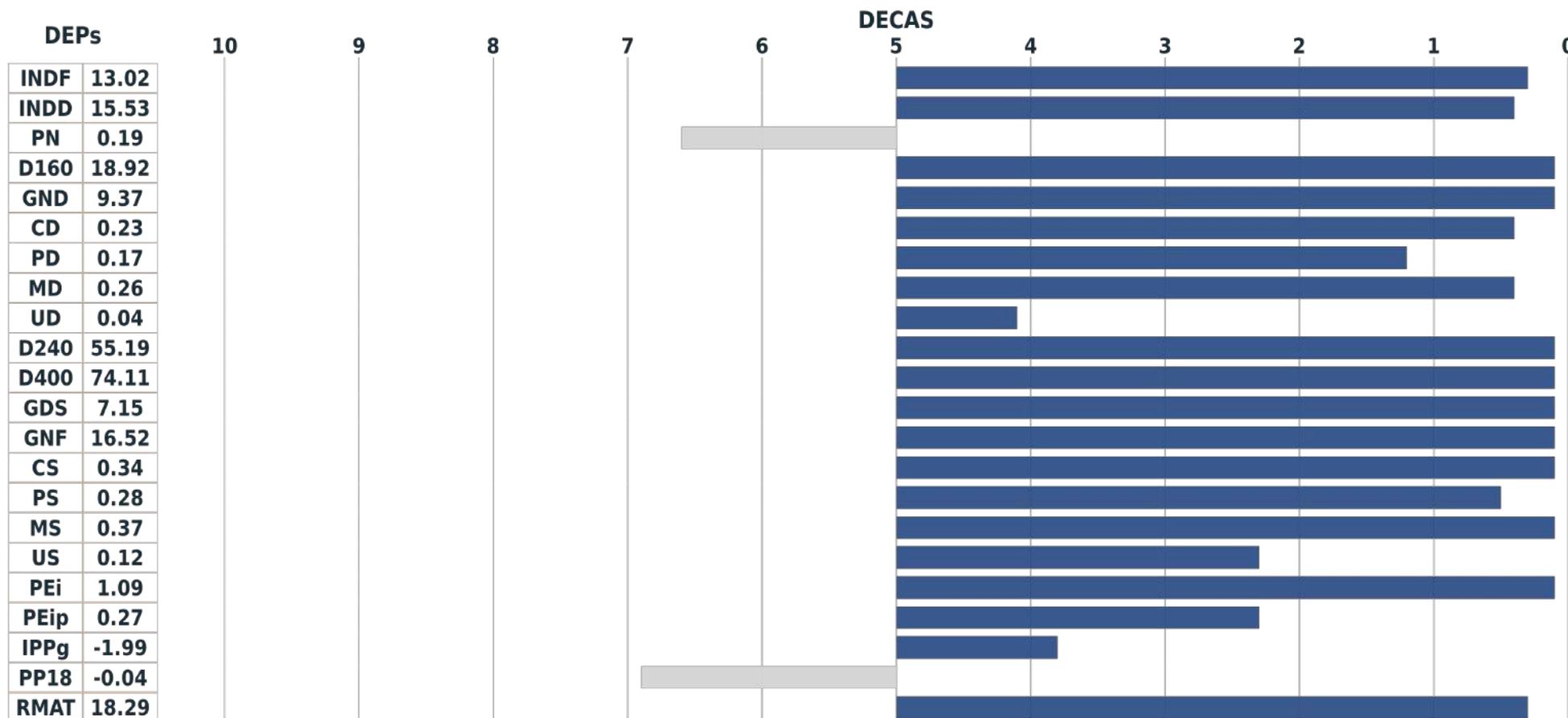
LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

84981821PCO **Peso** 781 kg **CE** 38 cm **Nascimento** 28/08/2021



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
6

INDIVIDUAL

256094213M

Peso
676 kg

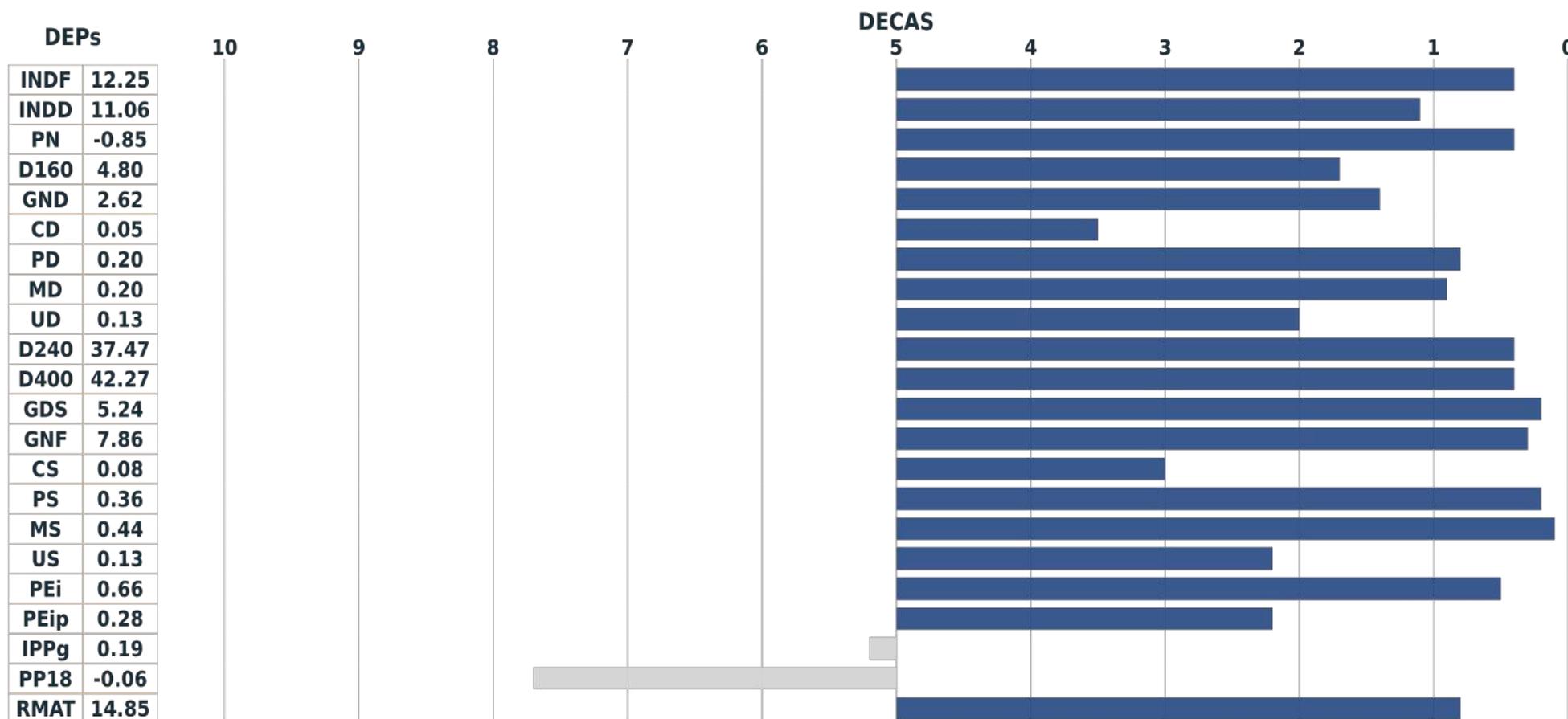
CE
38 cm

Nascimento
25/08/2021



CAXAMBU FM

VERMELHO TUL



LOTE
7

INDIVIDUAL

256423213M

Peso
698 kg

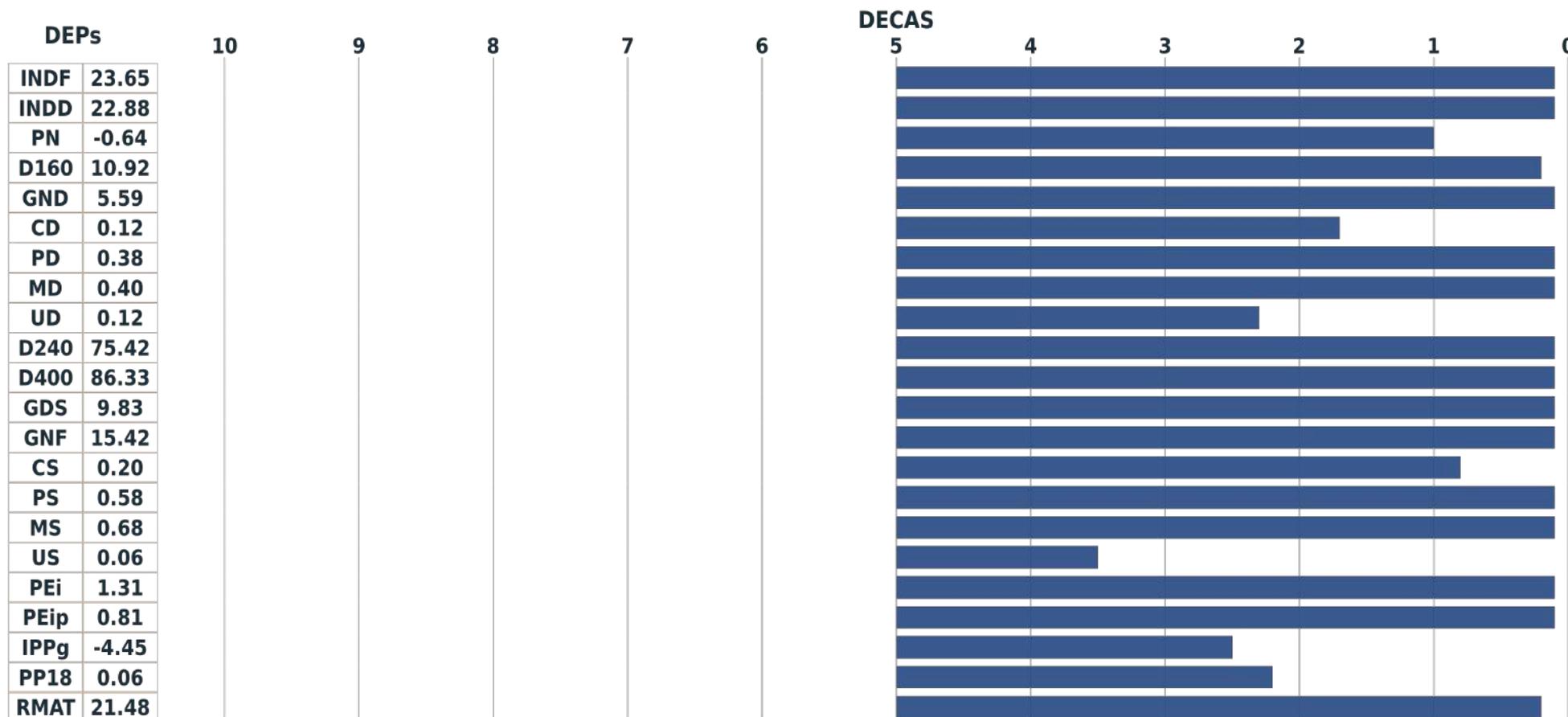
CE
40 cm

Nascimento
01/09/2021



CAXAMBU FM

CAXAMBU FM



LOTE
8

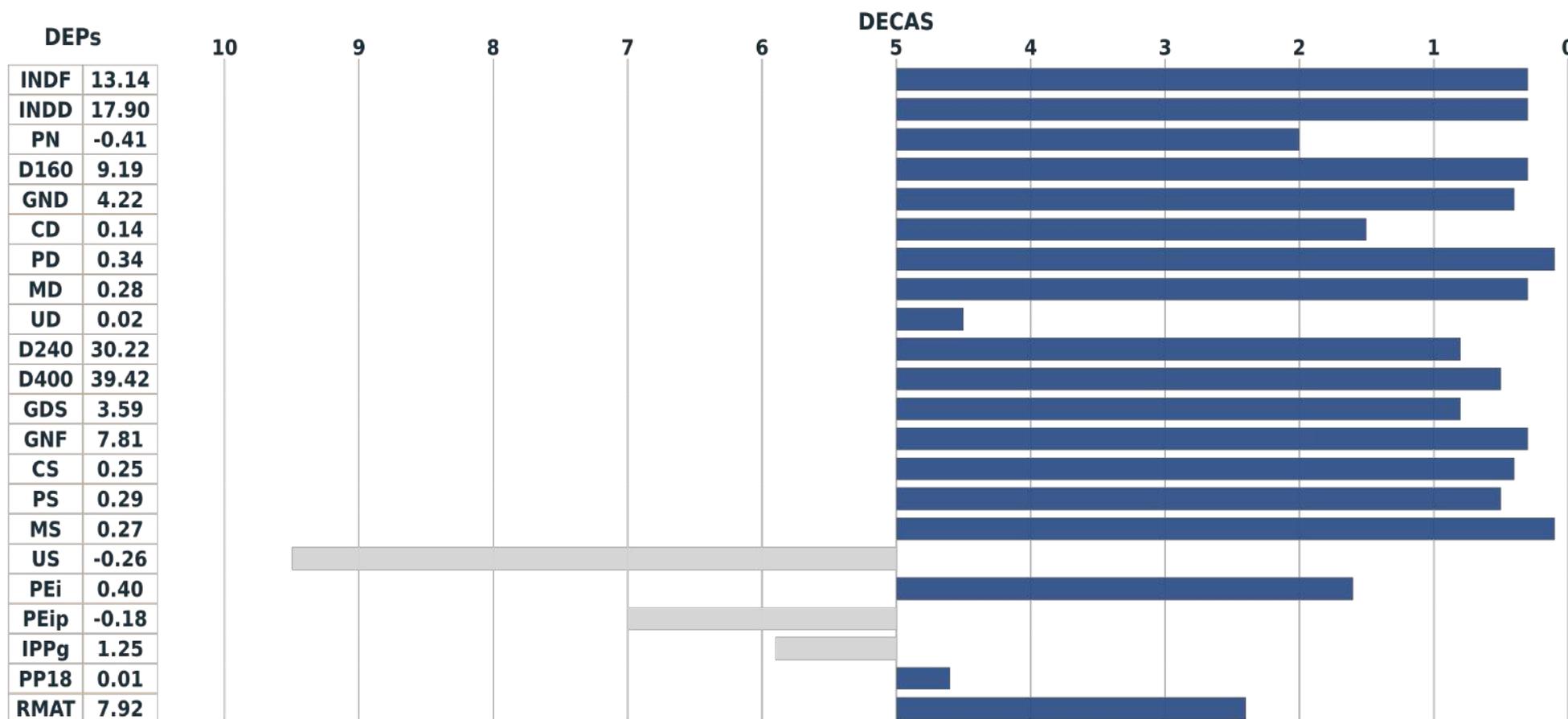
INDIVIDUAL

84951721PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
751 kg **37 cm** **16/08/2021**



PIATA AJ

BACKUP CFM



LOTE

9

INDIVIDUAL

258670213M

Peso
677 kg

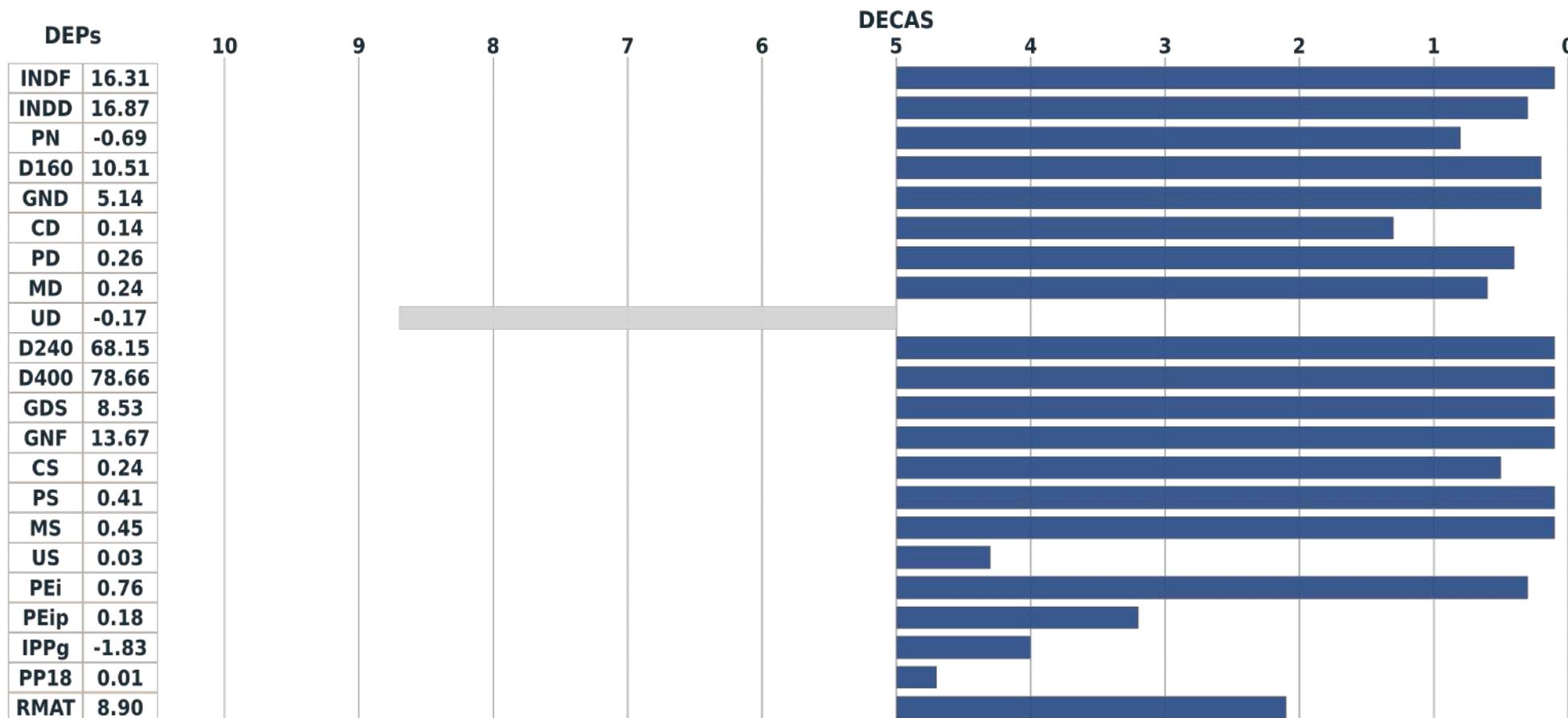
CE
36 cm

Nascimento
08/11/2021



CAXAMBU FM

BARU PCO



LOTE

10

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

85025821PCO

Peso
652 kg

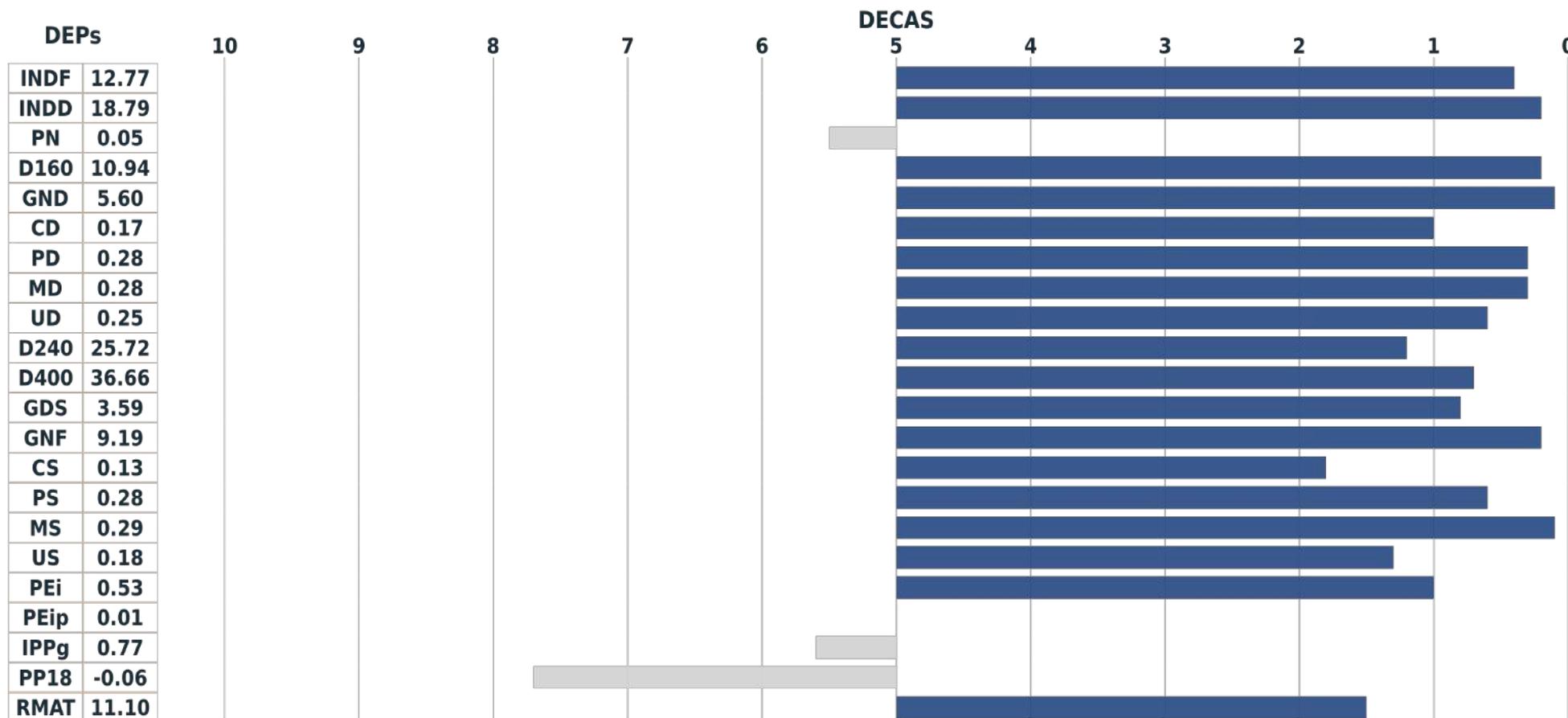
CE
36 cm

Nascimento
27/09/2021



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
11

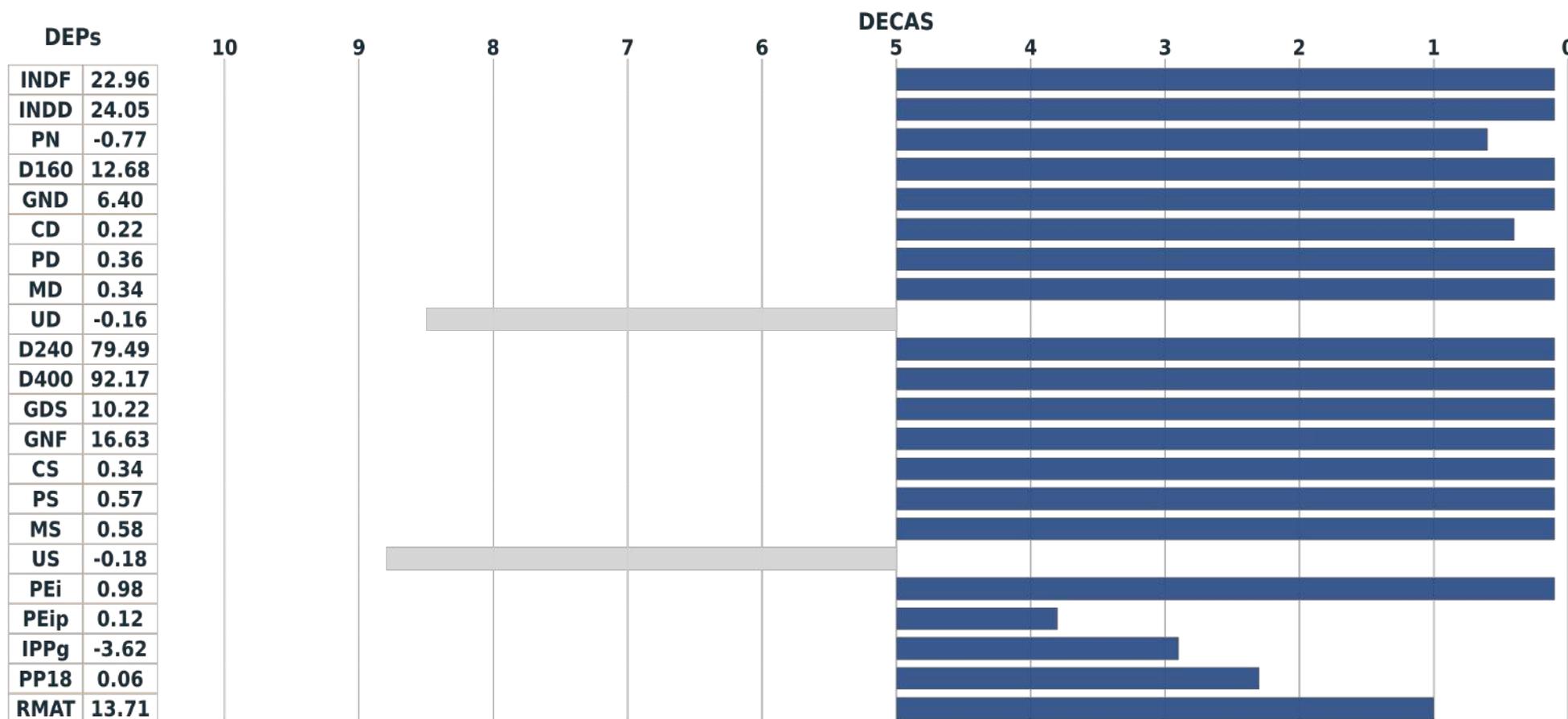
INDIVIDUAL

85039321PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
726 kg **37 cm** **29/09/2021**



CAXAMBU FM

PARDO FM



LOTE
12

INDIVIDUAL

256572213M

Peso
658 kg

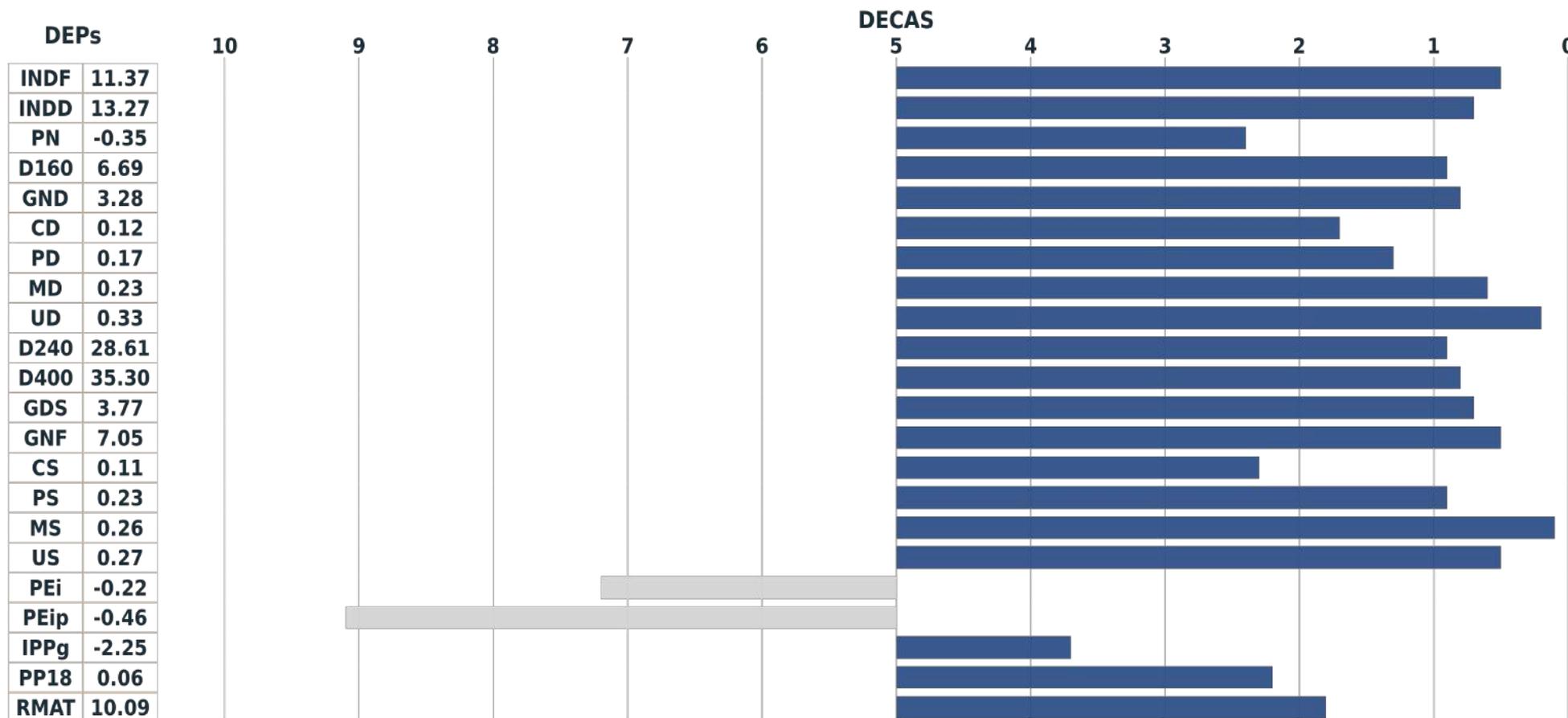
CE
37 cm

Nascimento
03/09/2021



ABRAAO PTZ

TYSON TUL



LOTE
13

INDIVIDUAL

257456213M

Peso
664 kg

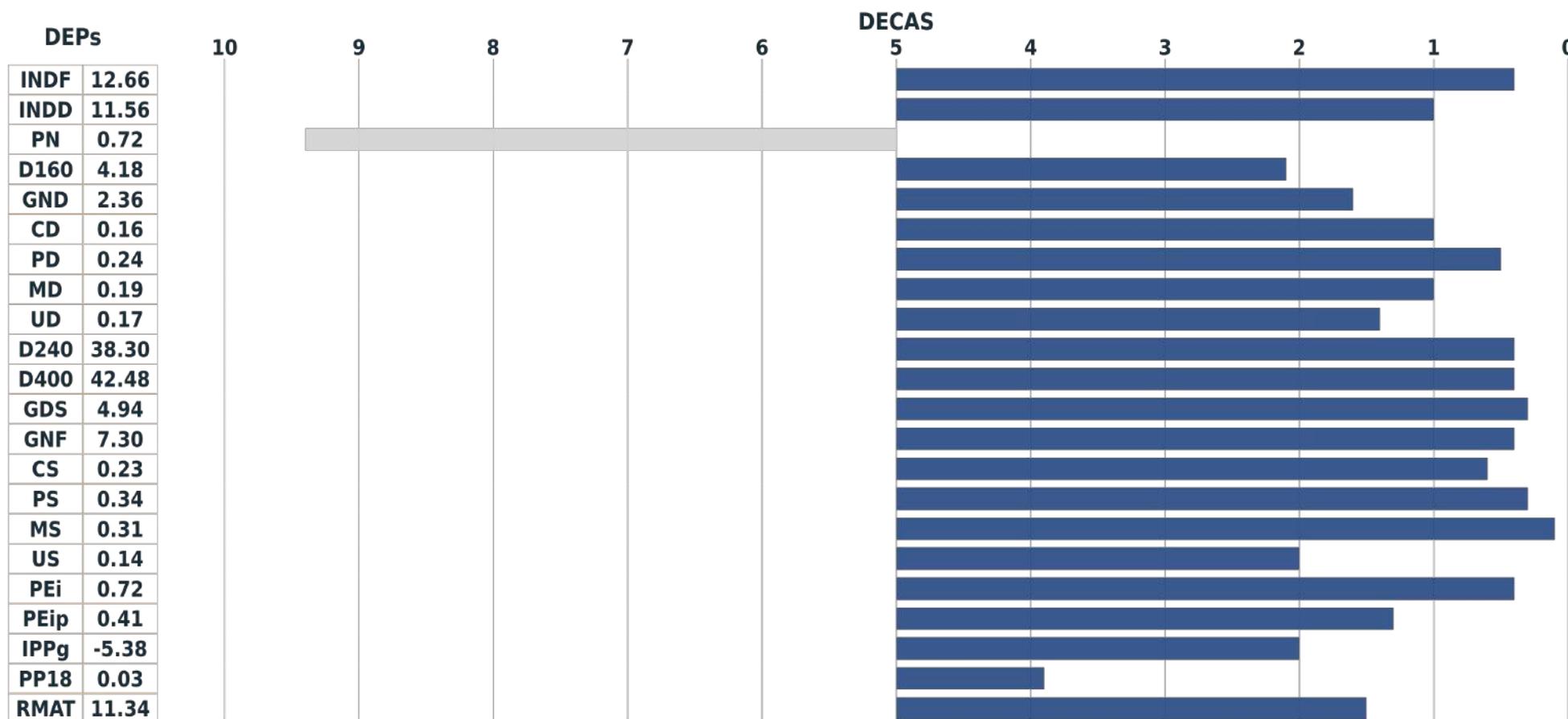
CE
39 cm

Nascimento
28/09/2021



ARIES FIV GR

MARAGATO CFM



LOTE
14

INDIVIDUAL

256479213M

Peso
702 kg

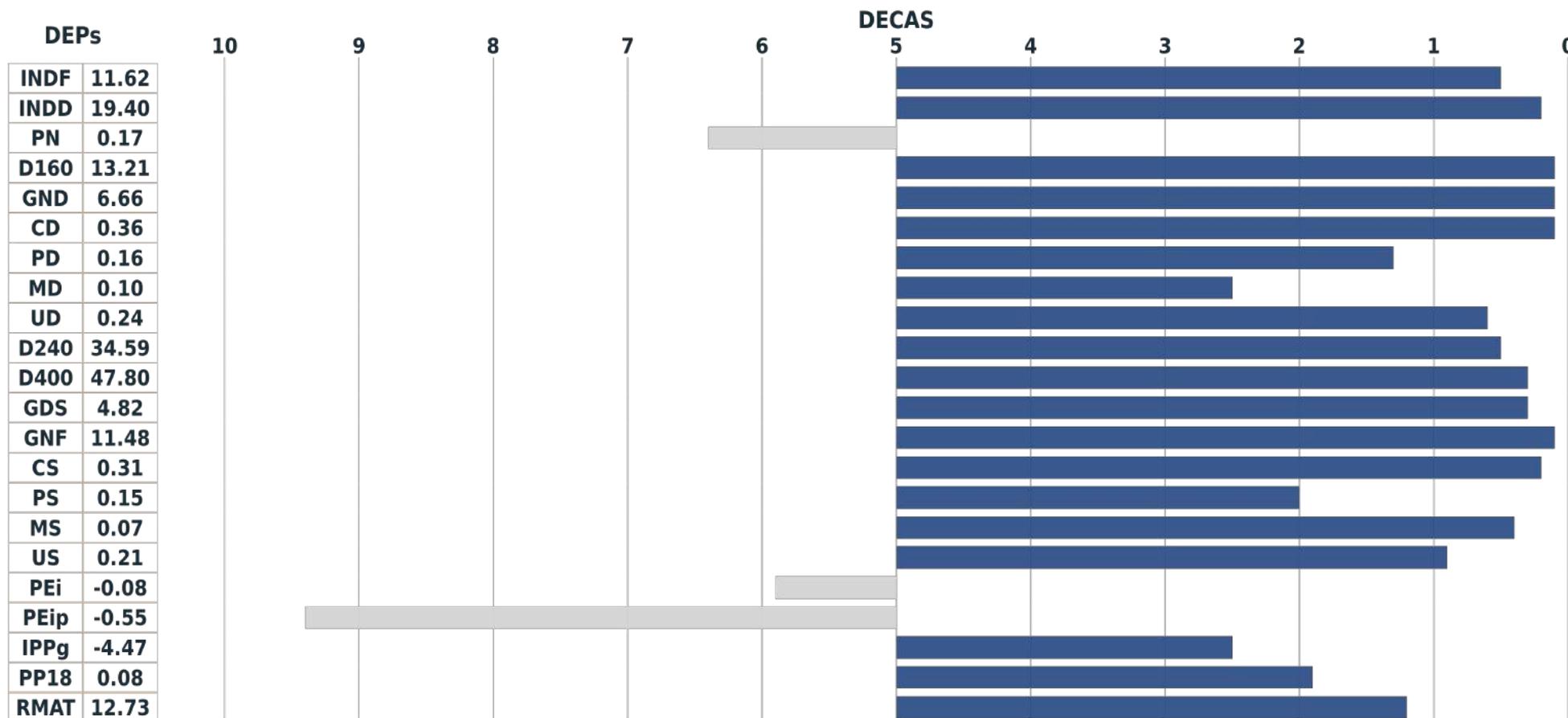
CE
36 cm

Nascimento
09/09/2021



VERMELHO TUL

FAUZI NP



LOTE
15

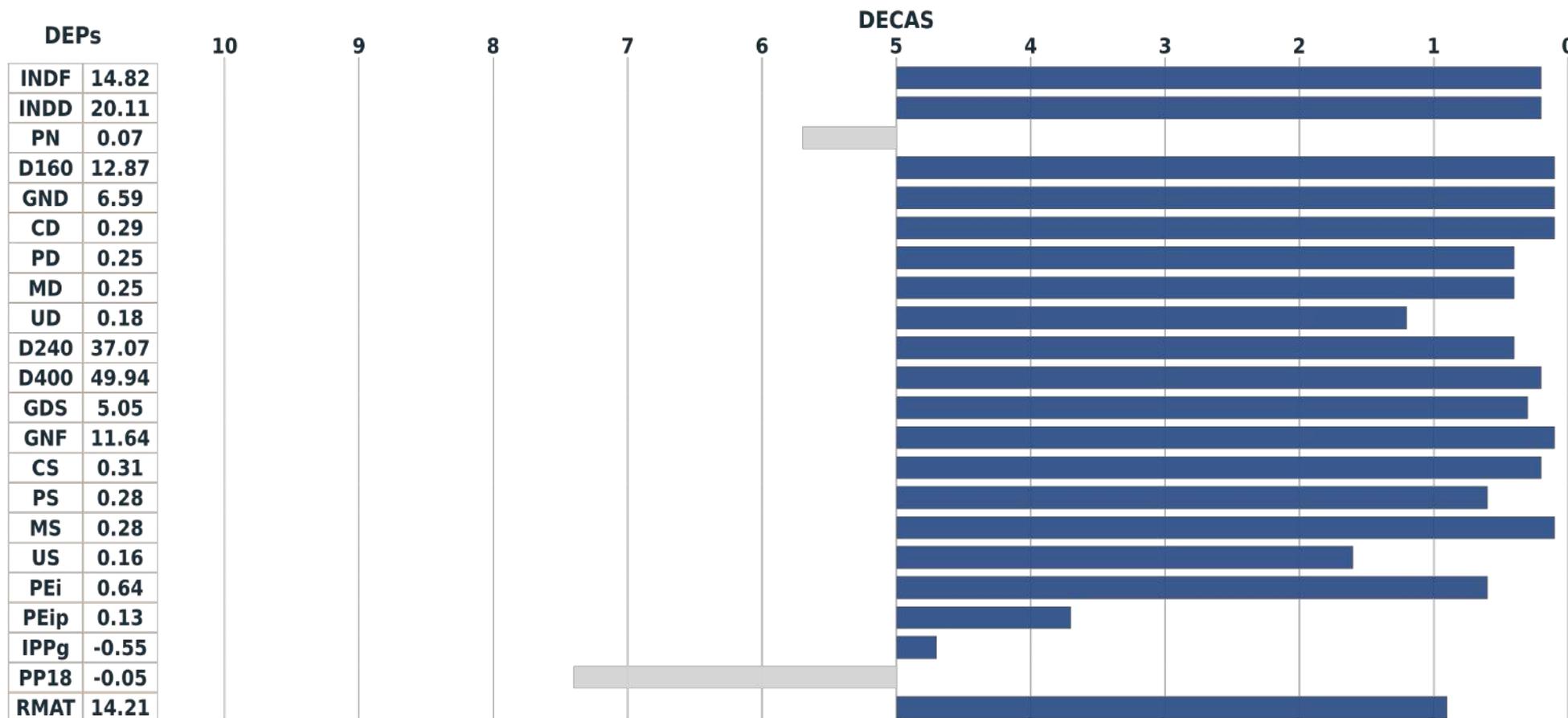
INDIVIDUAL

84983821PCO **Peso** 677 kg **CE** 39 cm **Nascimento** 25/08/2021



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
16

INDIVIDUAL

255730213M

Peso
681 kg

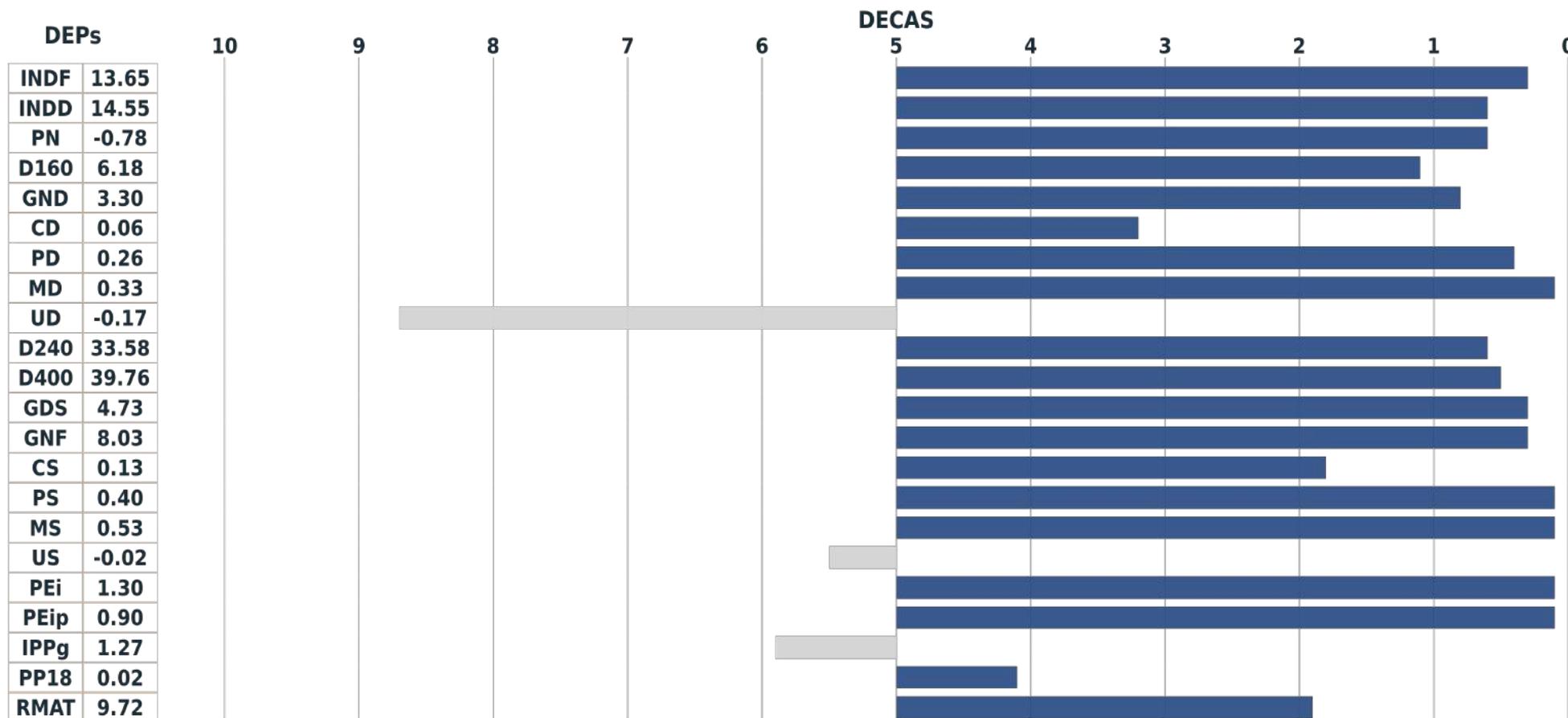
CE
40 cm

Nascimento
14/08/2021



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE

17

INDIVIDUAL



LEILÃO GRUPO
REZENDE
GRUPOREZENDE.COM.BR

255836213M

Peso
661 kg

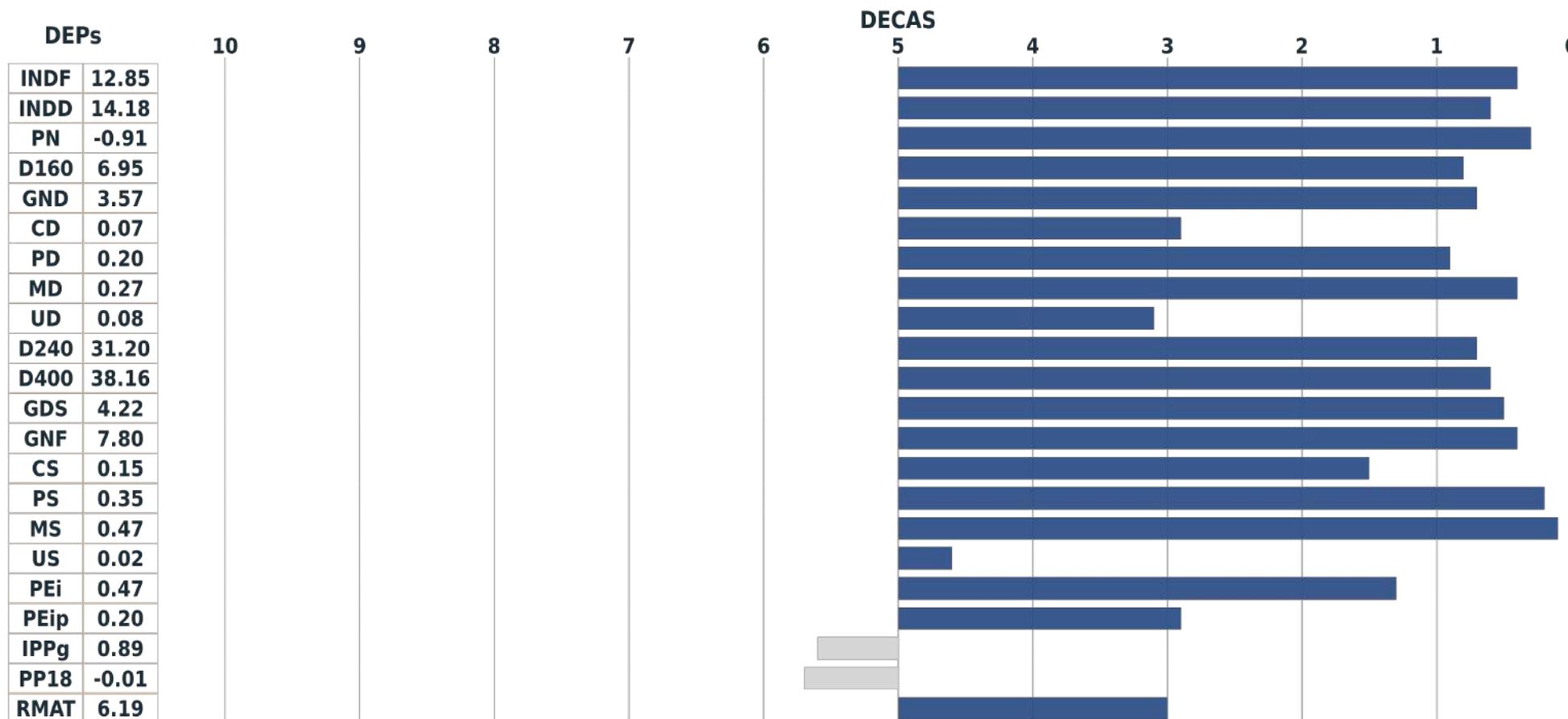
CE
36 cm

Nascimento
18/08/2021



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
18

INDIVIDUAL

256223213M

Peso
667 kg

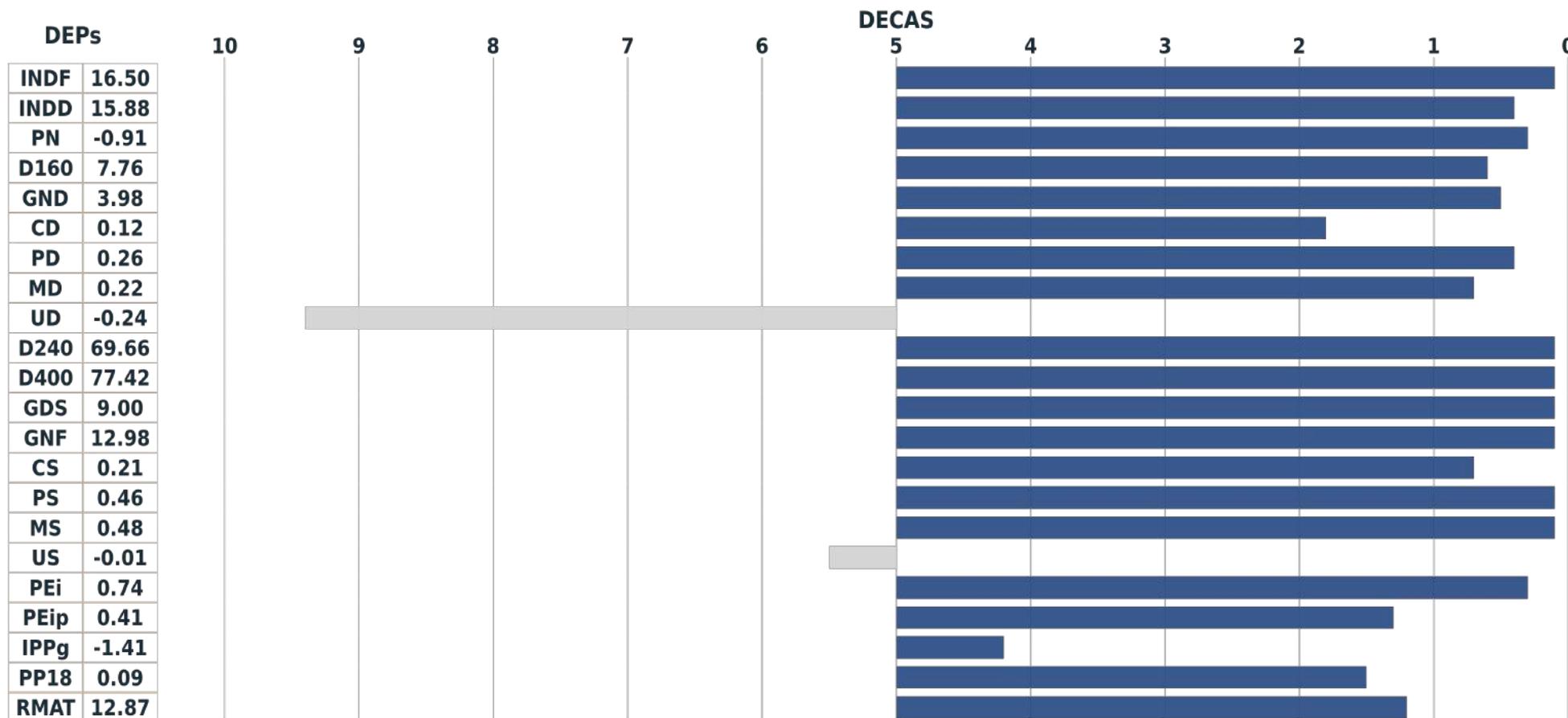
CE
39 cm

Nascimento
29/08/2021



CAXAMBU FM

FRIES AJ



LOTE
19

INDIVIDUAL

256199213M

Peso
682 kg

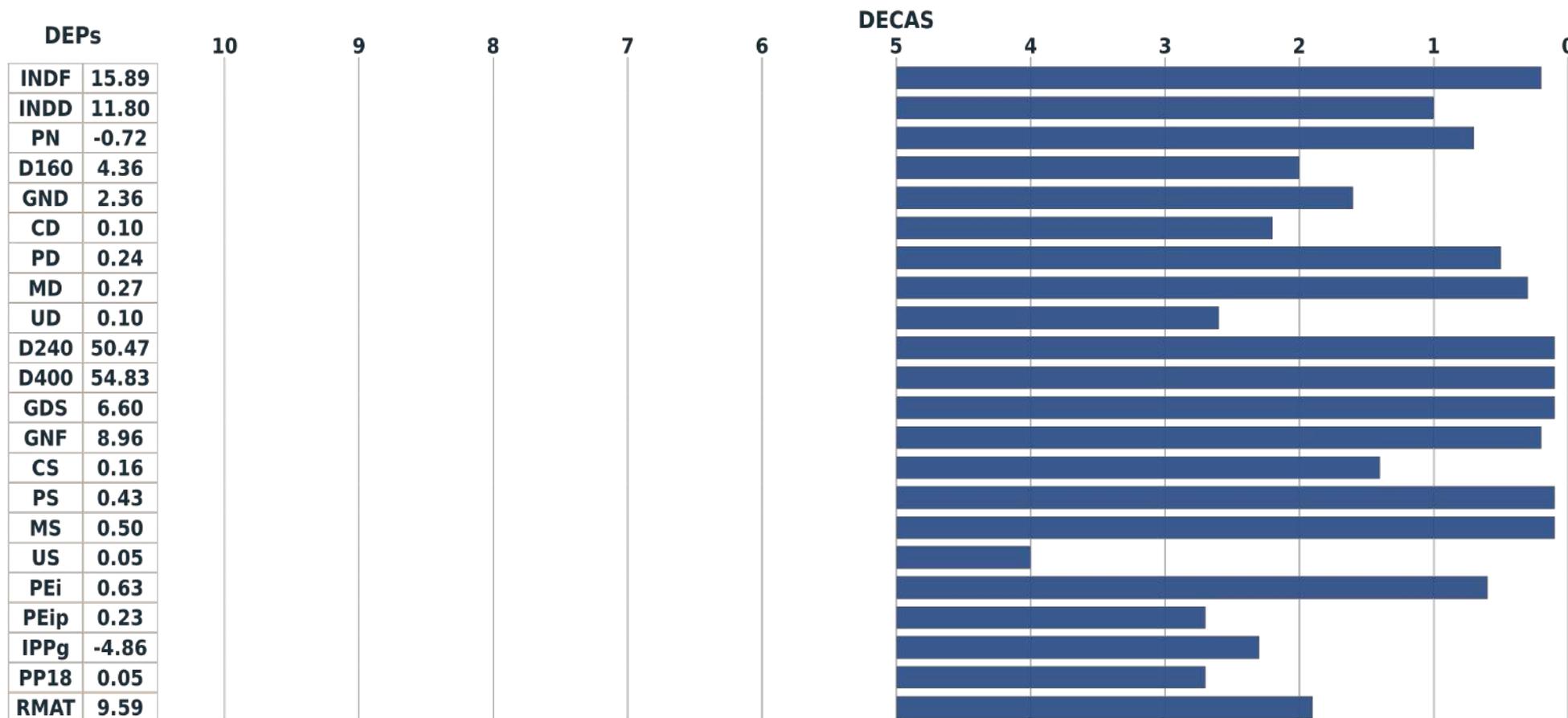
CE
36 cm

Nascimento
30/08/2021



CAXAMBU FM

ESPECIAL TUL



LOTE
20

INDIVIDUAL

255874213M

Peso
751 kg

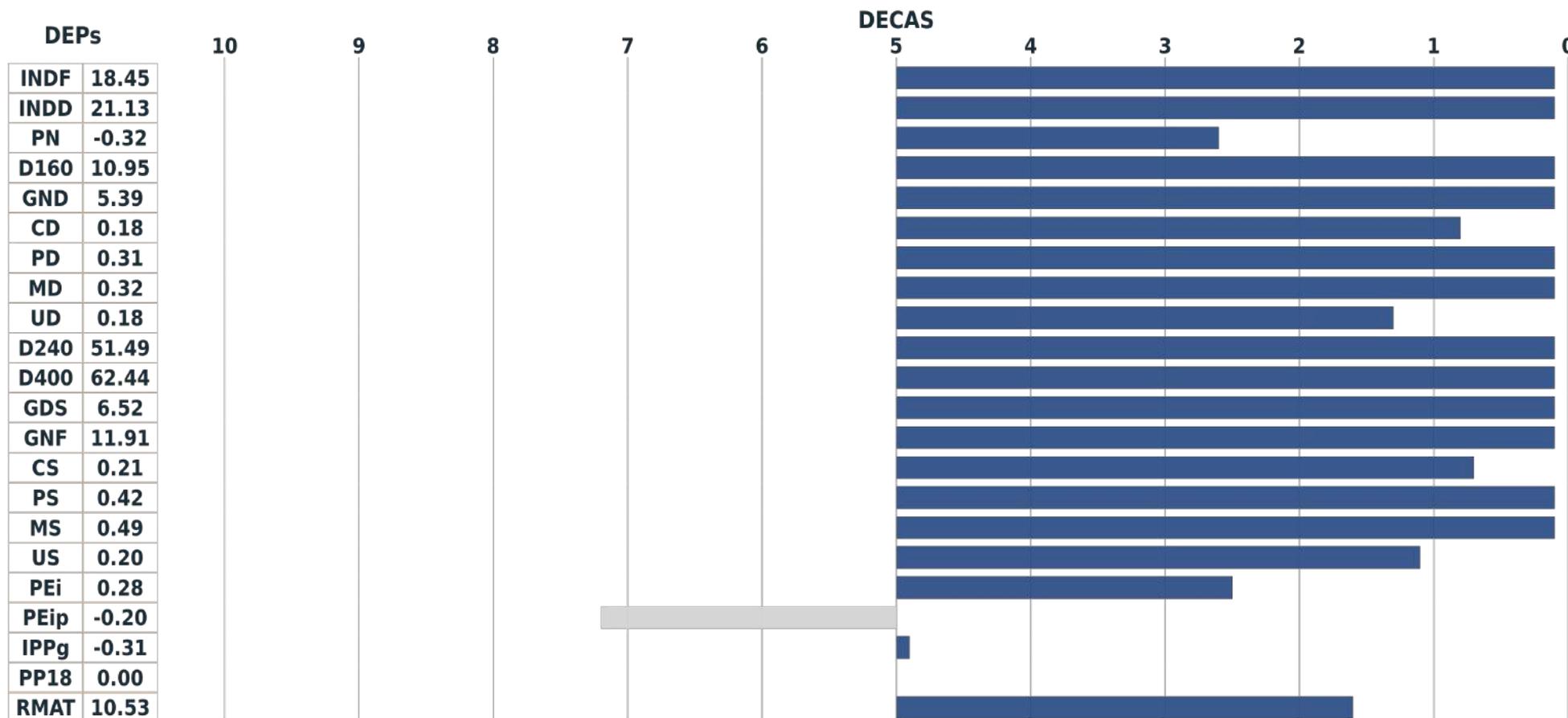
CE
36 cm

Nascimento
20/08/2021



CAXAMBU FM

PAINT INCAL



LOTE
21

INDIVIDUAL

256099213M

Peso
691 kg

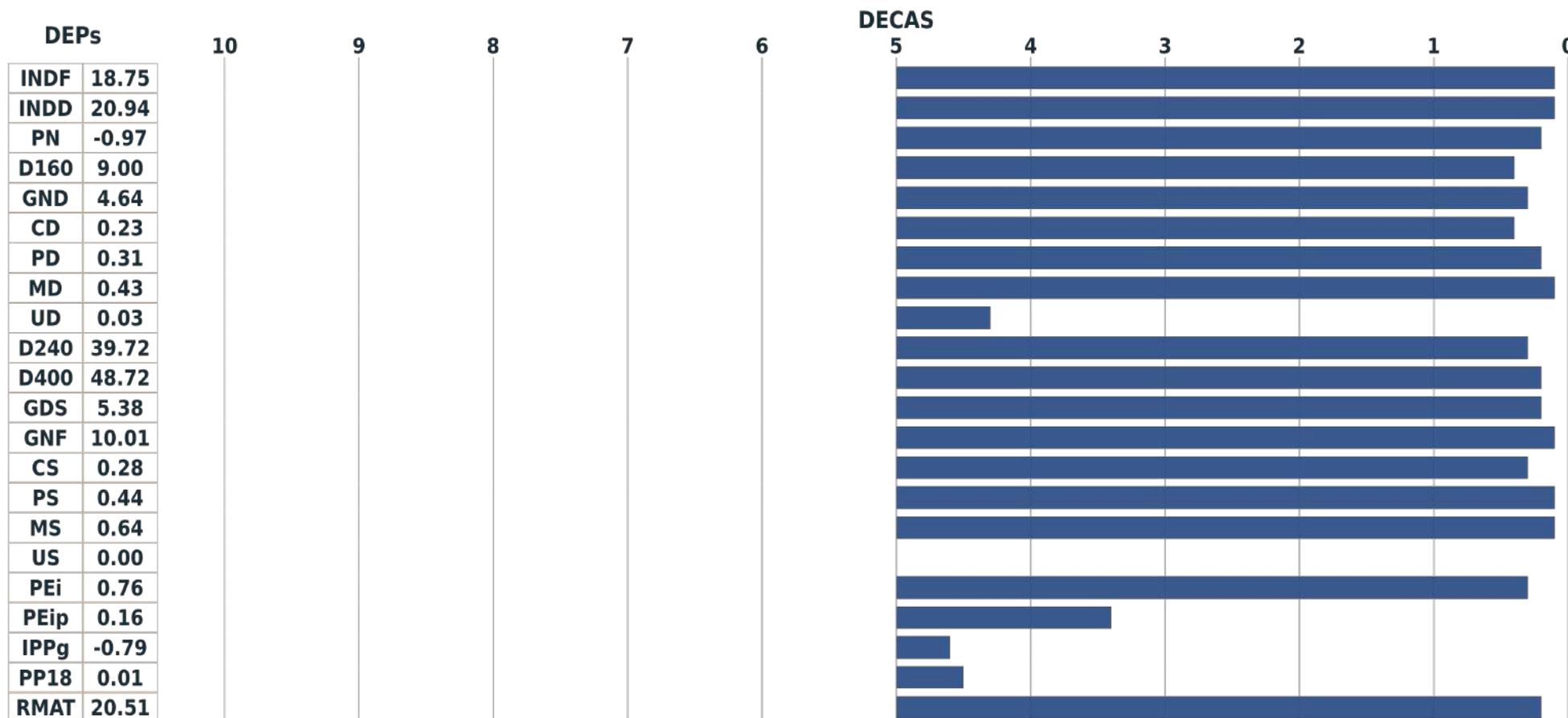
CE
38 cm

Nascimento
24/08/2021



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
22

INDIVIDUAL

257401213M

Peso
665 kg

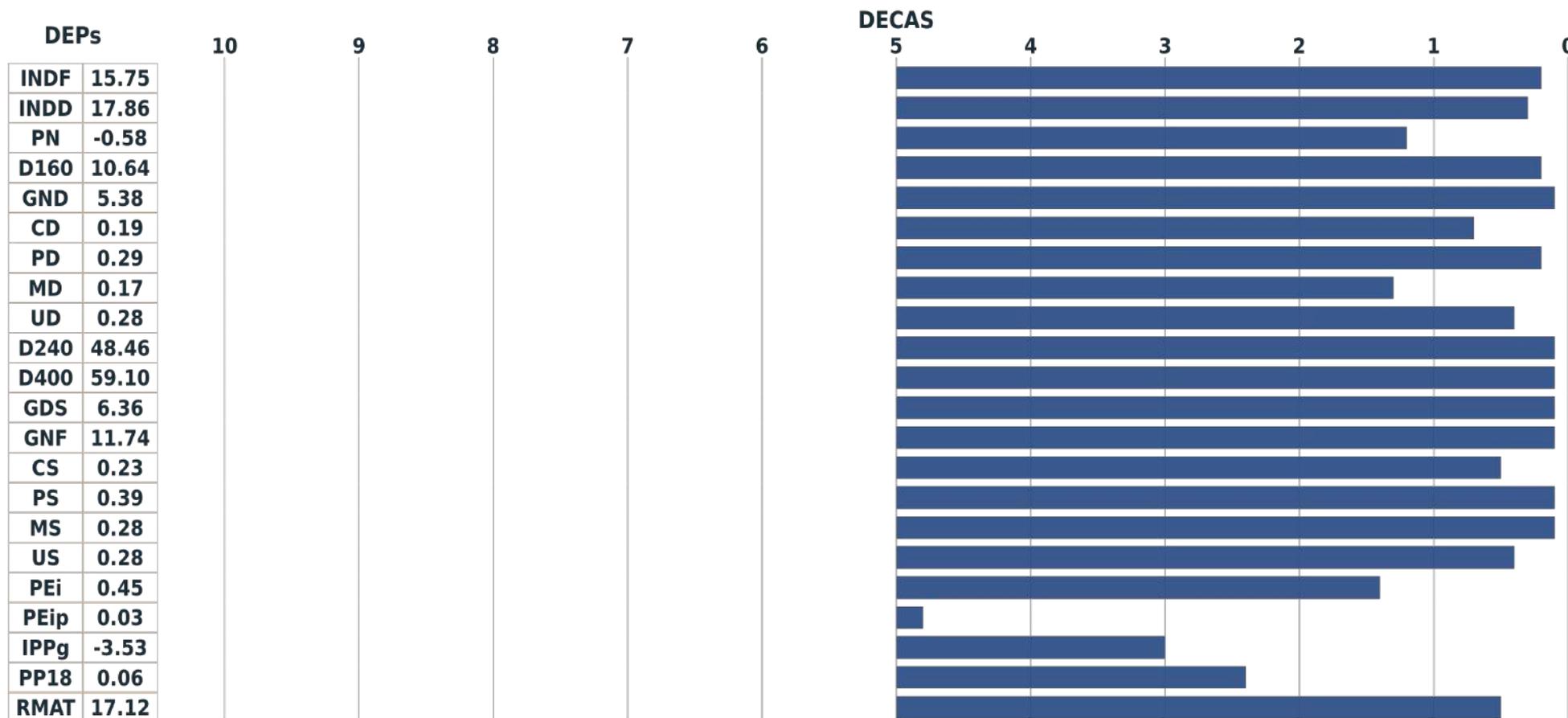
CE
38 cm

Nascimento
01/10/2021



VERMELHO TUL

ASSIS AJ



LOTE
23

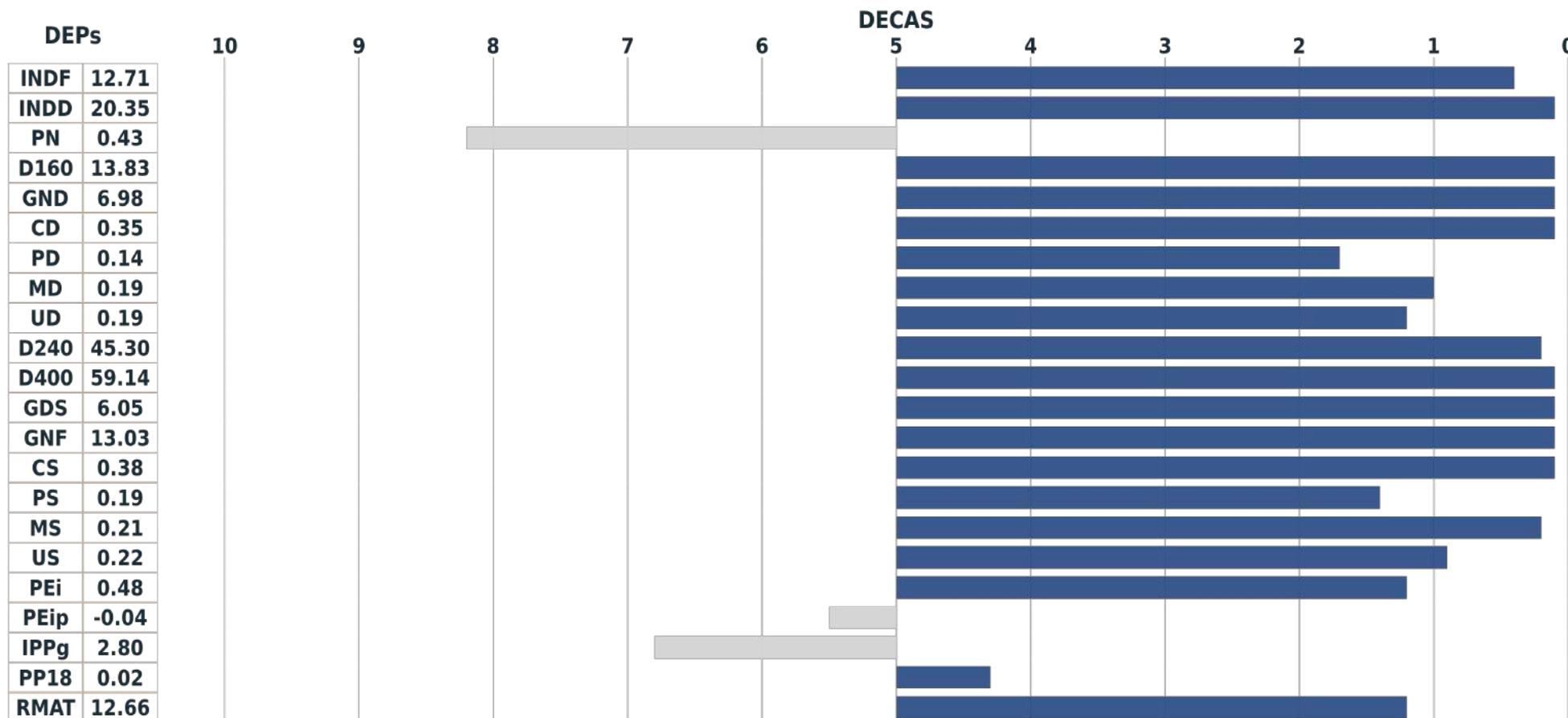
INDIVIDUAL

84964221PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
648 kg **36 cm** **19/08/2021**



VERMELHO TUL

PAINT PHANTON



LOTE
24

INDIVIDUAL

255826213M

Peso
653 kg

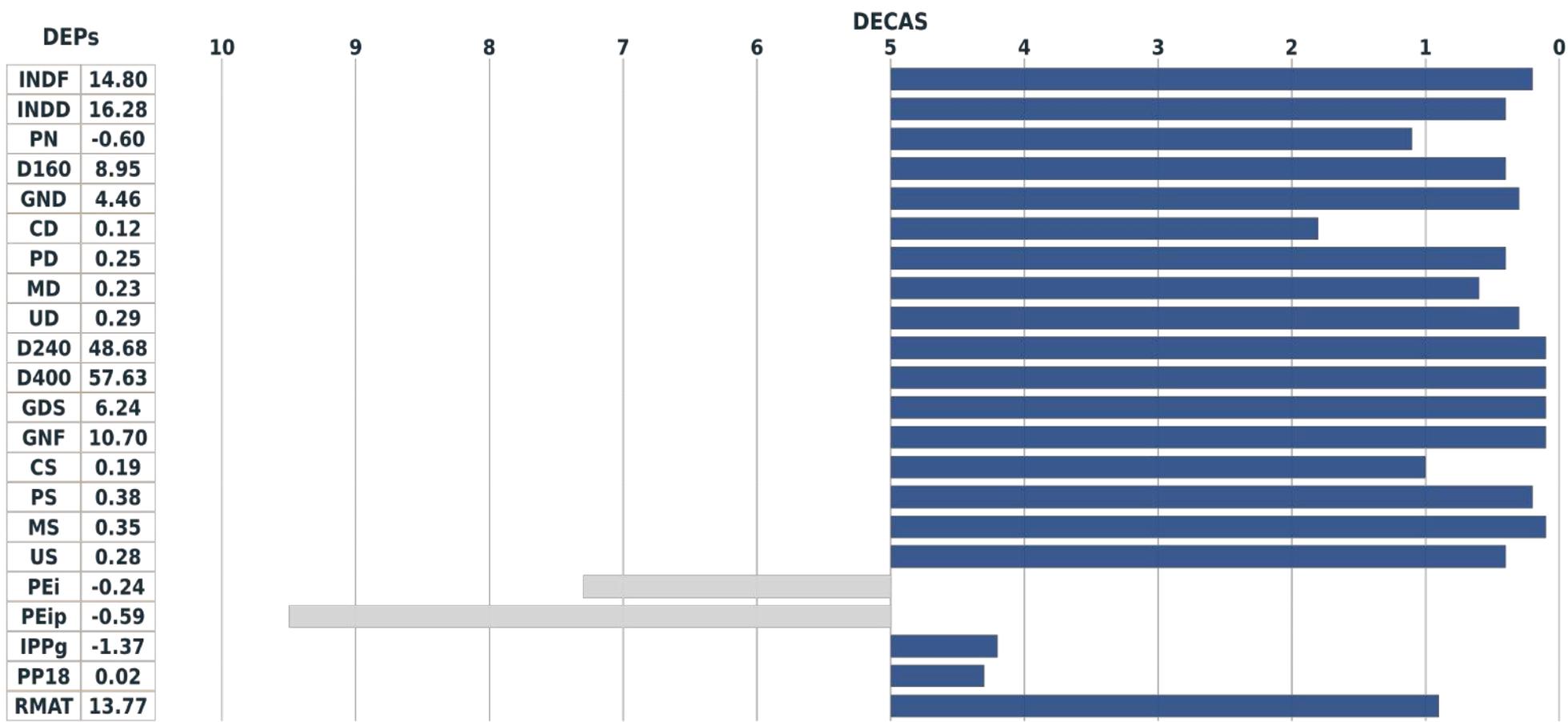
CE
35 cm

Nascimento
19/08/2021



ABRAAO PTZ

DVORAK AJ



LOTE
25

INDIVIDUAL

257936213M

Peso
653 kg

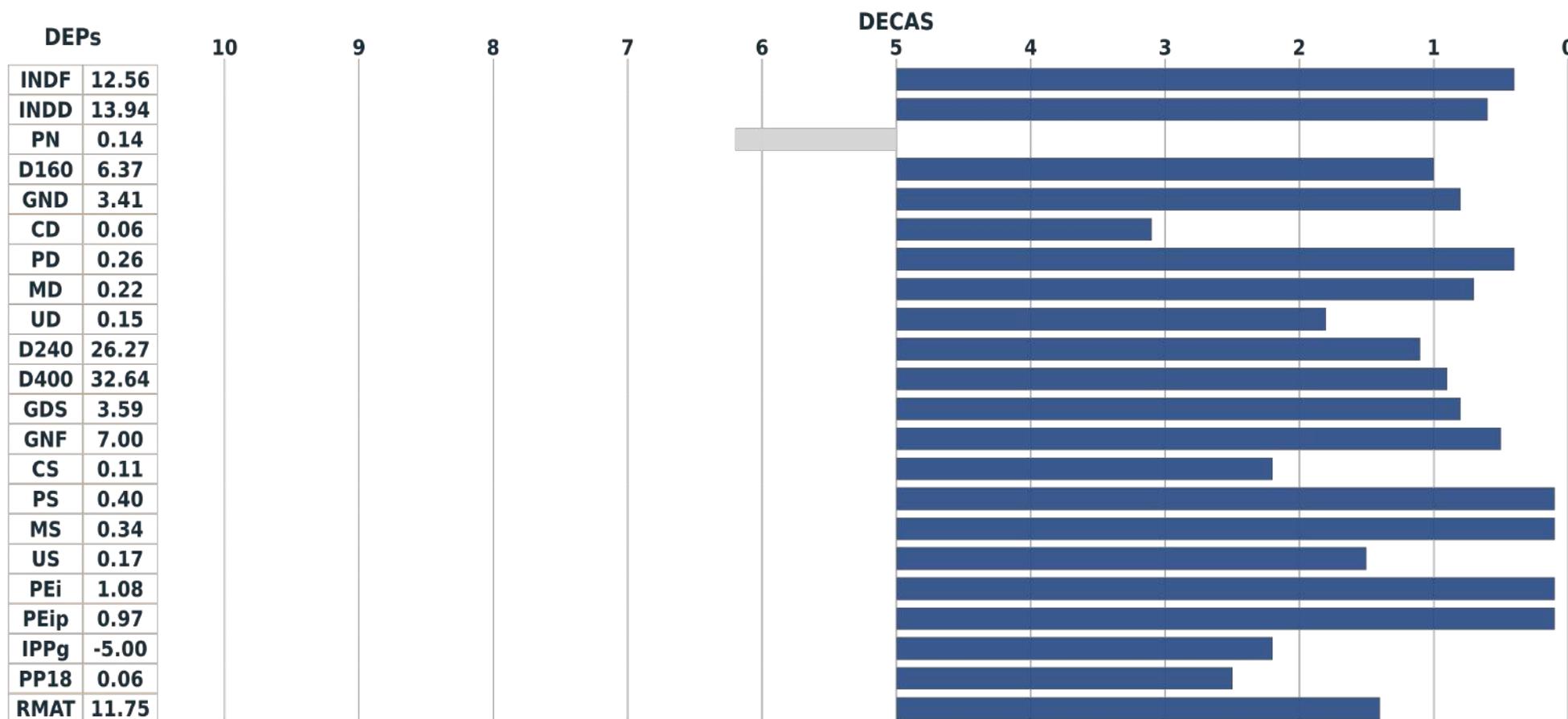
CE
40 cm

Nascimento
20/10/2021



ARIES FIV GR

PAINT PHANTON



LOTE
26

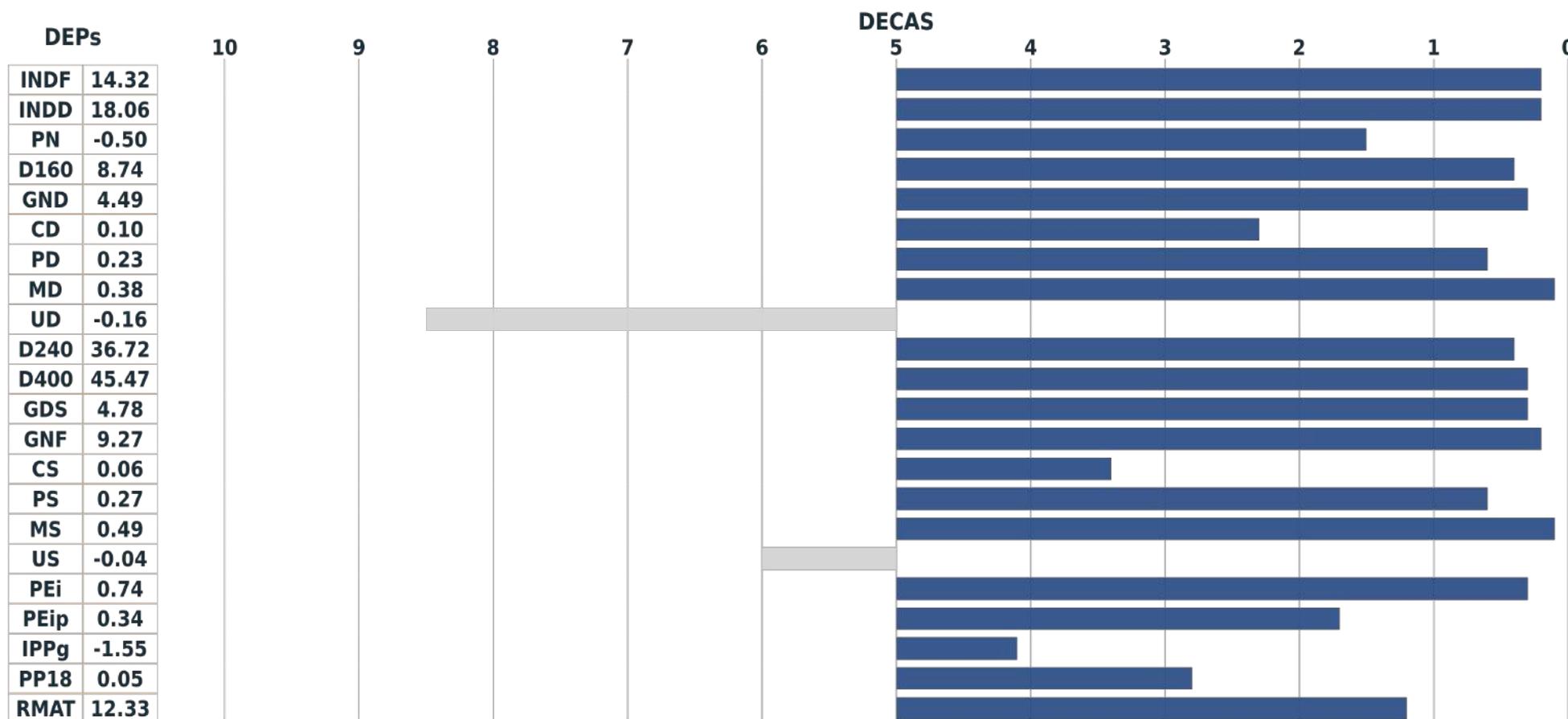
INDIVIDUAL

85023221PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
656 kg **39 cm** **22/09/2021**



CAXAMBU FM

SCHEIDT AJ



LOTE
27

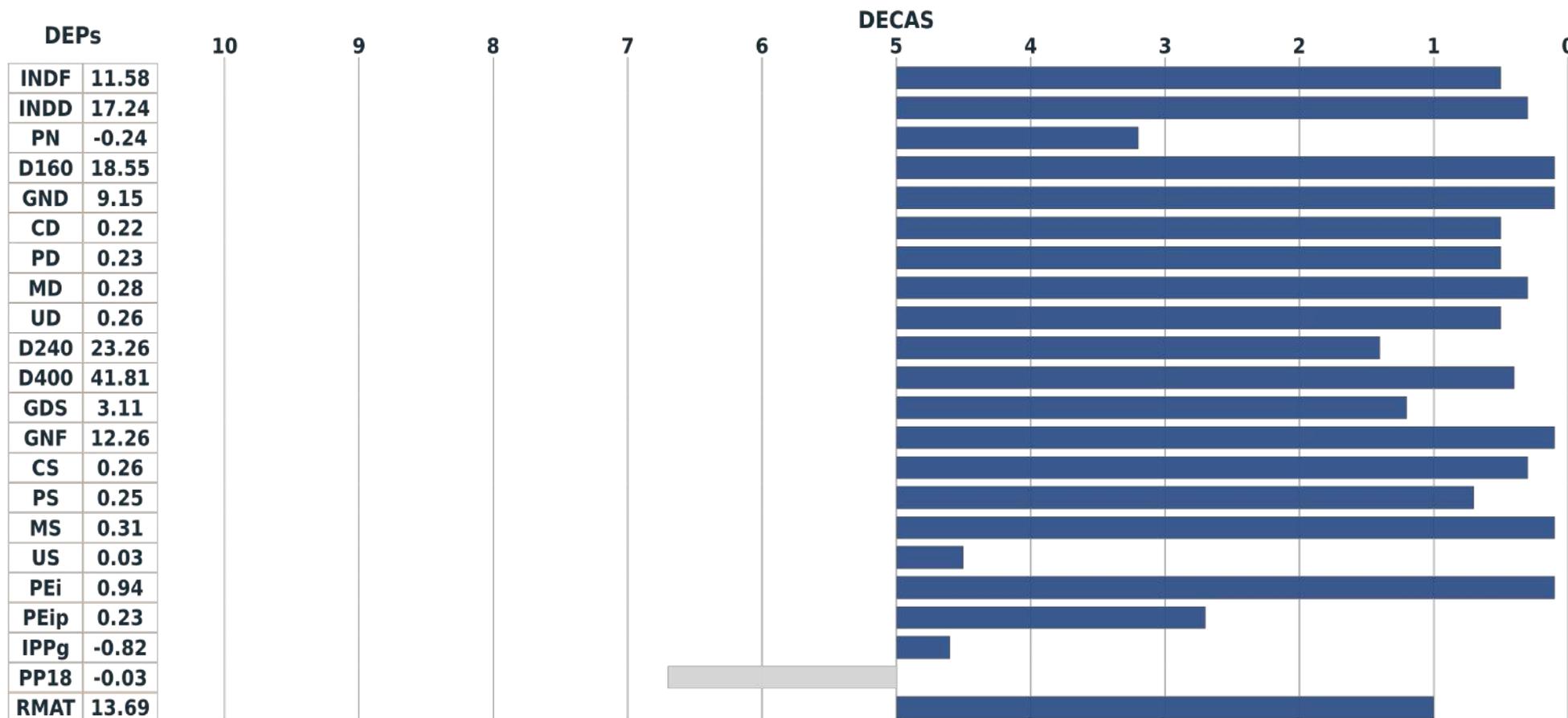
INDIVIDUAL

85063721PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
659 kg **39 cm** **14/10/2021**



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
28

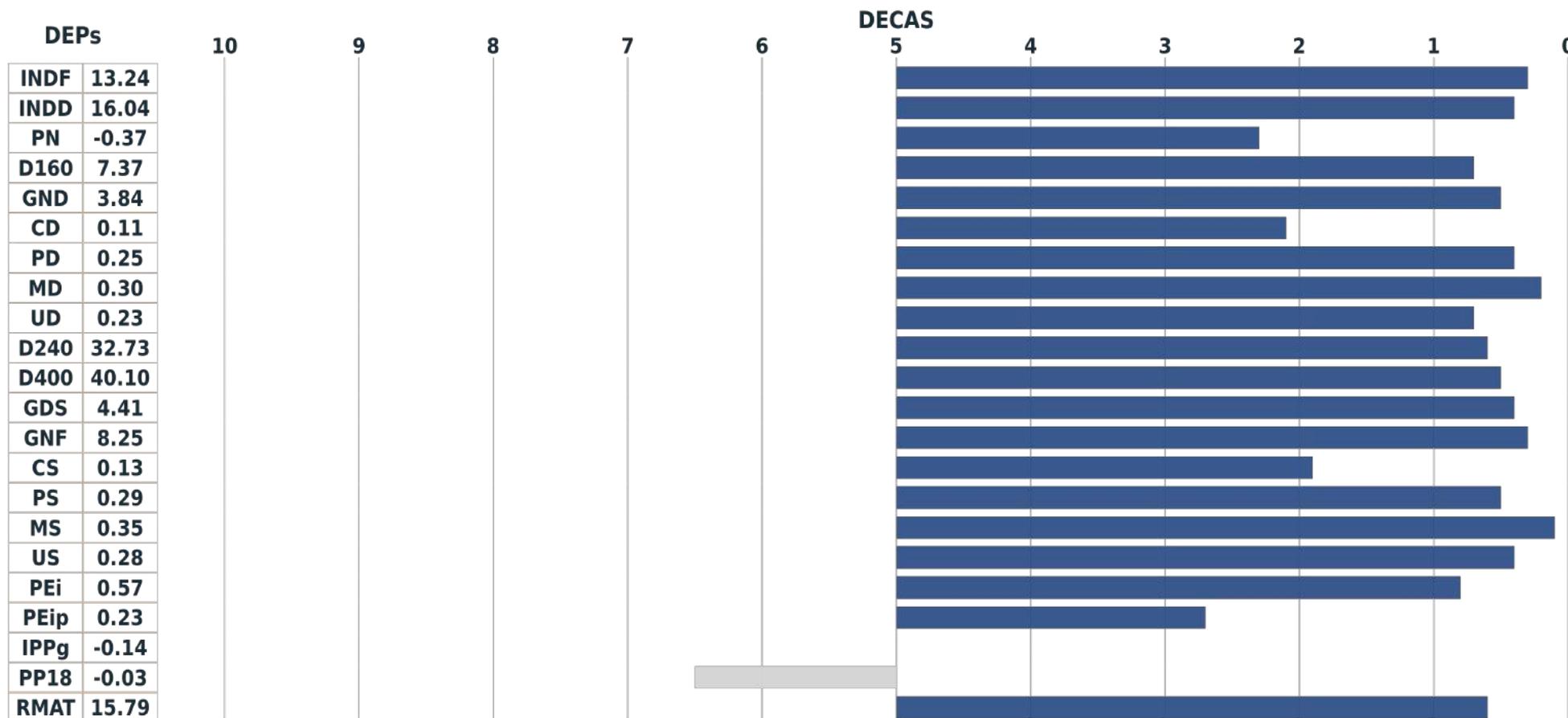
INDIVIDUAL

85063421PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
640 kg **36 cm** **14/10/2021**



VERMELHO TUL

ASSIS AJ



LOTE
29

INDIVIDUAL

256693213M

Peso
649 kg

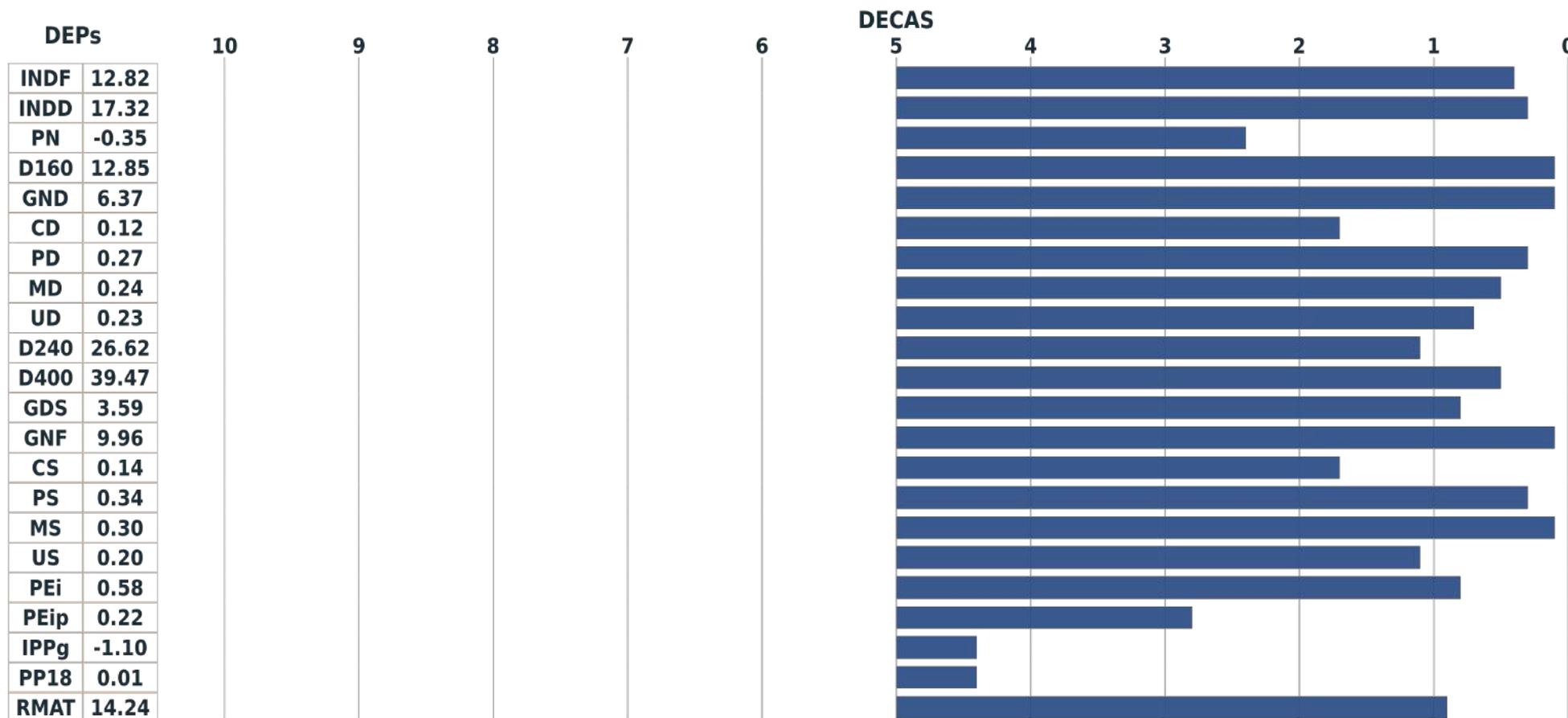
CE
41 cm

Nascimento
06/09/2021



ABRAAO PTZ

720807A16PCO



LOTE
30

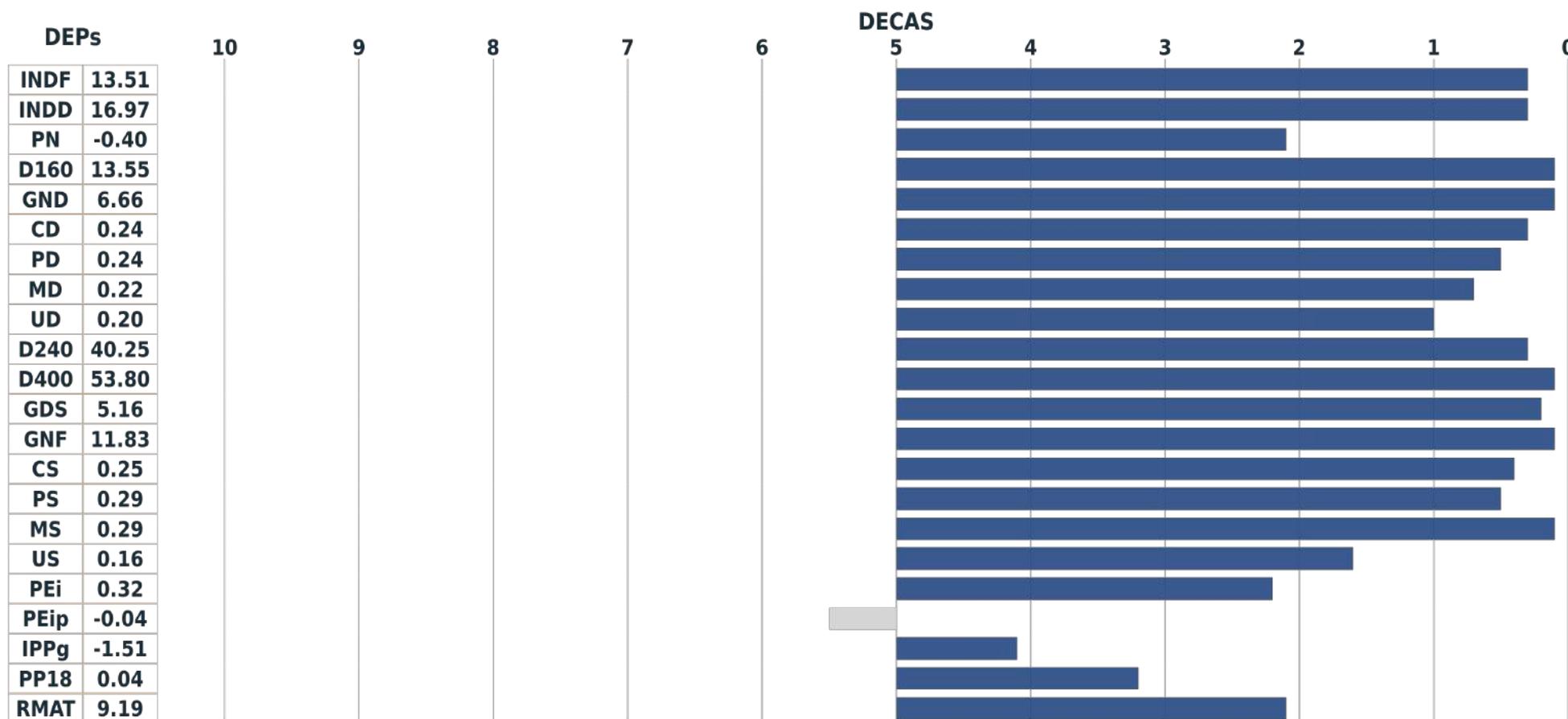
INDIVIDUAL

84981121PCO **Peso 653 kg** **CE 38 cm** **Nascimento 25/08/2021**



ABRAAO PTZ

RM



LOTE
31

INDIVIDUAL

255710213M

Peso
658 kg

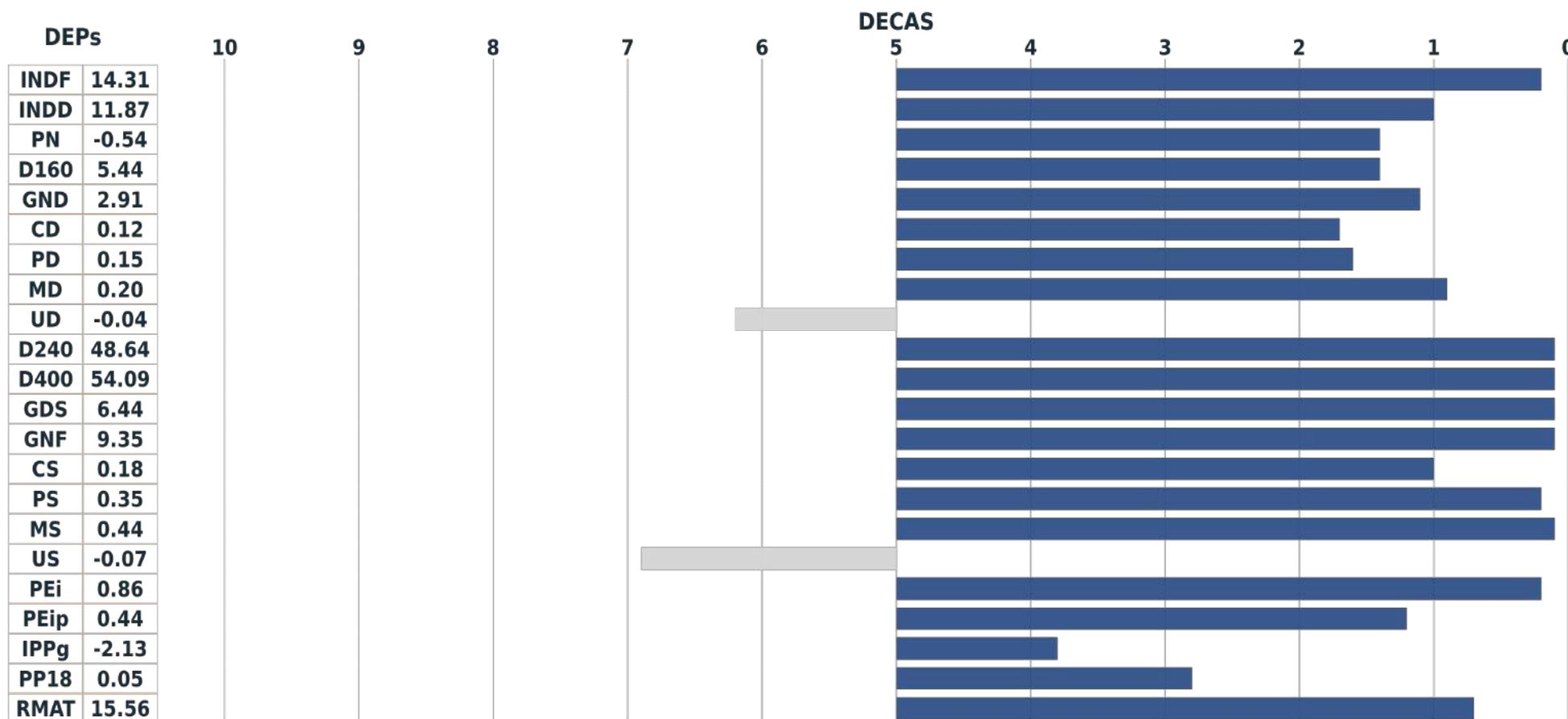
CE
36 cm

Nascimento
14/08/2021



CAXAMBU FM

PARDO FM



LOTE
32

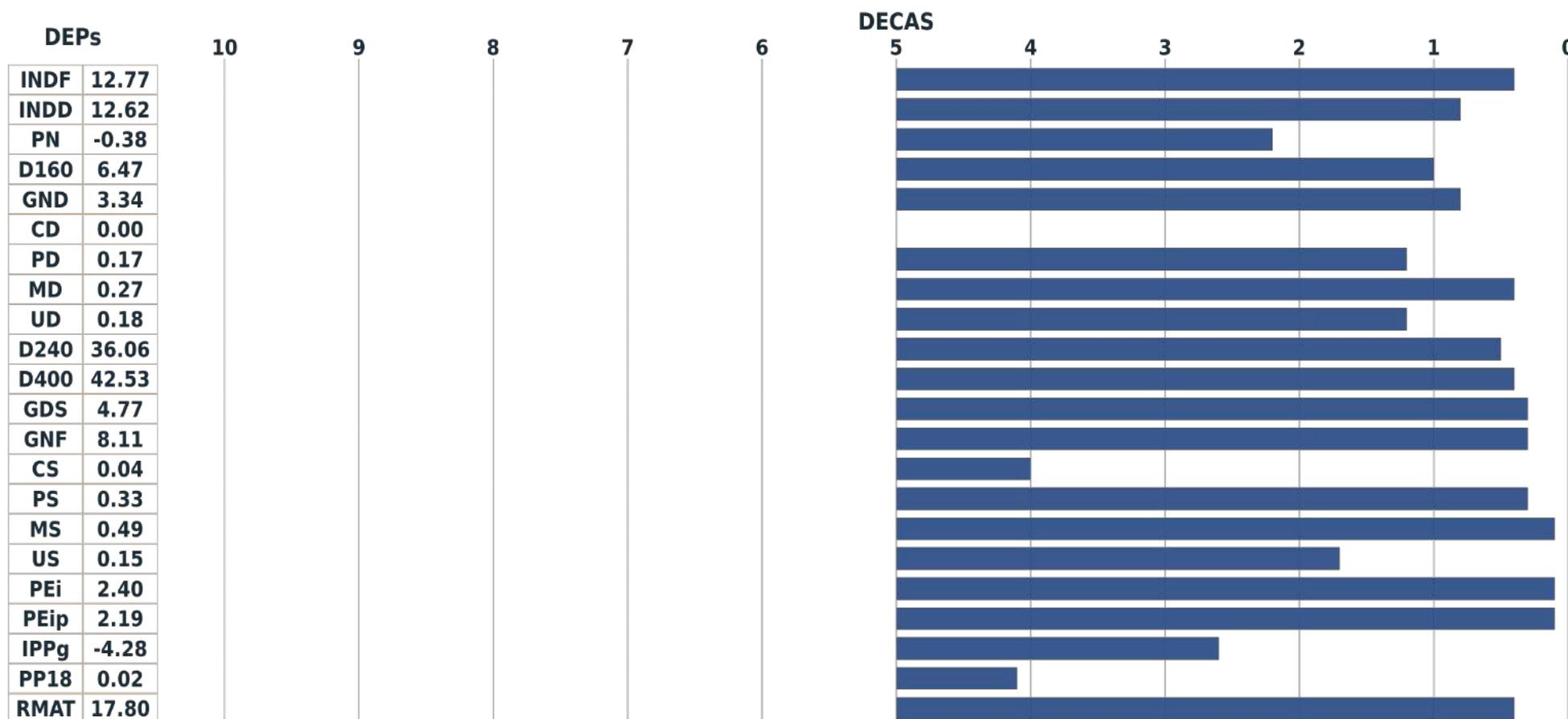
INDIVIDUAL

84974521PCO **Peso 658 kg** **CE 40 cm** **Nascimento 25/08/2021**



DECUMBENS AJ

APA FM



LOTE
33

INDIVIDUAL

257230213M

Peso
648 kg

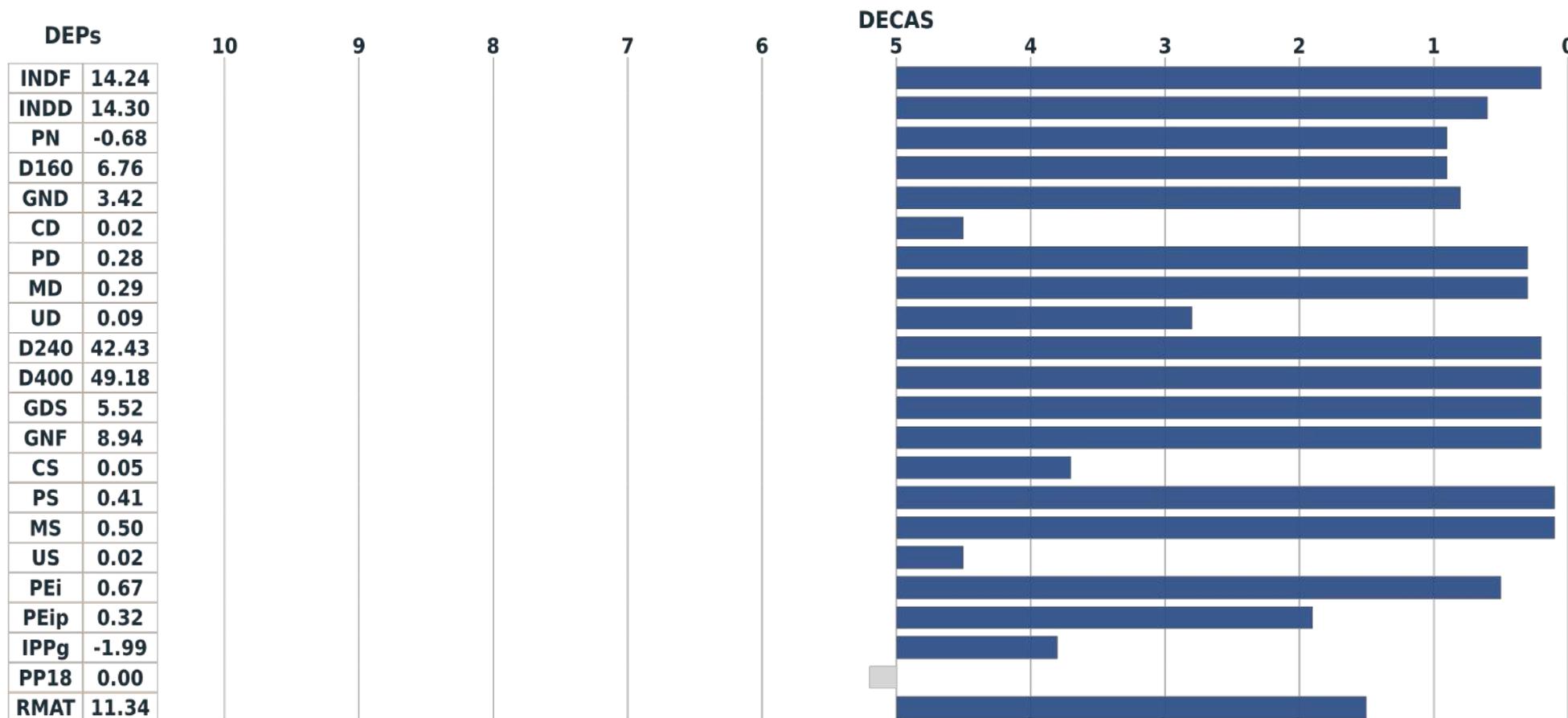
CE
36 cm

Nascimento
23/09/2021



CAXAMBU FM

BIRIMBAU IZ



LOTE
34

INDIVIDUAL

256984213M

Peso
650 kg

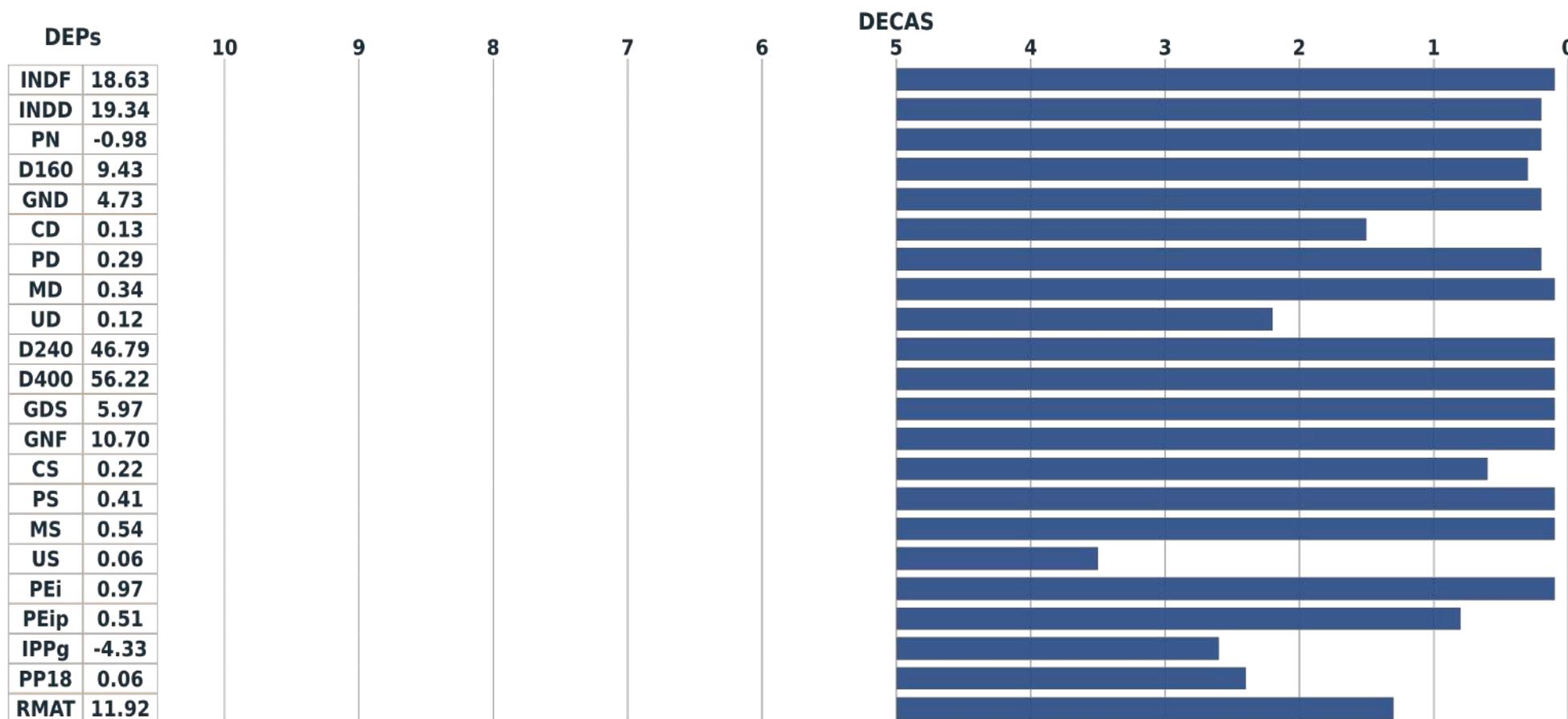
CE
38 cm

Nascimento
13/09/2021



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
35

INDIVIDUAL

256262213M

Peso
654 kg

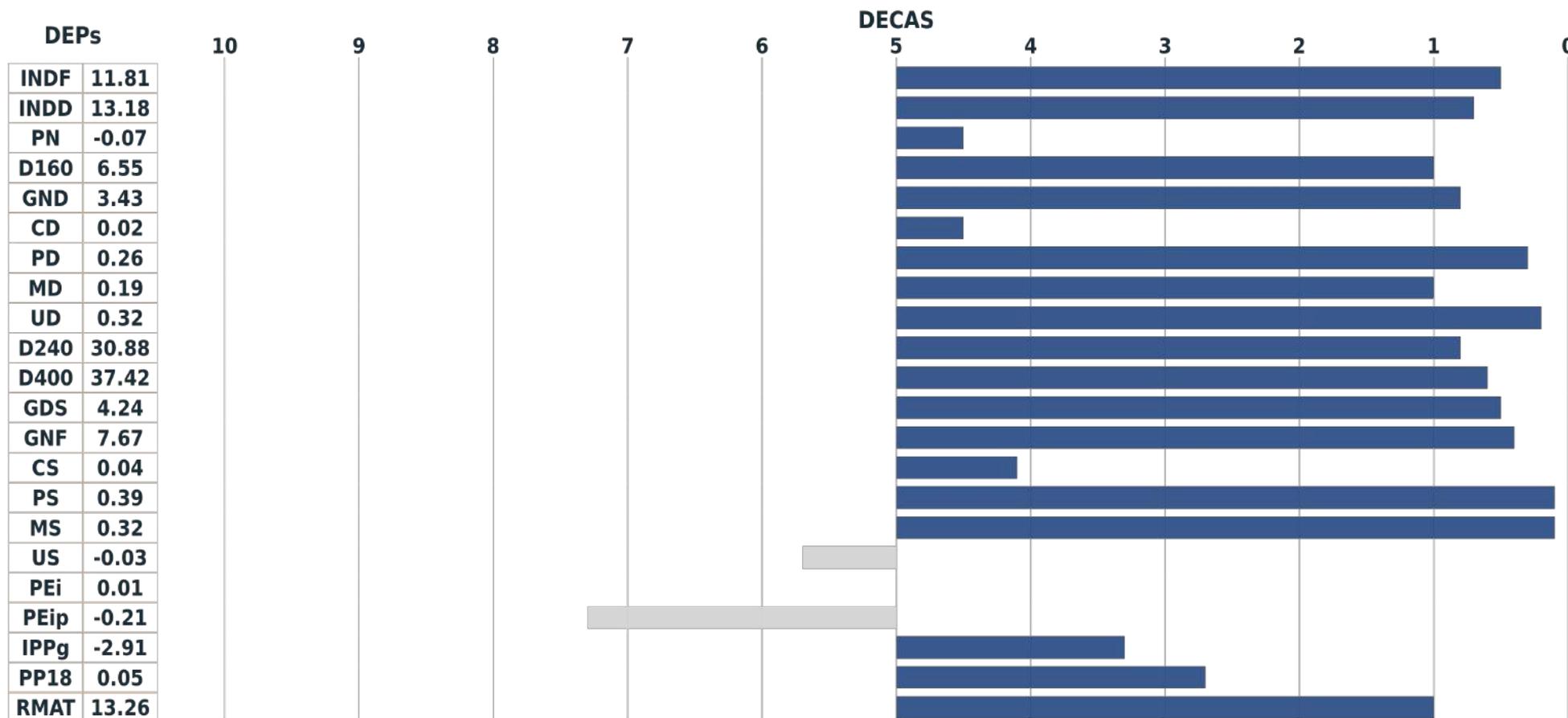
CE
35 cm

Nascimento
31/08/2021



ABRAAO PTZ

ASSIS AJ



LOTE
36

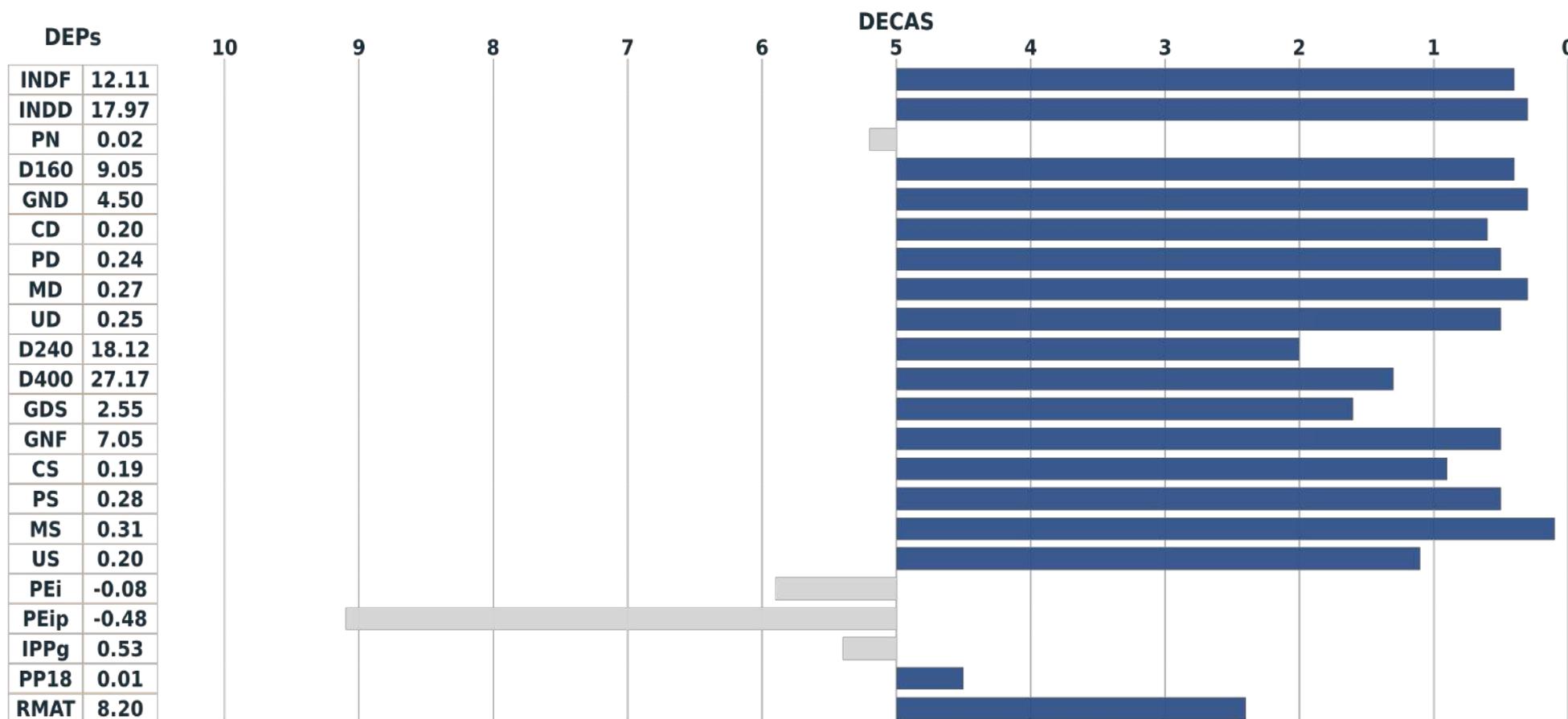
INDIVIDUAL

85025421PCO **Peso** 642 kg **CE** 38 cm **Nascimento** 27/09/2021



ABRAAO PTZ

RM



LOTE
37

INDIVIDUAL

256141213M

Peso
650 kg

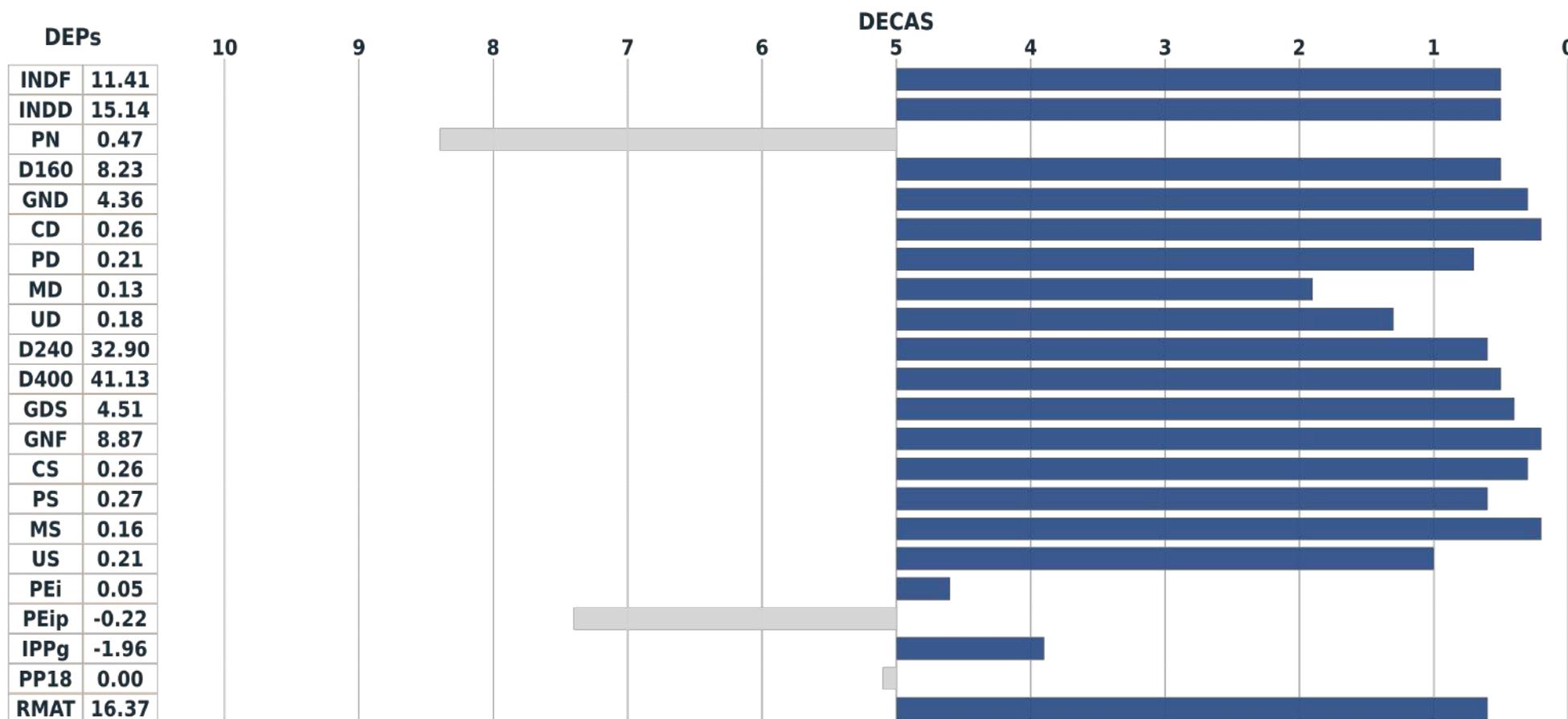
CE
38 cm

Nascimento
27/08/2021



VERMELHO TUL

PARDO FM



LOTE
38

INDIVIDUAL

256198213M

Peso
655 kg

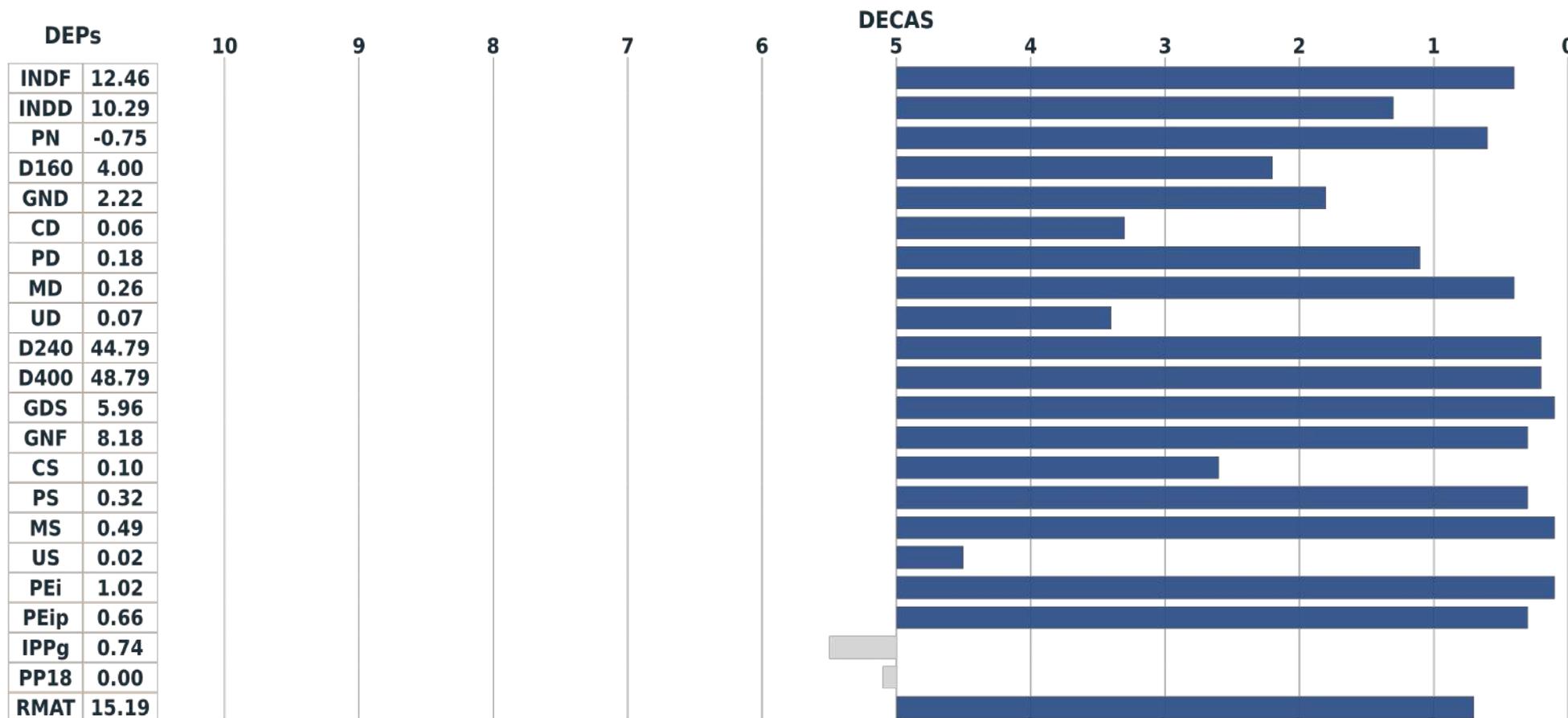
CE
37 cm

Nascimento
30/08/2021



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
39

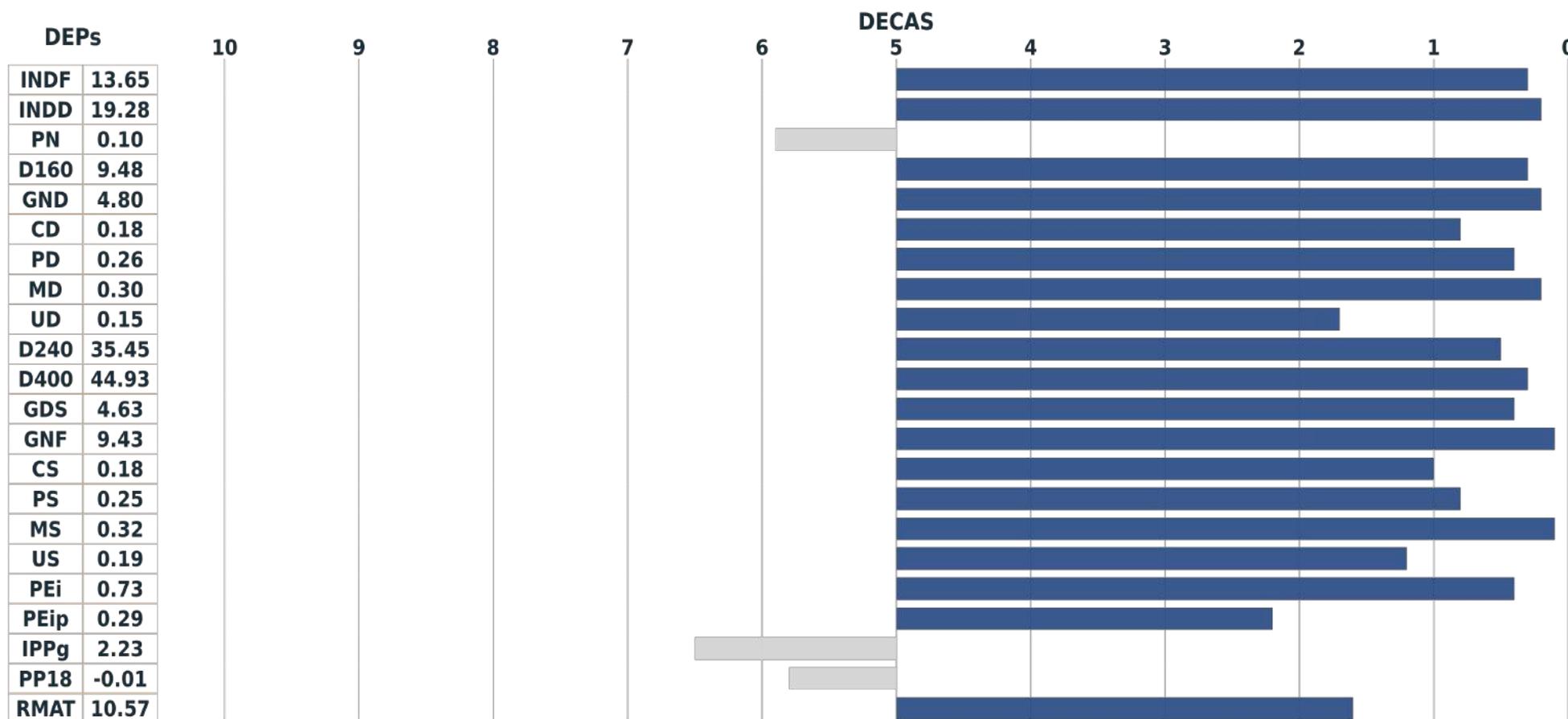
INDIVIDUAL

84953621PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
650 kg **39 cm** **09/08/2021**



VERMELHO TUL

LITIO AJ



LOTE
40

INDIVIDUAL

258499213M

Peso
653 kg

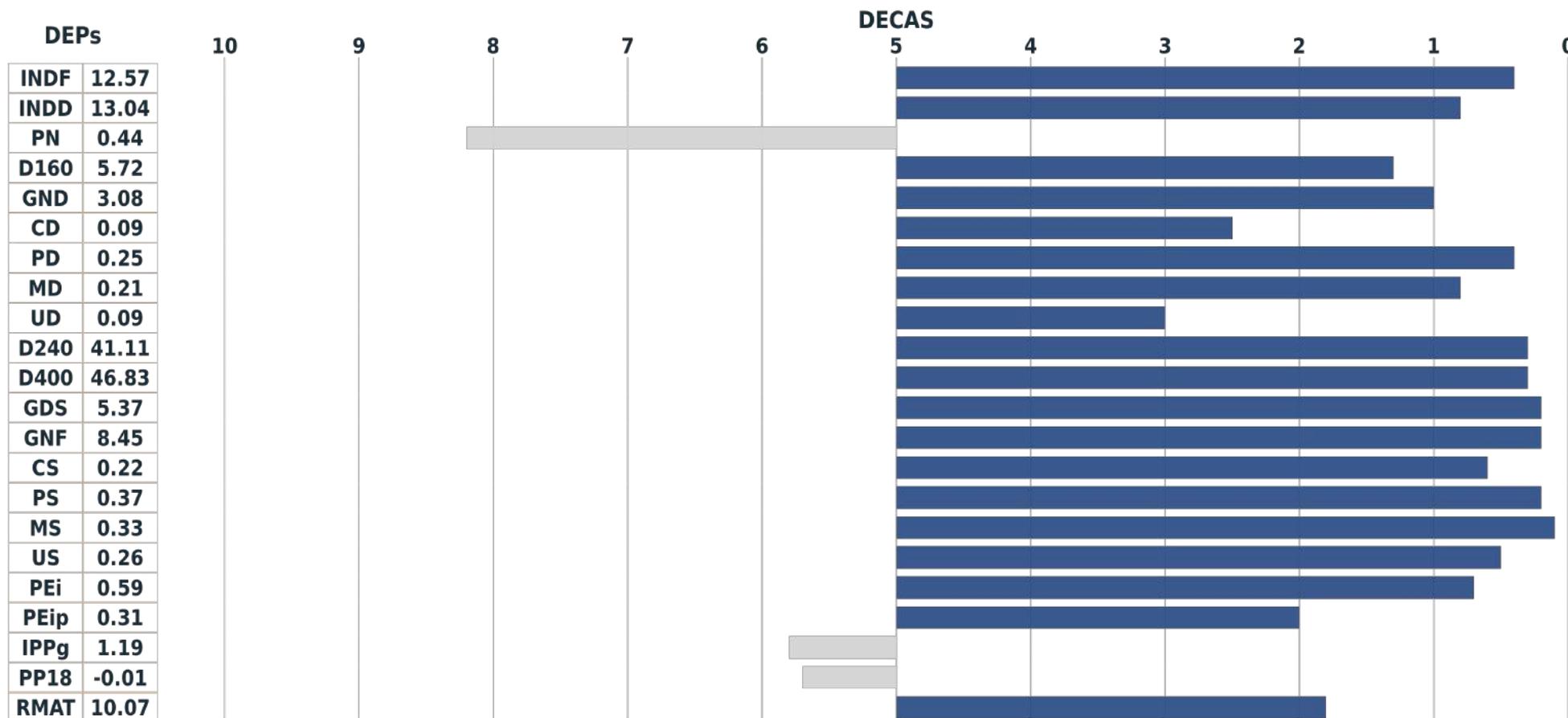
CE
36 cm

Nascimento
06/11/2021



ARIES FIV GR

RM



LOTE
41

INDIVIDUAL

257248213M

Peso
648 kg

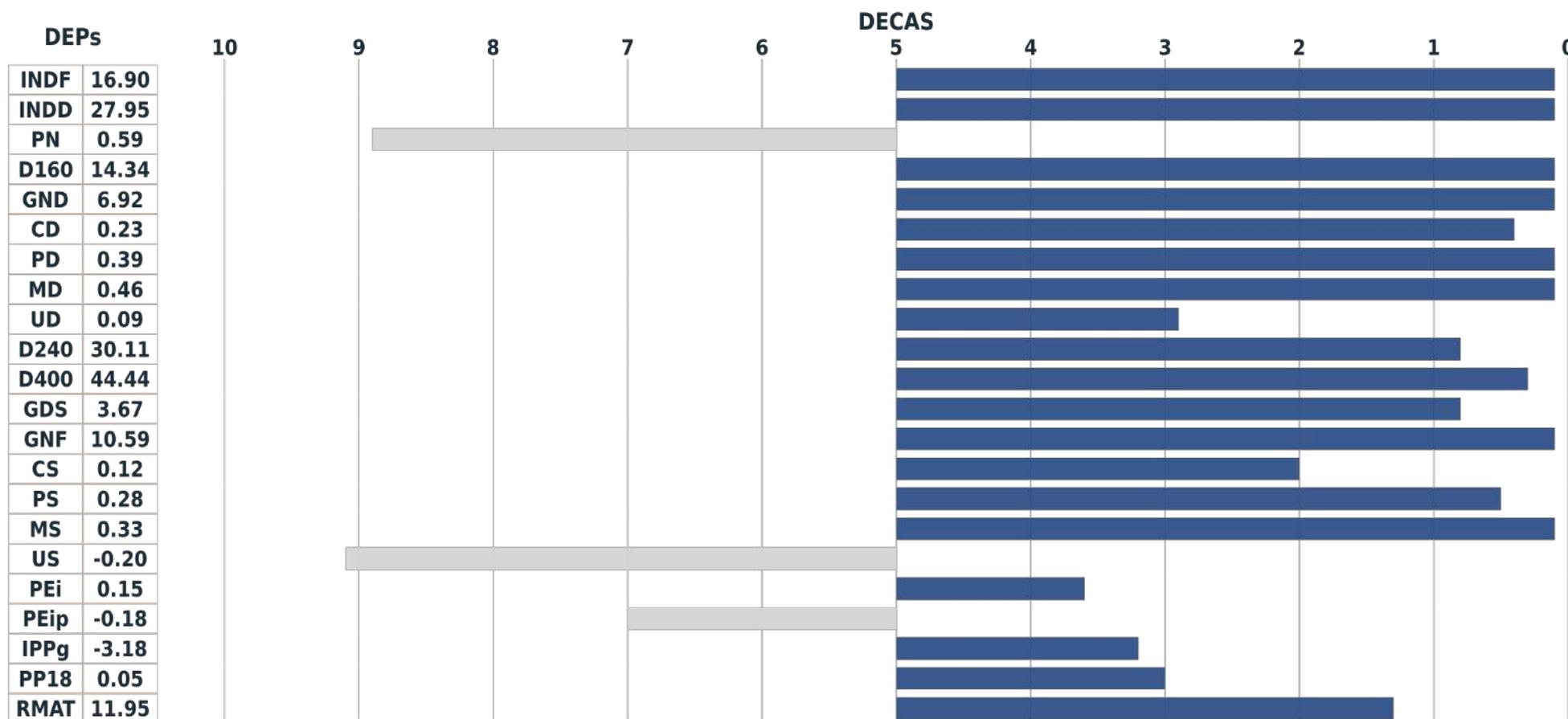
CE
36 cm

Nascimento
24/09/2021



ITA FM

RM



LOTE
42

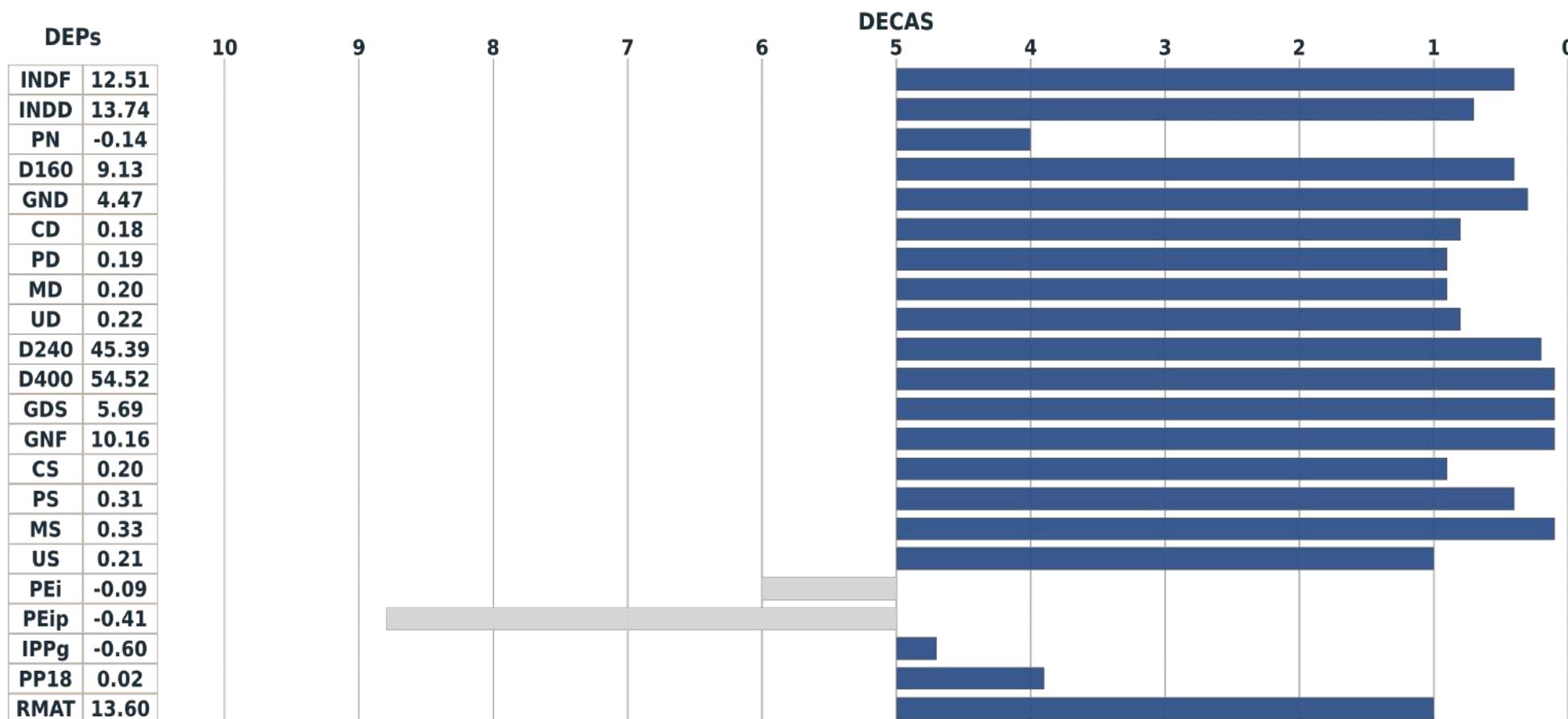
INDIVIDUAL

84956521PCO **Peso** **CE** **Nascimento**
651 kg **36 cm** **24/08/2021**



ABRAAO PTZ

DAKOTA AJ



LOTE
43

INDIVIDUAL

257319213M

Peso
640 kg

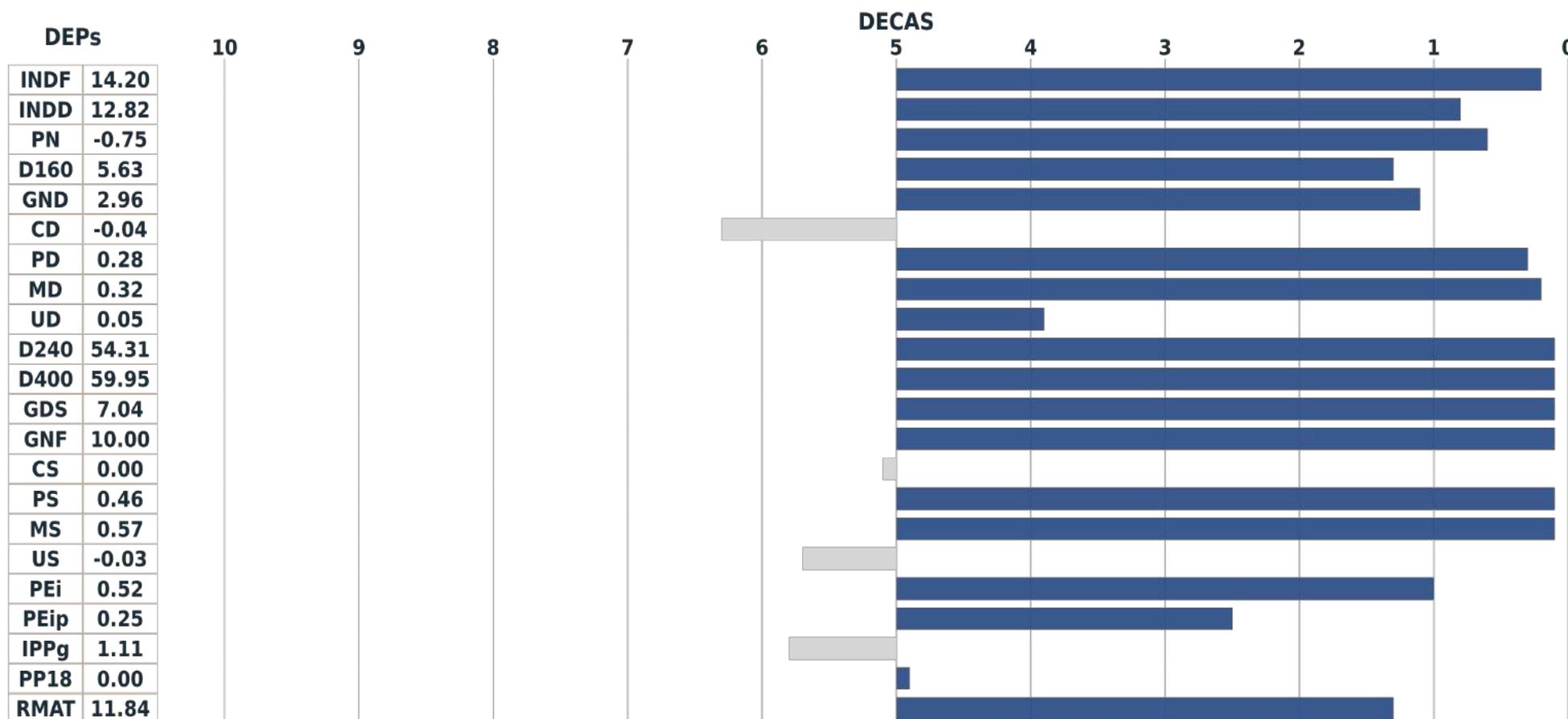
CE
38 cm

Nascimento
27/09/2021



CAXAMBU FM

LITIO AJ



LOTE
44

INDIVIDUAL

256866213M

Peso
648 kg

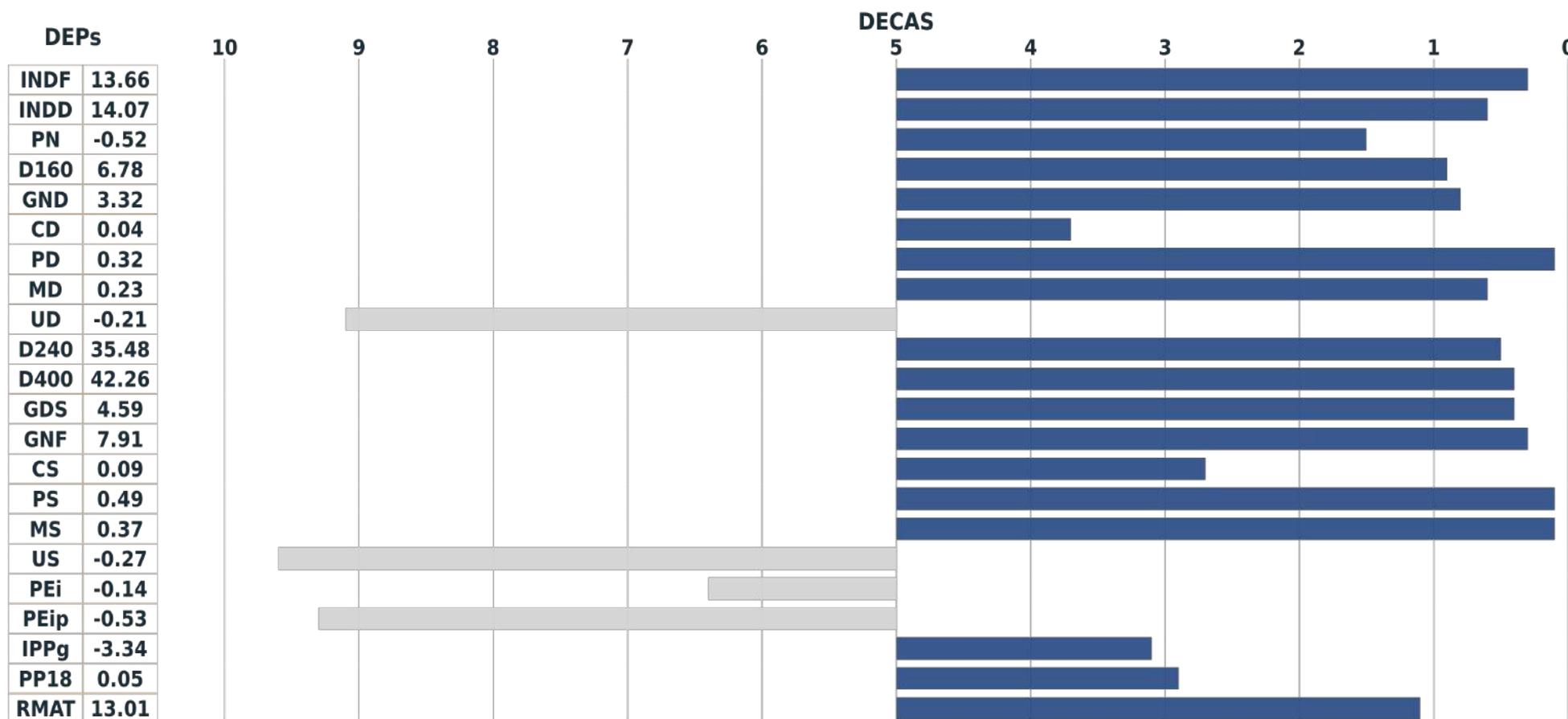
CE
38 cm

Nascimento
10/09/2021



ABRAAO PTZ

FRIES AJ



LOTE
45

INDIVIDUAL

256392213M

Peso
650 kg

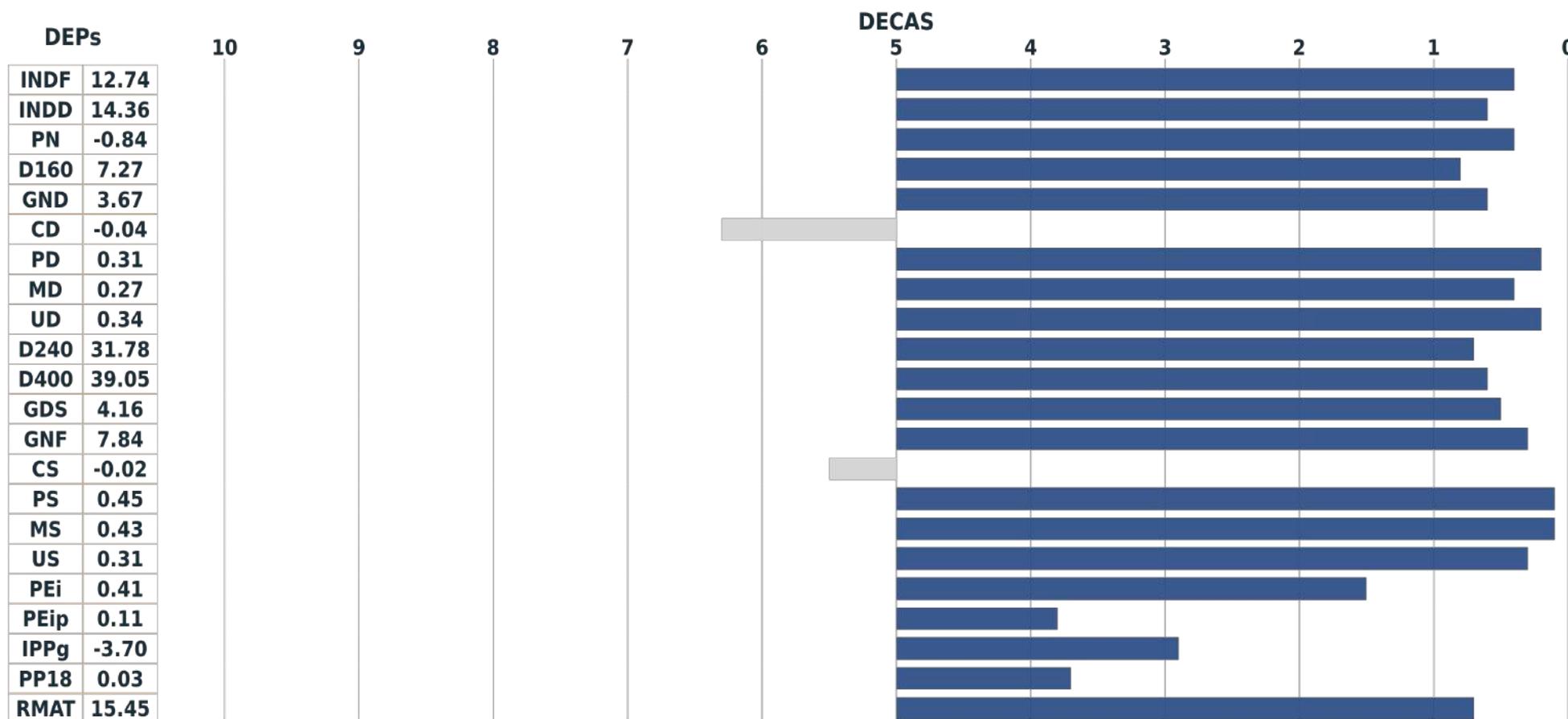
CE
35 cm

Nascimento
01/09/2021



ABRAAO PTZ

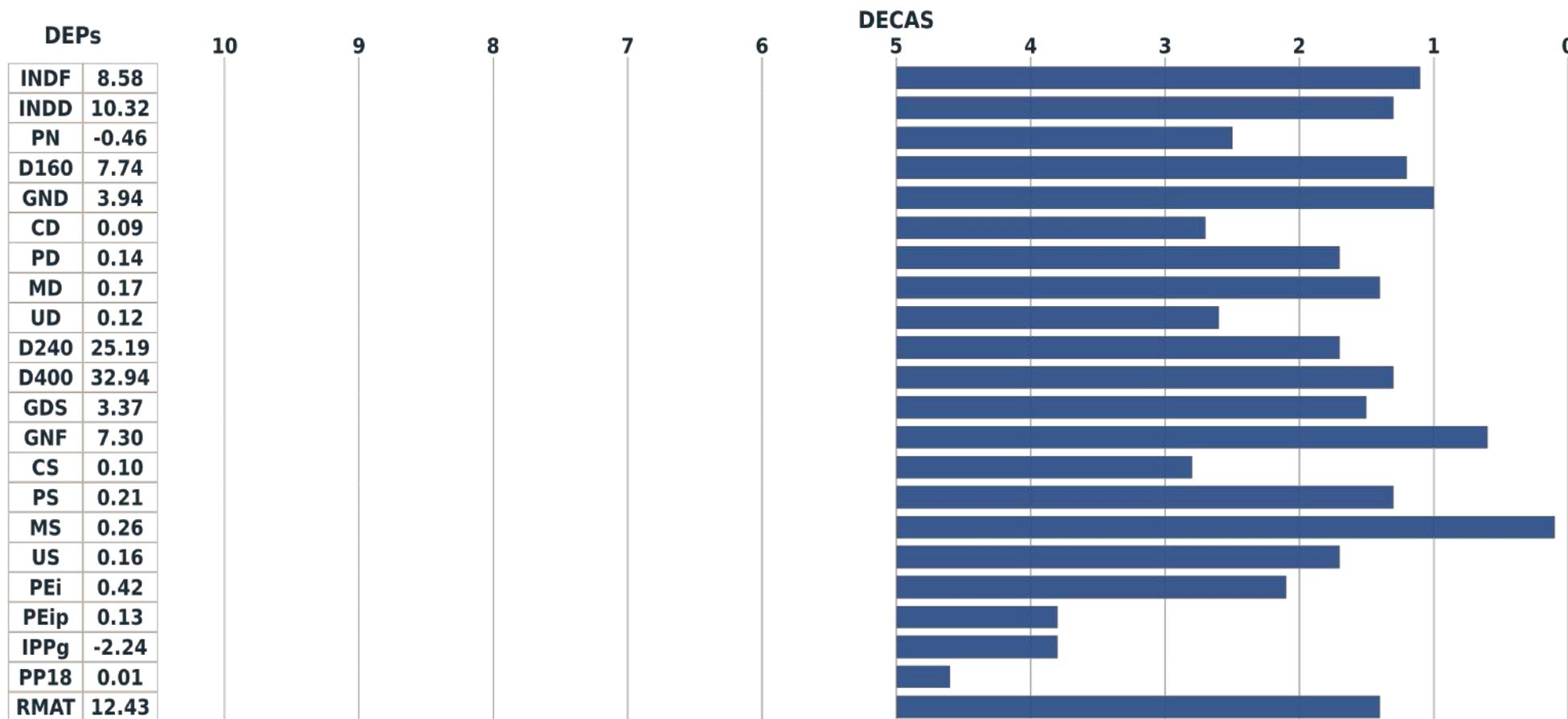
ASSIS AJ



LOTE
51

QUINTUPLO

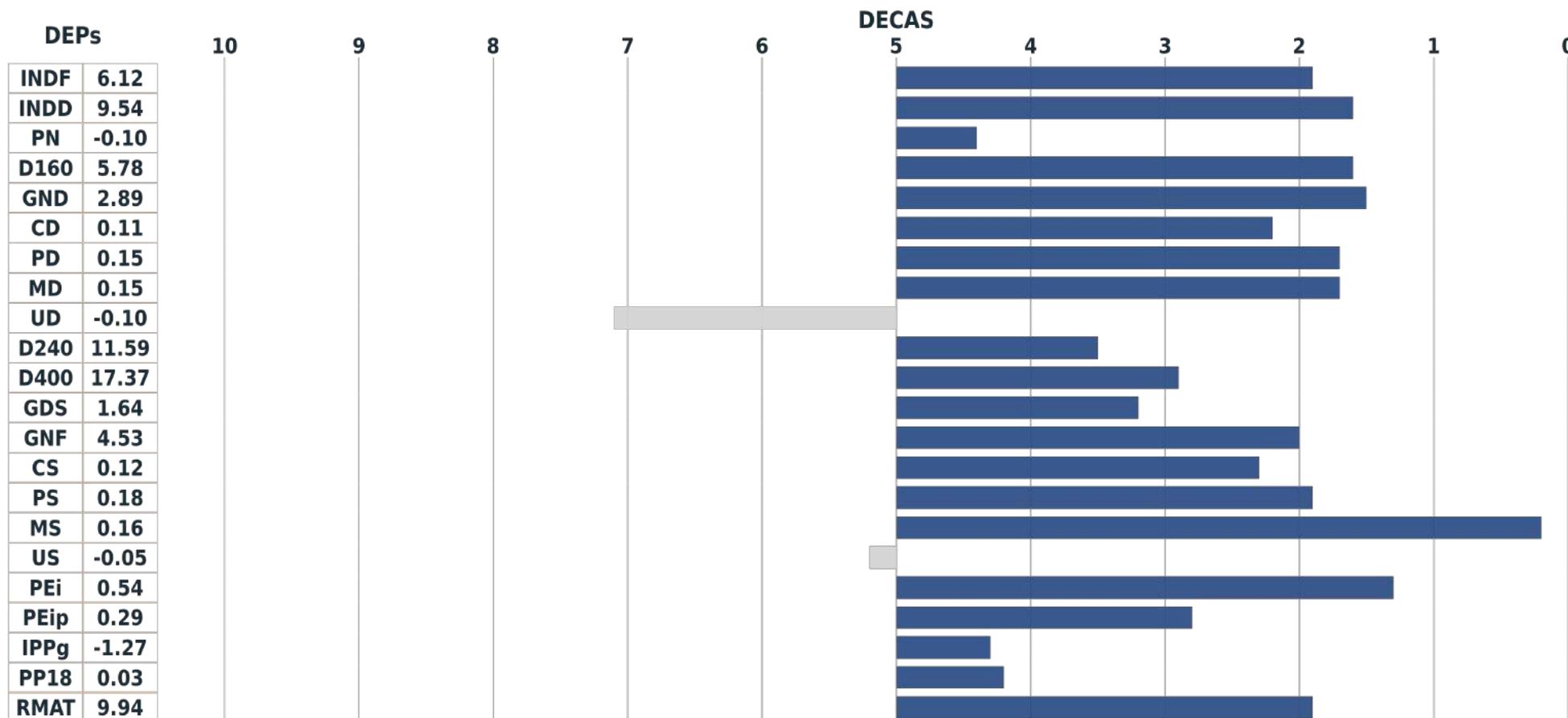
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256003213M	CAXAMBU FM	TEMPLO TUL	675	39	10.82	9.99
256097213M	CAXAMBU FM	RM	652	39	8.59	9.84
85018921PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	660	37	10.56	9.33
84958221PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	702	39	11.21	8.06
256058213M	VERMELHO TUL	CASH FJ	650	37	10.44	5.67
			668 kg	38 cm	10.32	8.58



LOTE
52

QUINTUPLO

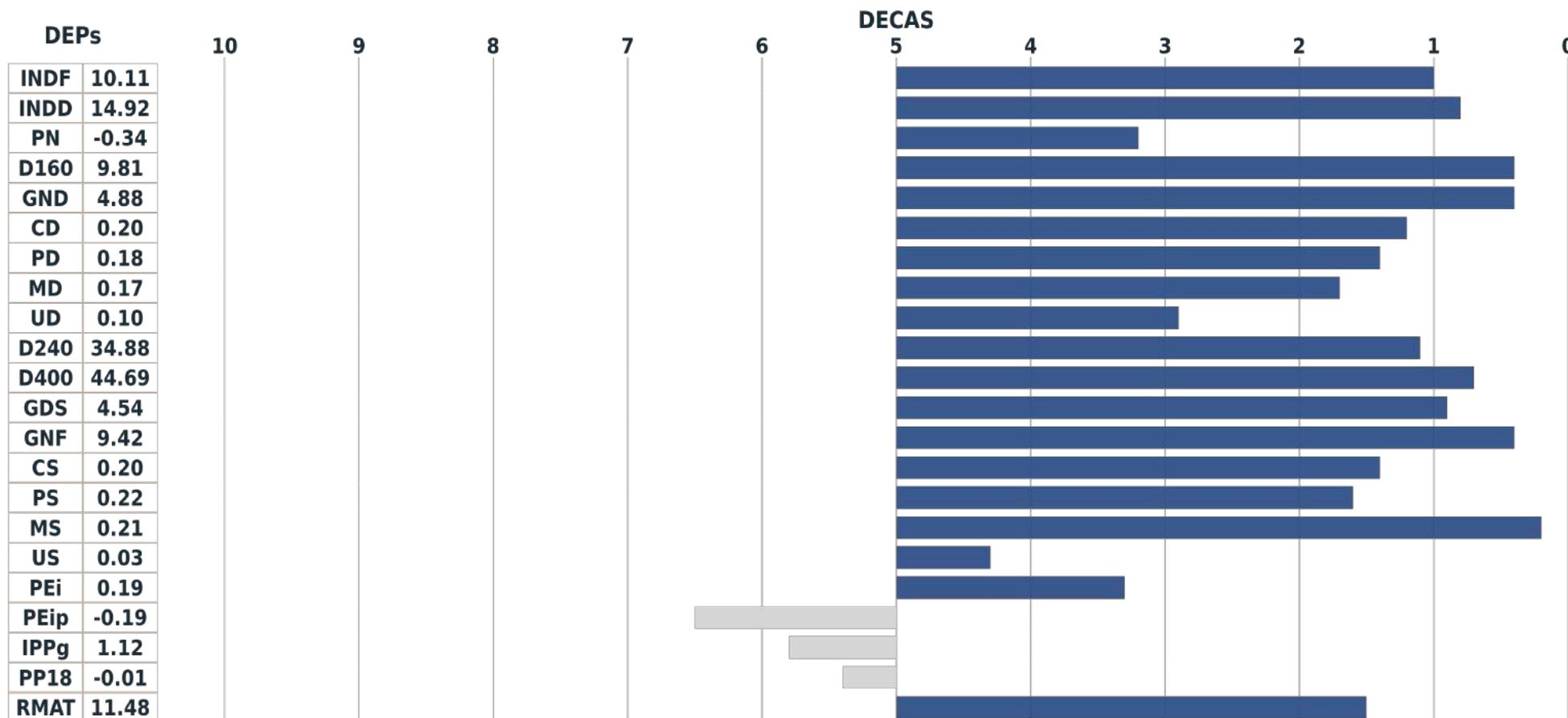
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258532213M	ZELO AJ	RM	647	38	12.06	8.90
84984521PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	664	37	9.62	7.38
255622213M	EROS GR	RM	705	38	10.77	5.50
255790213M	VERMELHO TUL	ASTRO TUL	688	36	10.83	5.16
84951321PCO	ULTRAVOX TUL	OURO BRANCO	697	35	4.44	3.64
			680 kg	37 cm	9.54	6.12



LOTE
53

QUINTUPLO

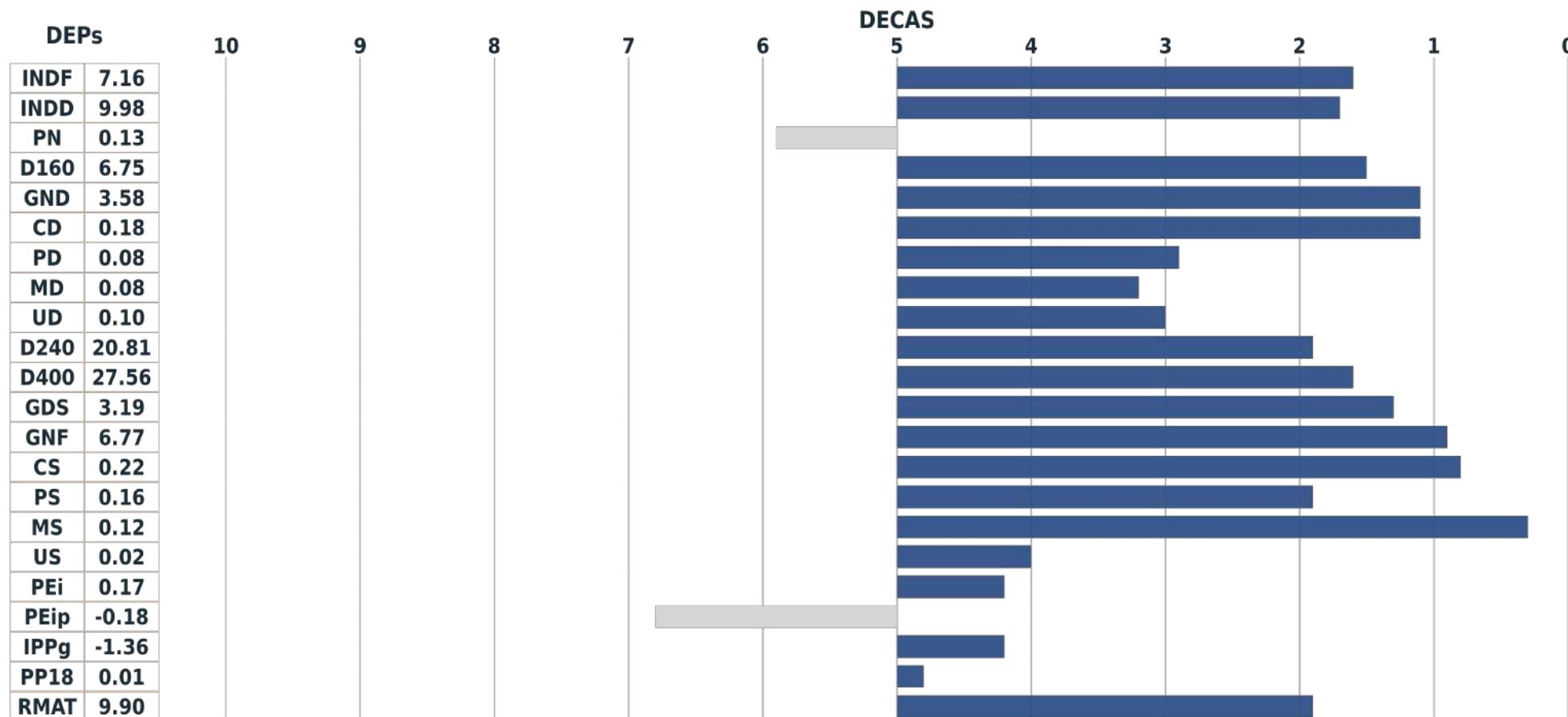
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256274213M	CAXAMBU FM	CASH FJ	675	38	16.28	15.00
85020121PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	654	36	22.22	14.07
256405213M	ABRAAO PTZ	BALSIMIN 3BA	689	35	10.15	8.79
257766213M	VERMELHO TUL	RM	664	36	17.22	7.91
84955121PCO	GERAIS AJ	RM	699	36	8.73	4.77
			676 kg	36 cm	14.92	10.11



LOTE
54

QUINTUPLO

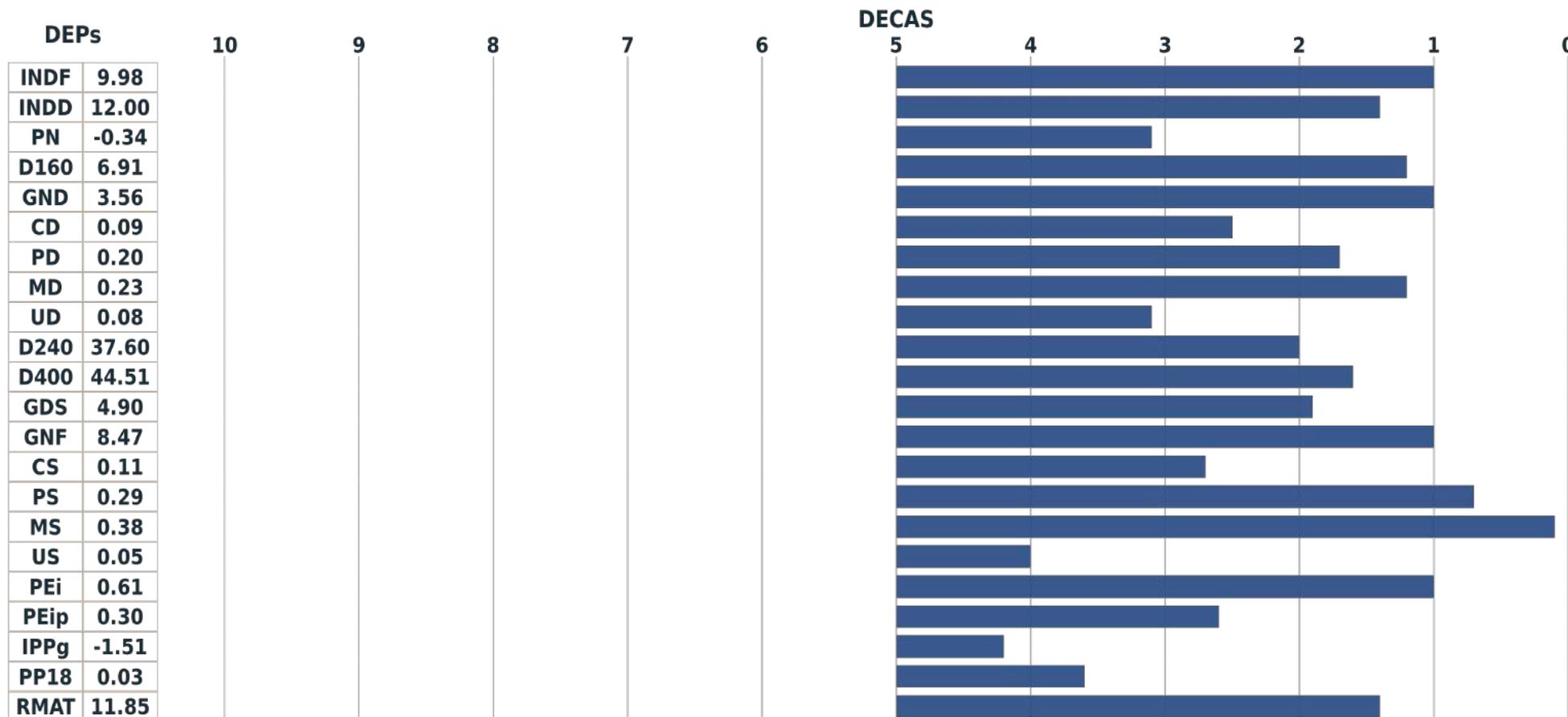
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85029021PCO	VERMELHO TUL	RM	666	36	16.42	10.50
257901213M	25481615PCO	ASSIS AJ	672	42	8.05	8.53
85023921PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	683	37	15.04	7.18
255880213M	HEFESTO GR	PAINT PHANTON	677	36	6.57	5.70
85020921PCO	HEFESTO GR	RM	661	37	3.82	3.89
			672 kg	38 cm	9.98	7.16



LOTE
55

QUINTUPLO

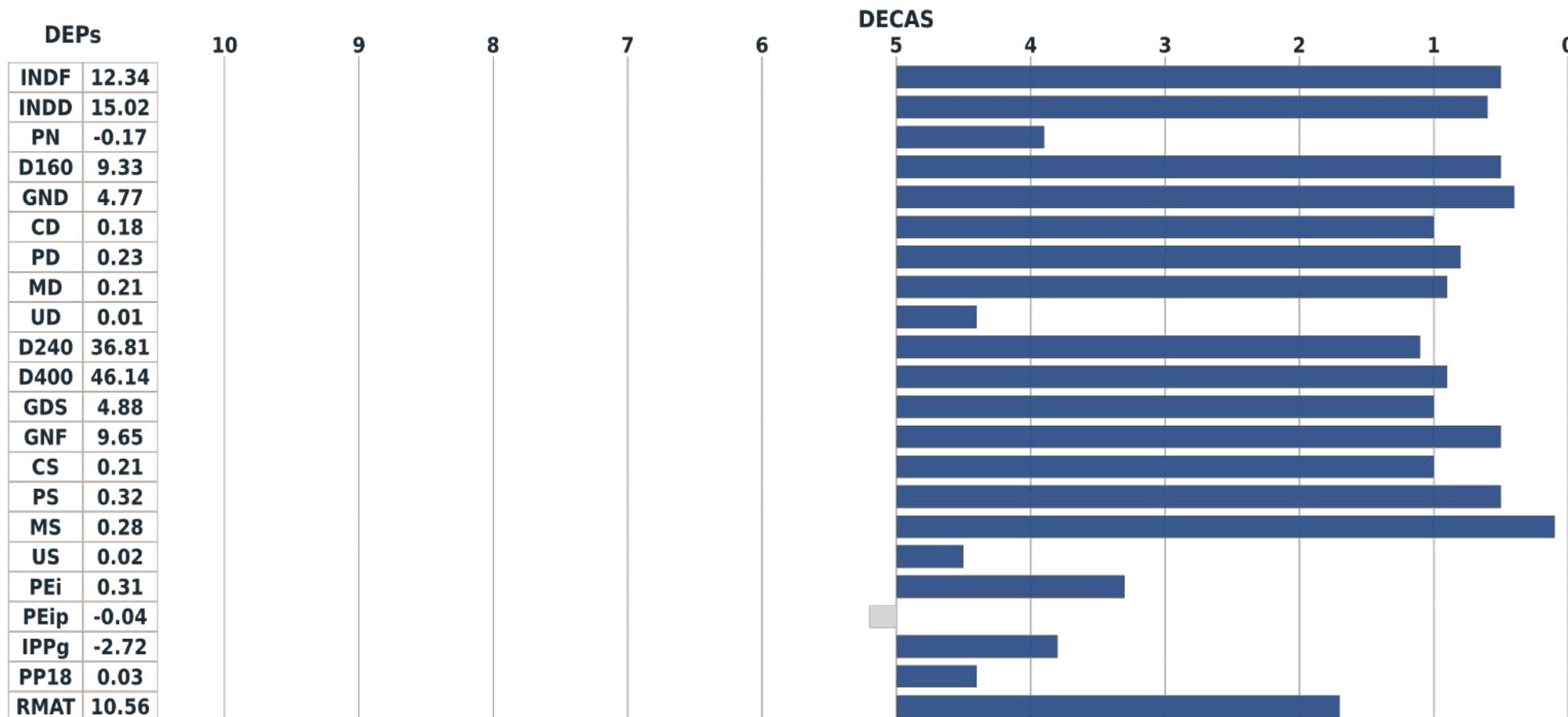
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
255939213M	CAXAMBU FM	RM	686	35	16.68	17.11
256458213M	ITA FM	PAINT DOMINIO	663	38	20.38	9.37
256362213M	CAXAMBU FM	BURITI PCO	741	41	8.95	9.12
258125213M	CAXAMBU FM	RM	661	37	10.32	7.89
255613213M	CAXAMBU FM	RM	669	36	3.65	6.39
			684 kg	37 cm	12.00	9.98



LOTE
56

QUINTUPLO

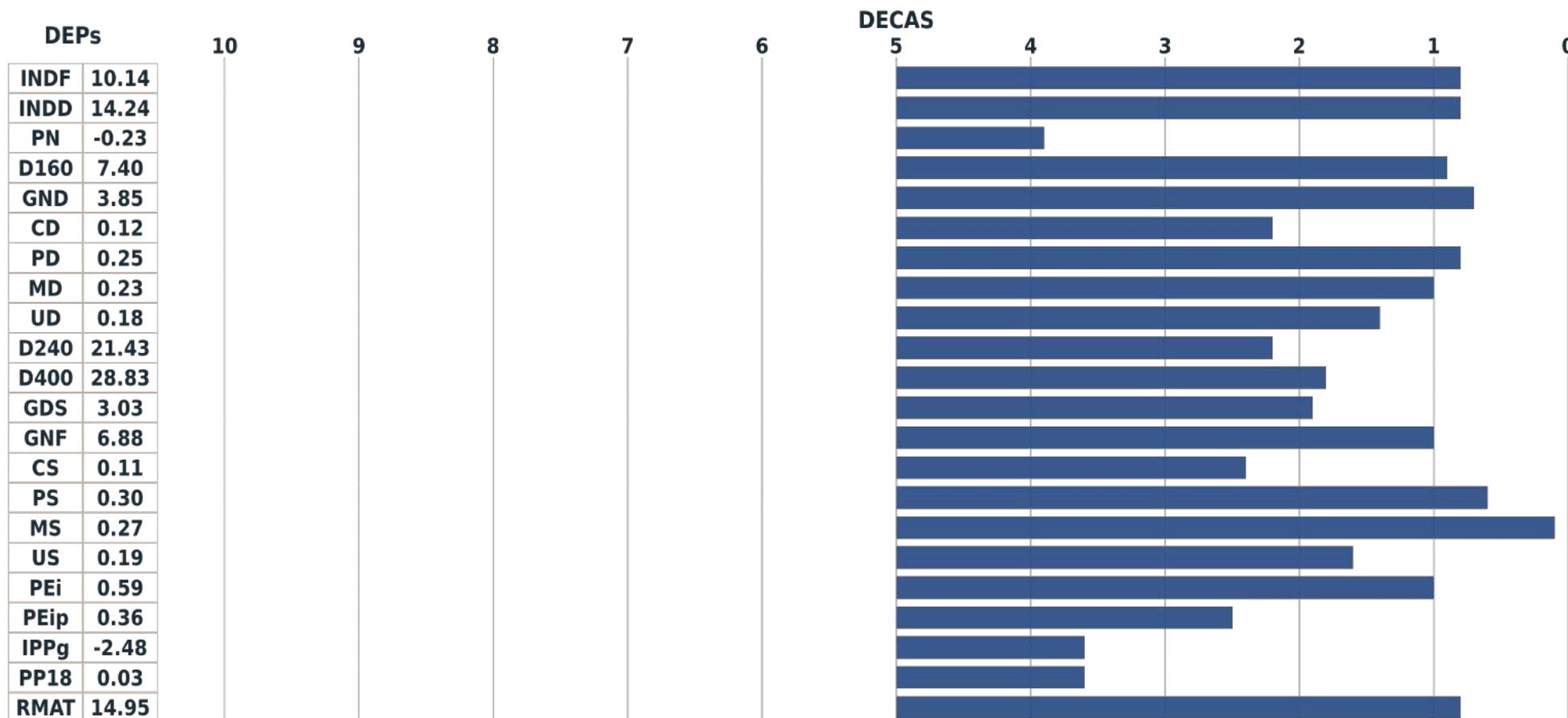
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
255806213M	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	721	40	20.15	16.24
256514213M	ABRAAO PTZ	PARDO FM	676	33	15.07	14.08
256976213M	TANNAT AJ	RM	663	36	13.90	10.74
255919213M	ARGOS PCO	BALSIMIN 3BA	683	39	13.03	10.56
85029621PCO	ABRAAO PTZ	RM	672	36	12.93	10.08
			683 kg	37 cm	15.02	12.34



LOTE
57

QUINTUPLO

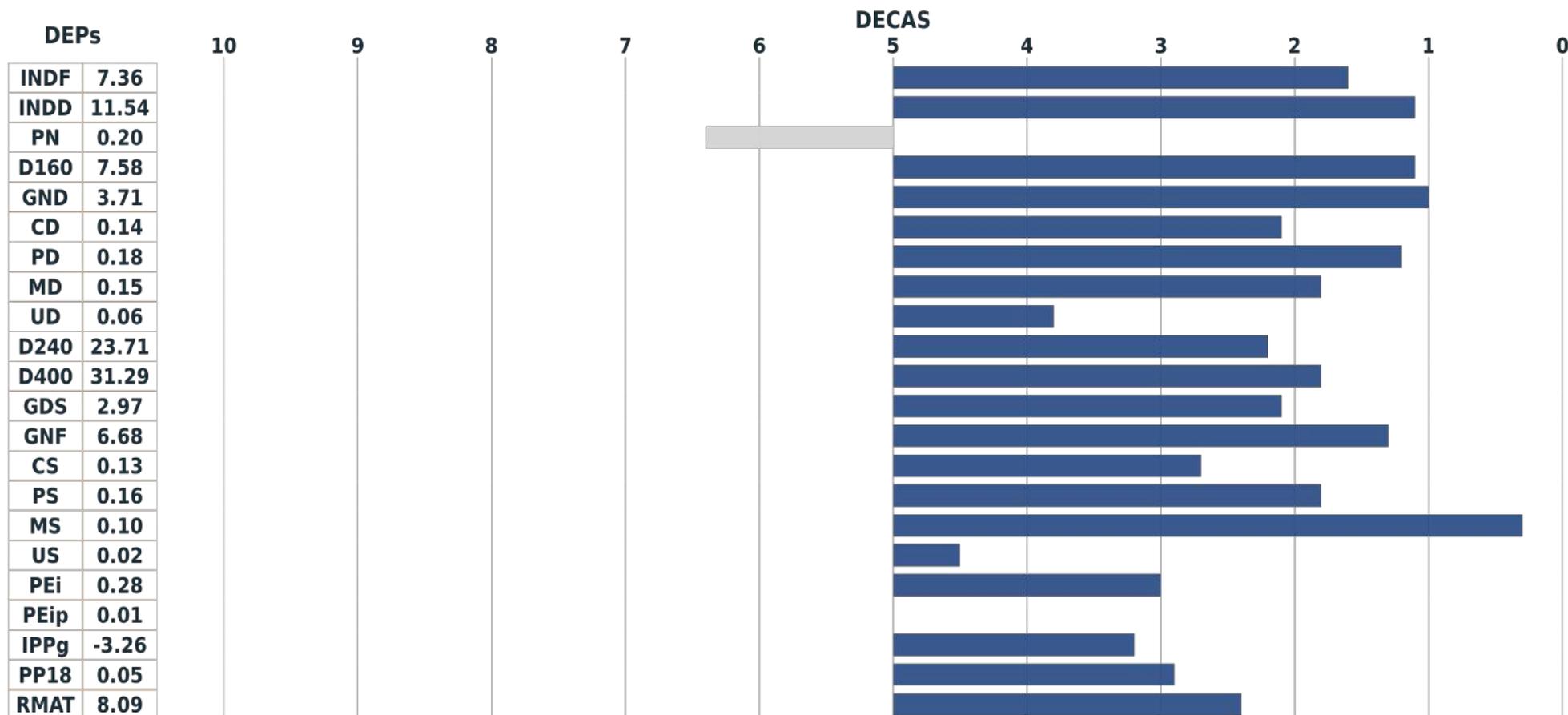
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257096213M	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	660	38	15.68	12.04
256034213M	ITA FM	PAINT PHANTON	698	36	20.11	12.02
256906213M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	677	37	16.20	11.50
84963821PCO	ABRAAO PTZ	TUMA FM	671	41	9.85	9.69
256528213M	ARGOS PCO	LITIO AJ	671	41	9.35	5.45
			675 kg	39 cm	14.24	10.14



LOTE
58

QUINTUPLO

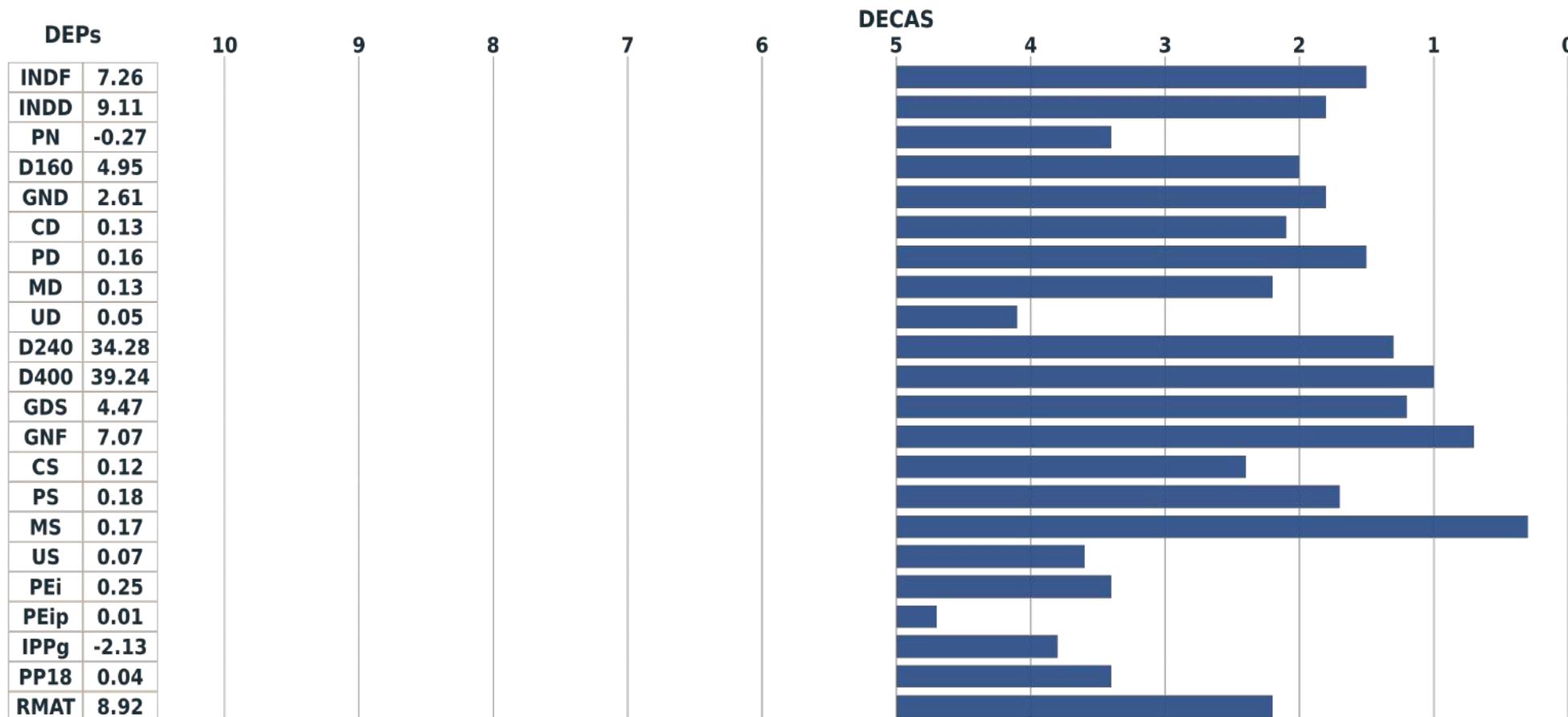
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258863213M	INTACTO TUL	ORGULHO CFM	699	38	14.38	9.62
256121213M	PRO GENERAL NHO	RM	645	40	11.37	8.78
85052721PCO	DAKOTA AJ	RM	661	35	13.13	8.72
256251213M	ITA FM	RM	662	39	10.41	5.46
256476213M	ITA FM	RM	663	36	8.42	4.24
			666 kg	38 cm	11.54	7.36



LOTE
59

QUINTUPLO

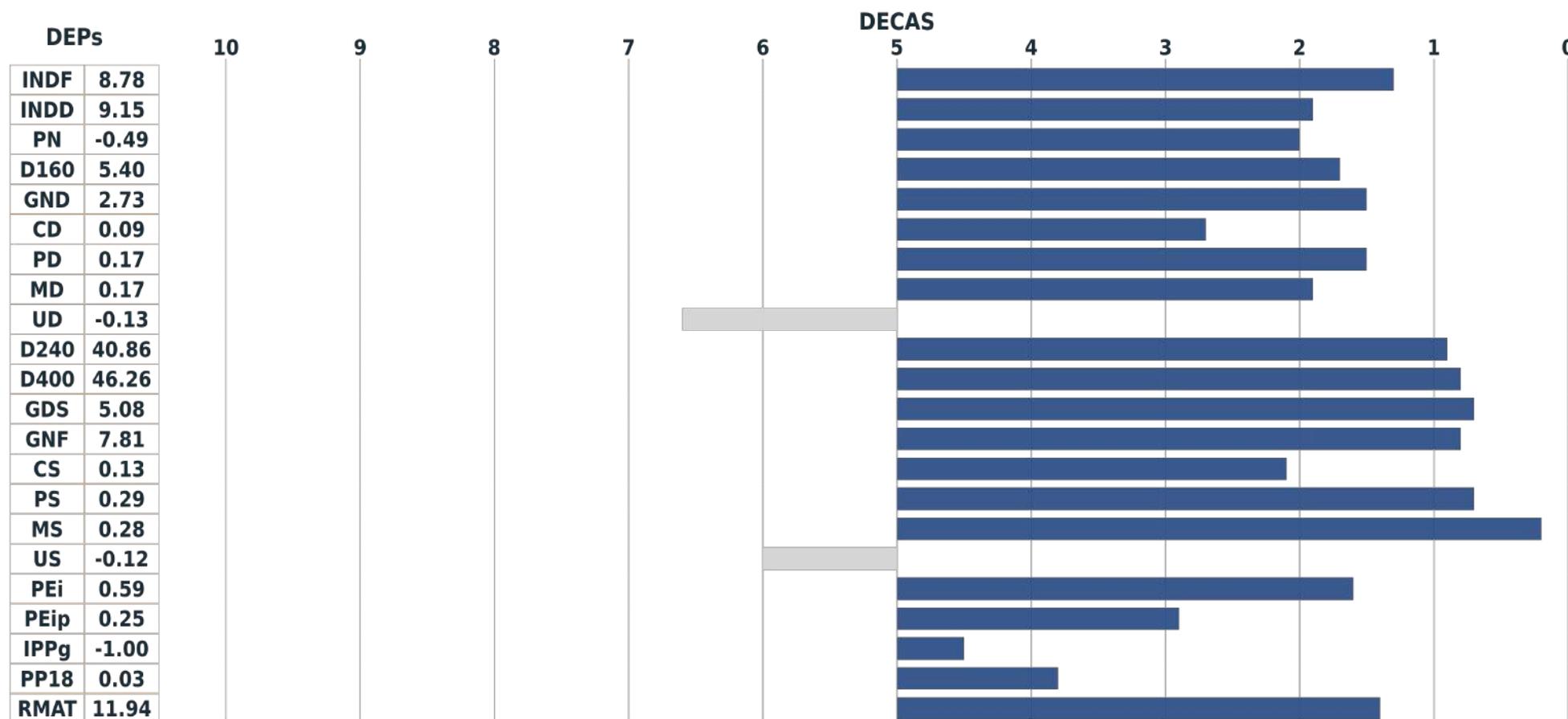
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
07662121PCO	CAXAMBU FM	RM	638	39	10.31	10.22
256633213M	MISSIL 3BA	VERMELHO TUL	645	36	8.79	7.82
257389213M	VERMELHO TUL	640187103M	640	36	15.06	7.42
256562213M	MISSIL 3BA	RM	628	36	3.12	6.43
257085213M	VERMELHO TUL	PAINT INCAL	645	37	8.29	4.42
			639 kg	37 cm	9.11	7.26



LOTE
60

QUINTUPLO

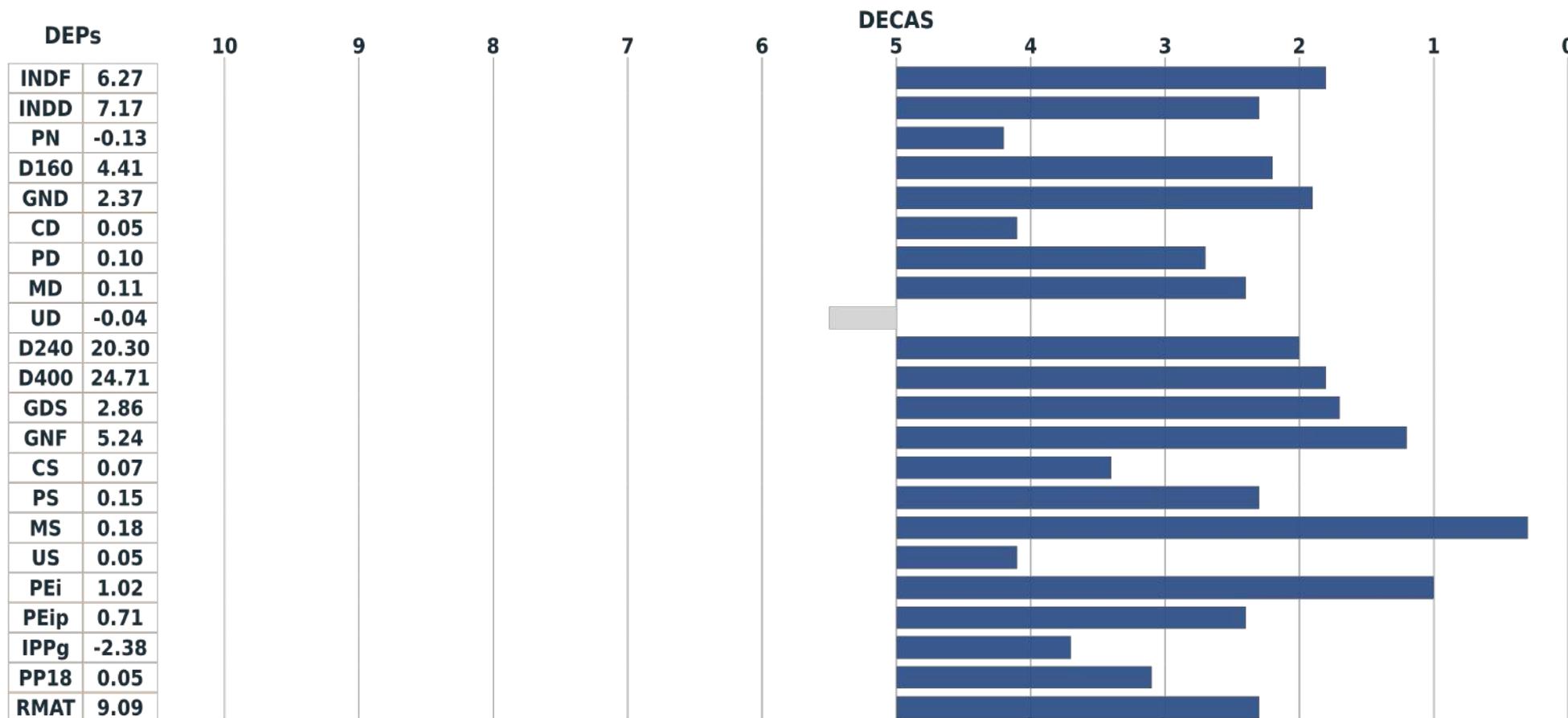
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256057213M	CAXAMBU FM	LITIO AJ	657	37	16.33	16.65
256704213M	ZELO AJ	RM	641	35	4.90	7.65
85062221PCO	22964318PCO	RM	661	36	10.99	7.54
257260213M	CAXAMBU FM	RM	634	40	8.59	6.53
85048721PCO	22855218PCO	PARDO FM	657	36	4.94	5.51
			650 kg	37 cm	9.15	8.78



LOTE
61

QUINTUPLO

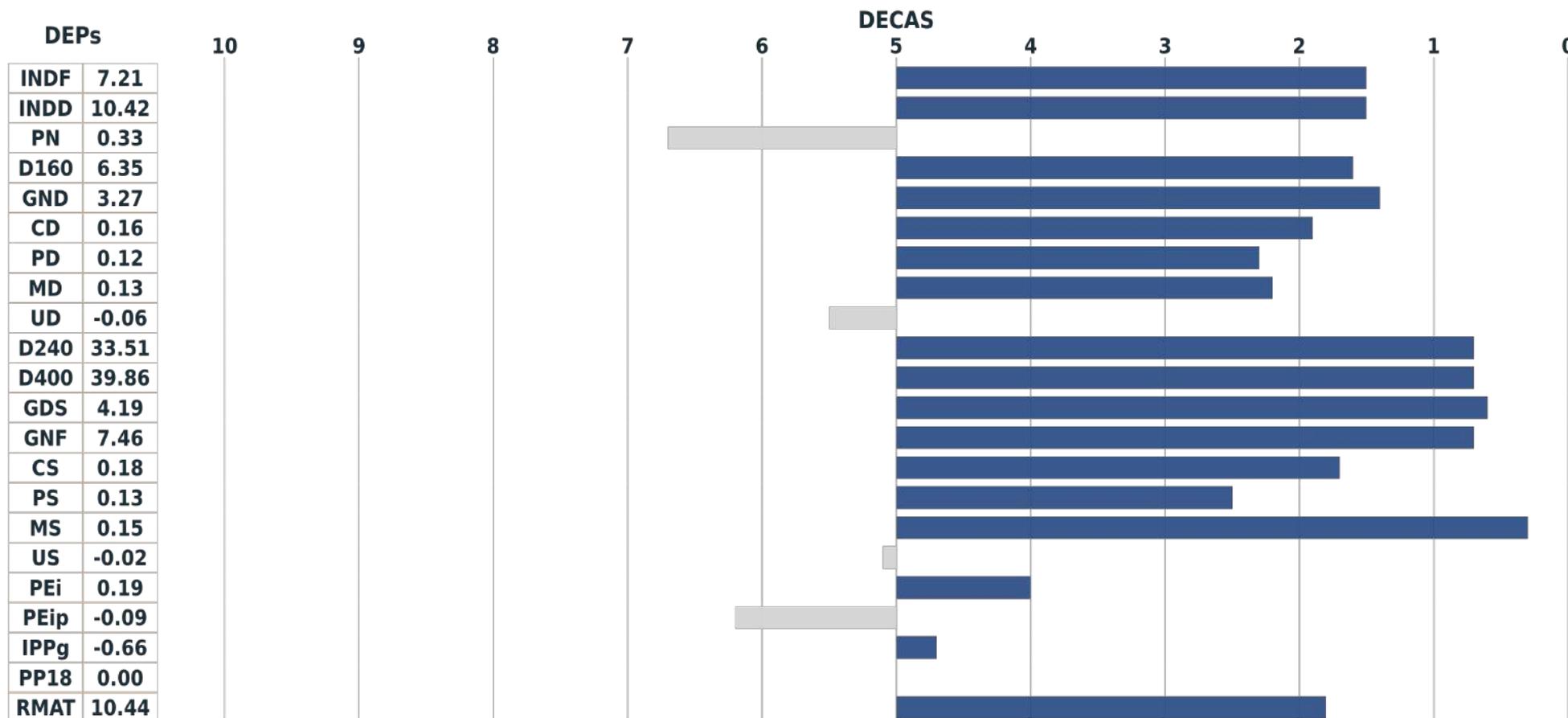
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85001021PCO	DECUMBENS AJ	RM	649	36	5.91	8.39
255795213M	HEFESTO GR	ASSIS AJ	632	40	4.74	7.13
256482213M	INTACTO TUL	RM	628	36	11.57	6.51
85029321PCO	DECUMBENS AJ	RM	635	40	4.72	5.81
07732321PCO	RM	KATMANDU AJ	645	35	8.92	3.52
			638 kg	37 cm	7.17	6.27



LOTE
62

QUINTUPLO

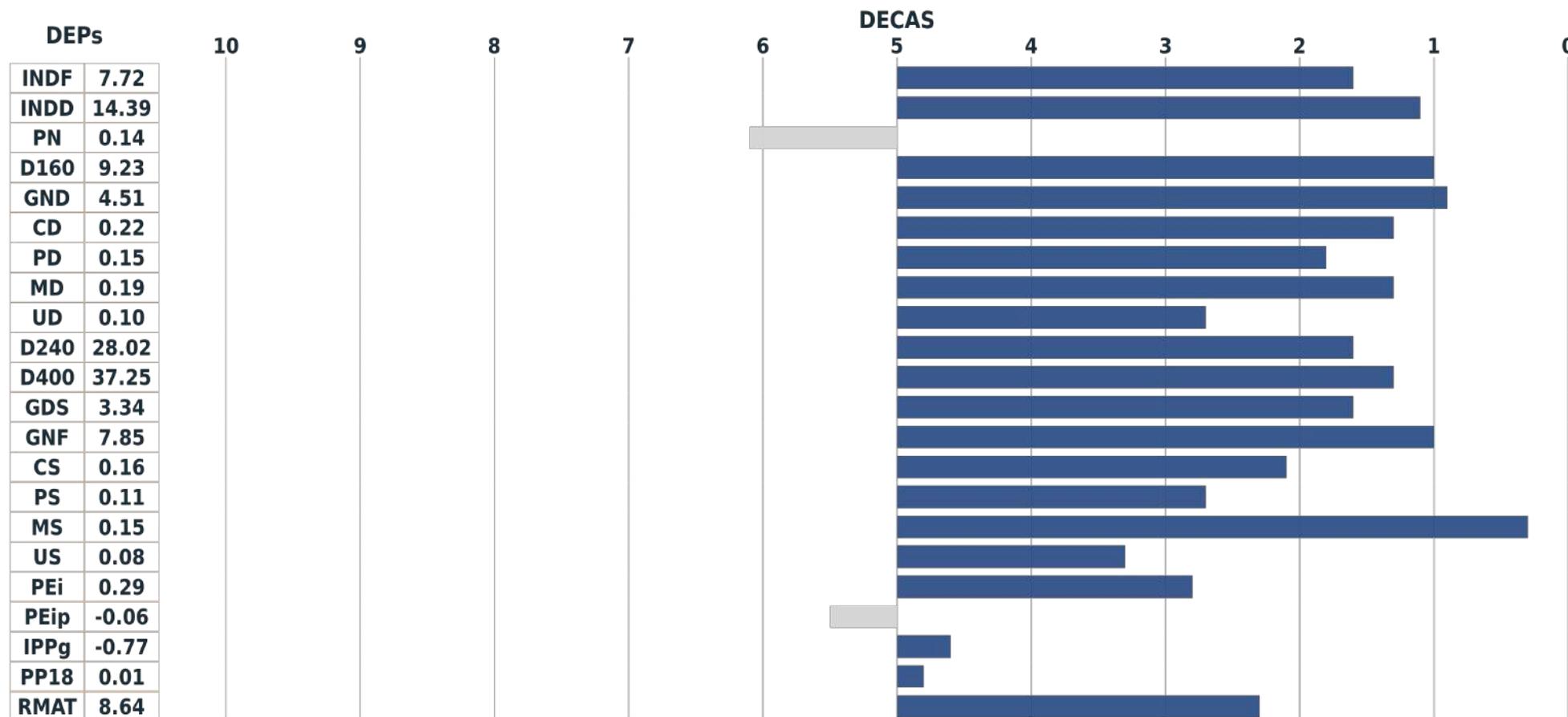
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256560213M	TANNAT AJ	MATUPA TUL	651	34	14.82	10.01
255831213M	ARIES FIV GR	RM	641	36	6.78	8.05
258334213M	05277915PCO	RM	645	37	15.59	7.53
258751213M	ZELO AJ	MACUNI	639	36	9.26	5.38
256226213M	TANNAT AJ	RM	653	37	5.64	5.09
			646 kg	36 cm	10.42	7.21



LOTE
63

QUINTUPLO

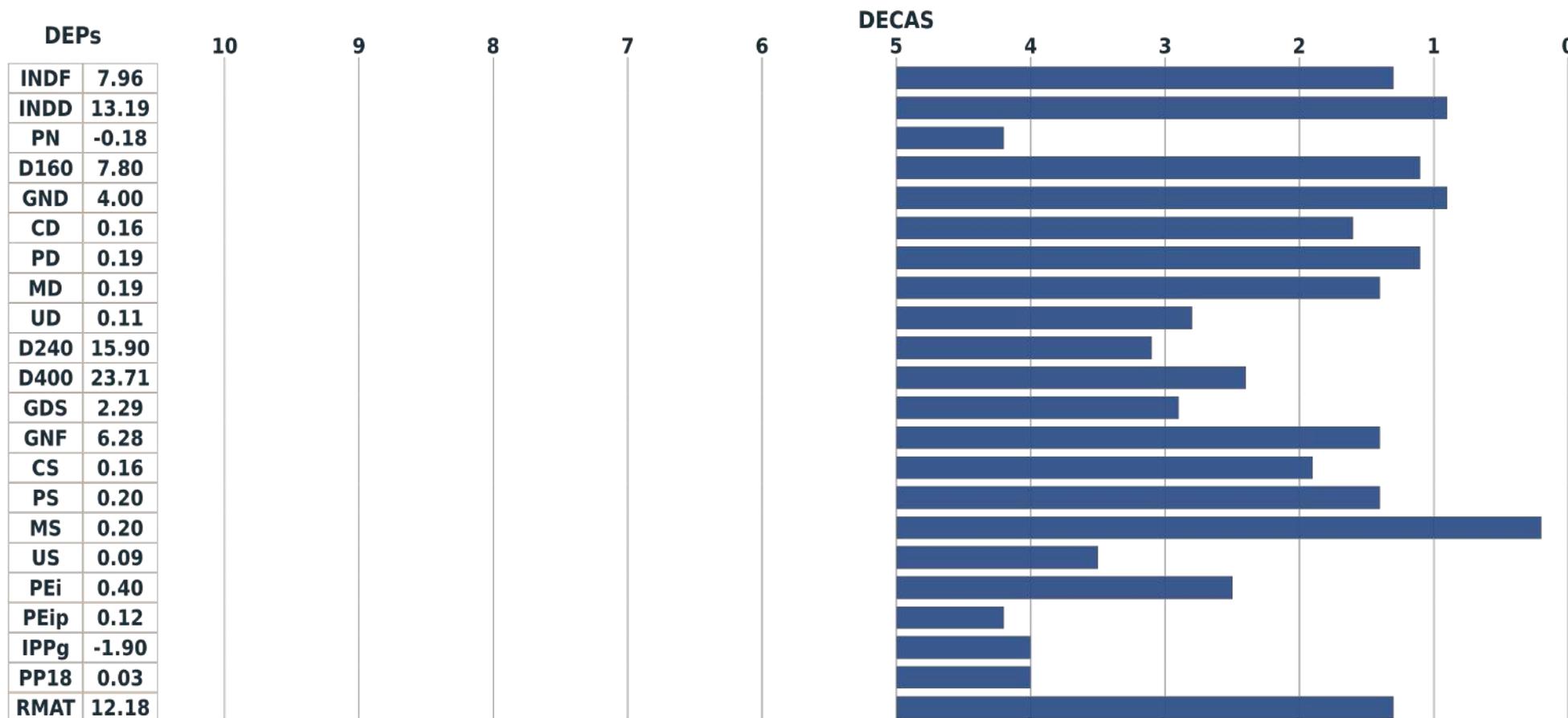
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257778213M	72155113PCO	ESPECIAL TUL	632	36	22.34	13.78
257904213M	053916153M	RM	647	36	20.29	9.55
257906213M	15627516PCO	TARUMA TUL	647	36	15.36	7.92
256741213M	TANNAT AJ	RM	646	38	7.21	3.68
256069213M	ITA FM	RM	645	35	6.73	3.65
			643 kg	36 cm	14.39	7.72



LOTE
64

QUINTUPLO

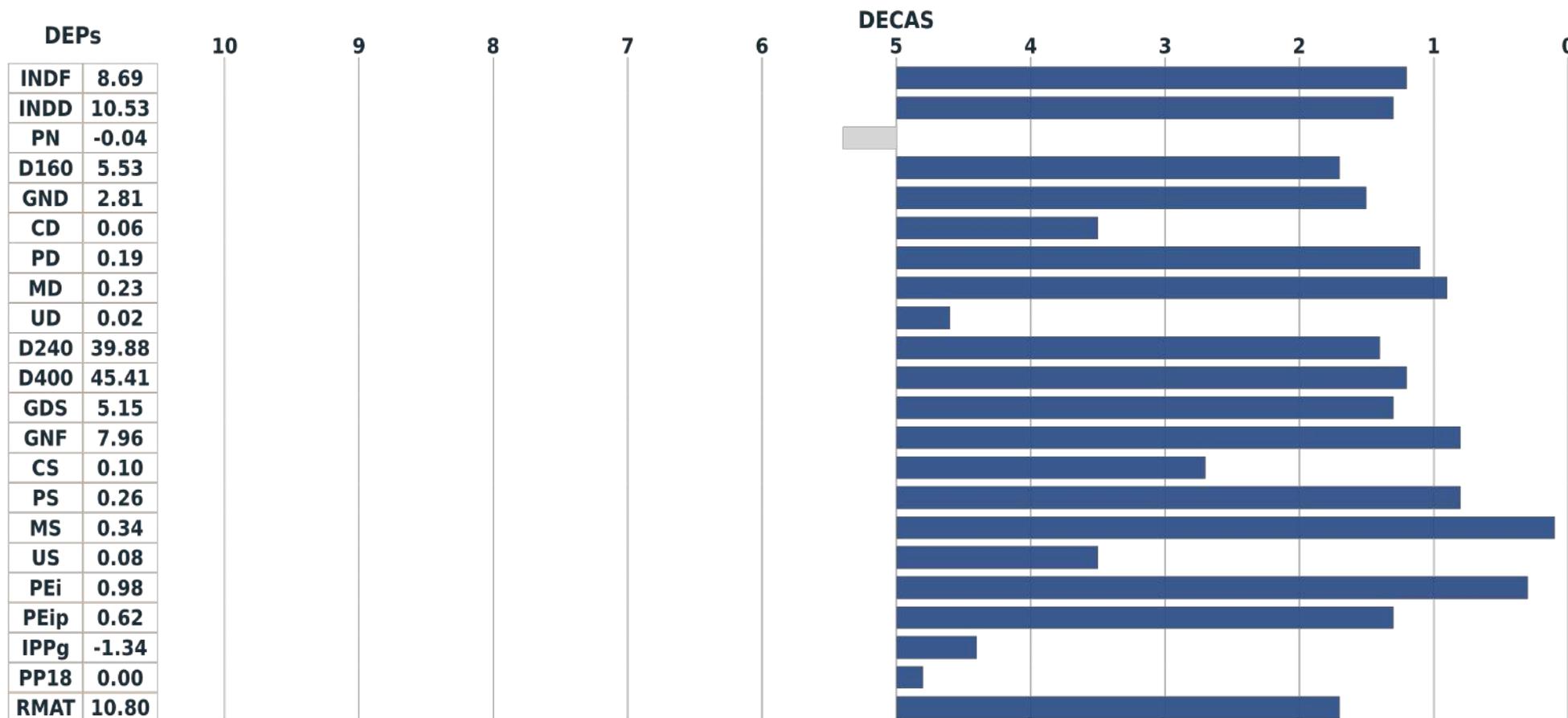
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85041821PCO	VERMELHO TUL	RM	657	39	17.66	9.88
84974121PCO	VERMELHO TUL	IMEDIATO TUL	626	37	12.55	8.57
256820213M	MISSIL 3BA	ROGATO TUL	623	42	8.53	8.09
256037213M	ITA FM	ASSIS AJ	628	38	16.72	8.03
256475213M	ITA FM	TORPEDO PA	634	39	10.50	5.22
			634 kg	39 cm	13.19	7.96



LOTE
65

QUINTUPLO

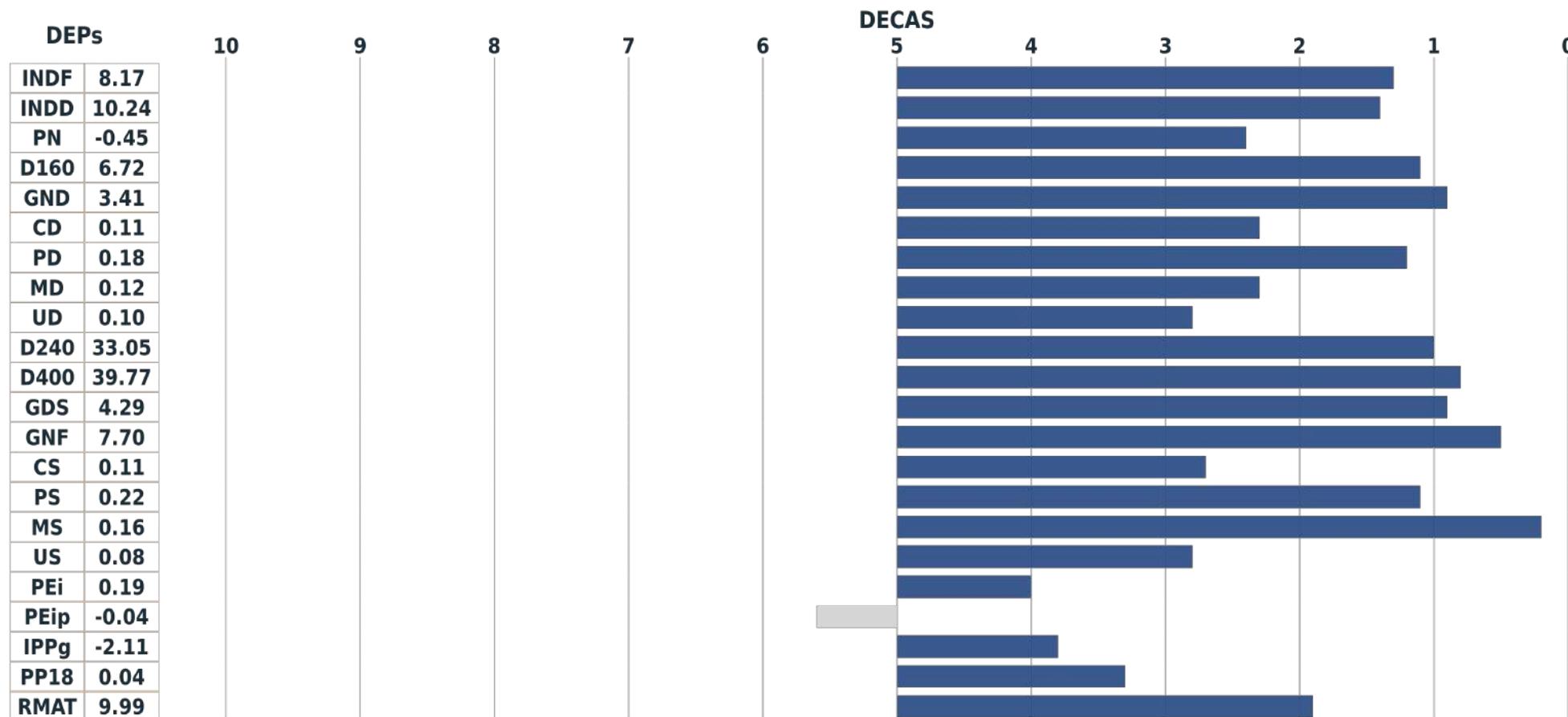
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256380213M	CAXAMBU FM	ULTRAVOX TUL	626	39	7.65	13.21
258691213M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	640	38	12.93	8.64
256599213M	MISSIL 3BA	ASSIS AJ	649	37	8.08	8.47
257332213M	LITIO AJ	RM	645	38	11.07	7.74
257331213M	FUTURO JCA	RM	641	37	12.93	5.38
			640 kg	38 cm	10.53	8.69



LOTE
66

QUINTUPLO

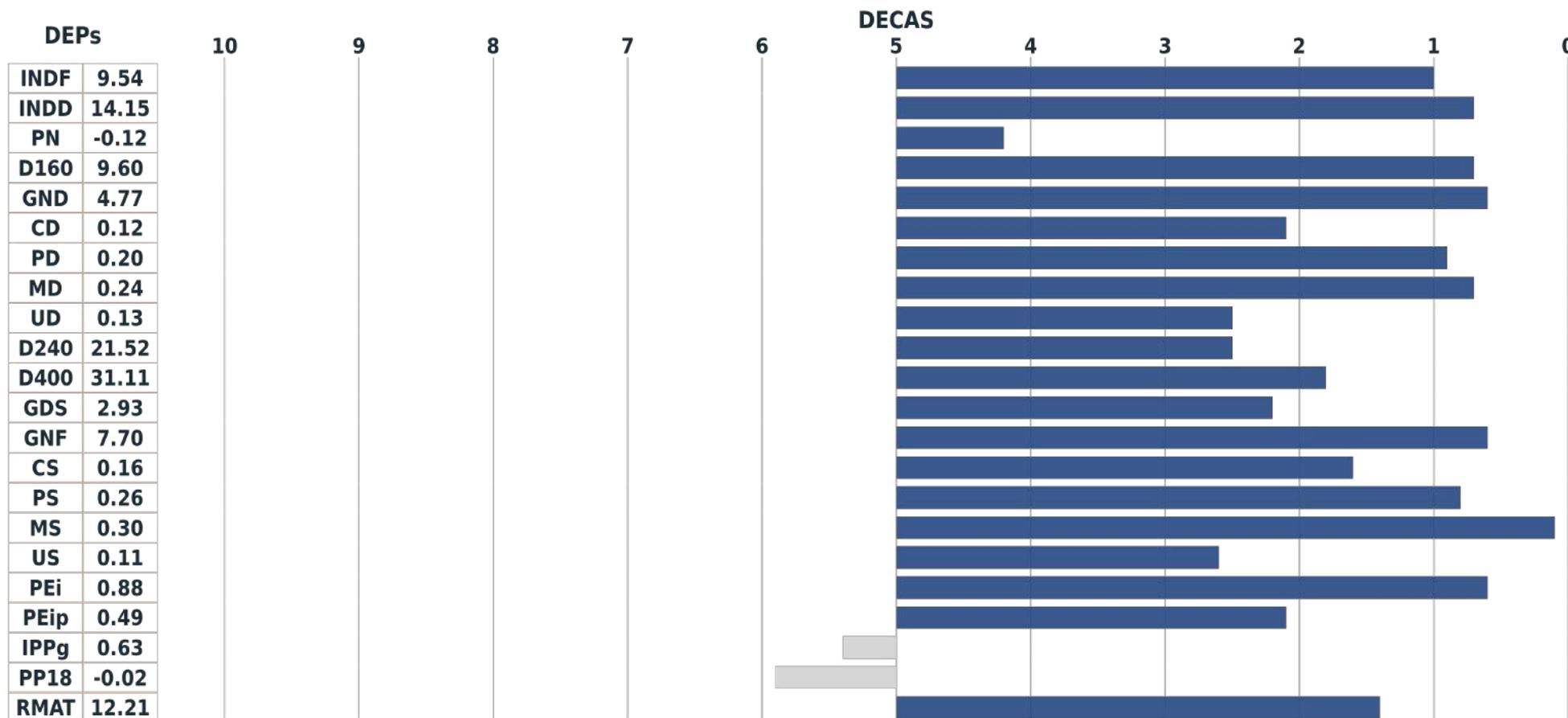
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258053213M	ABRAAO PTZ	RM	624	41	11.24	10.18
256217213M	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	647	40	12.83	9.54
256598213M	MISSIL 3BA	FRIES AJ	642	36	8.27	8.32
255930213M	ITA FM	CASH FJ	663	37	11.78	6.68
85015221PCO	ABRAAO PTZ	RM	661	40	7.10	6.12
			647 kg	39 cm	10.24	8.17



LOTE
67

QUINTUPLO

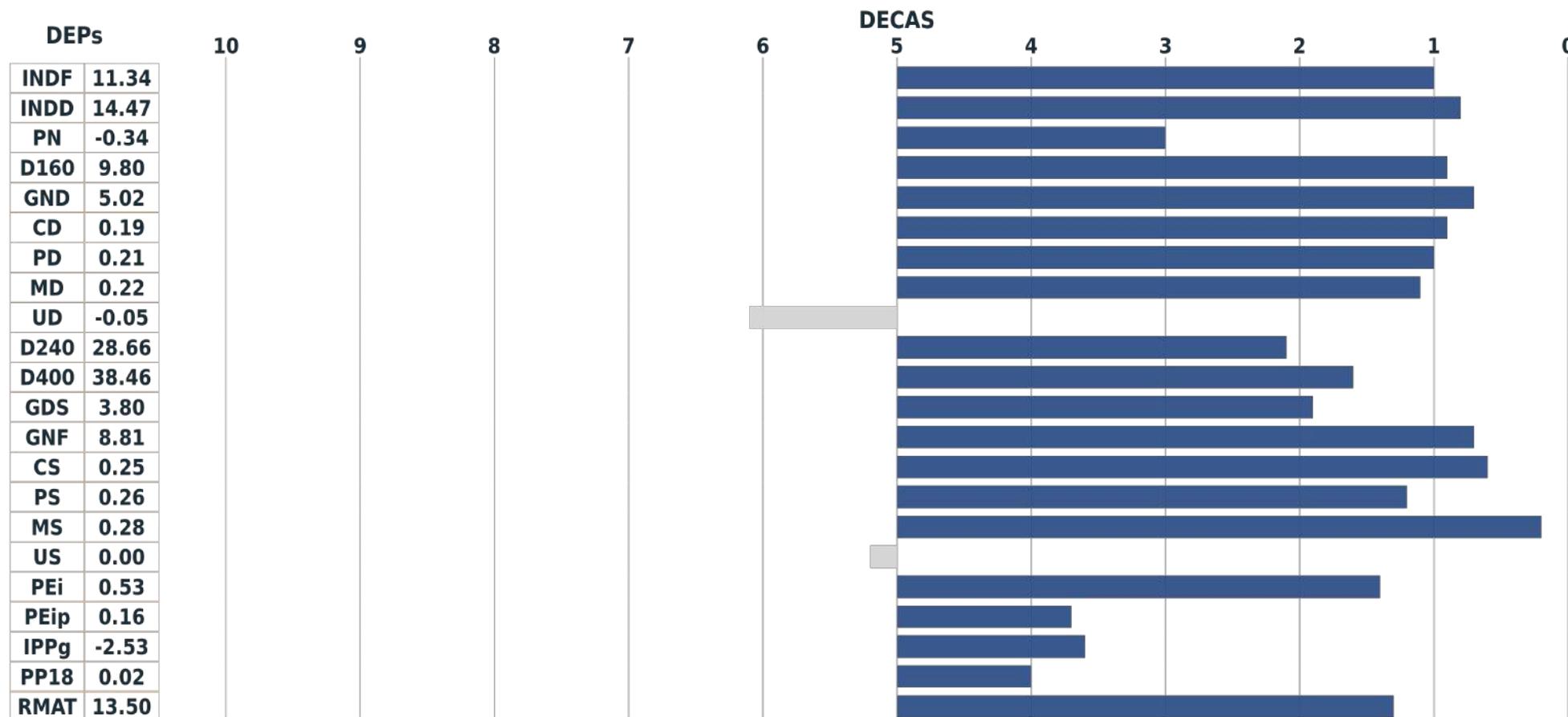
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84979721PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	630	36	15.34	13.91
255947213M	LITIO AJ	FRED TUL	677	34	9.23	8.83
84979421PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	629	38	17.28	8.77
84978221PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	632	41	12.80	8.47
255864213M	HERNES FIV GR	RM	703	40	16.09	7.70
			654 kg	38 cm	14.15	9.54



LOTE
68

QUINTUPLO

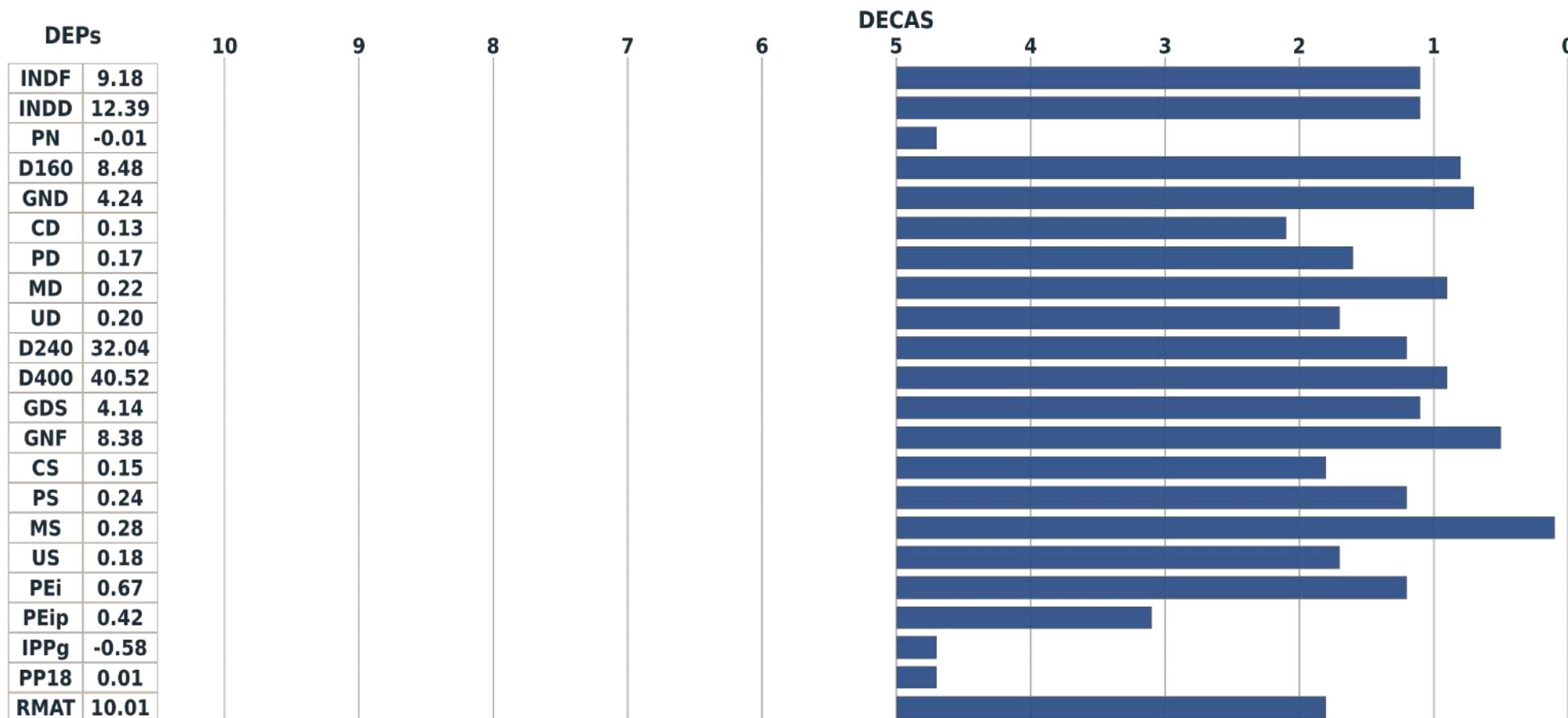
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84979221PCO	CAXAMBU FM	LITIO AJ	701	35	24.08	23.76
85007021PCO	MISSIL 3BA	MATUPA TUL	652	41	9.15	9.65
256699213M	ARGOS PCO	LITIO AJ	660	40	15.43	8.07
85039021PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	719	35	10.48	8.01
255865213M	VERMELHO TUL	RM	667	36	13.21	7.19
			680 kg	37 cm	14.47	11.34



LOTE
69

QUINTUPLO

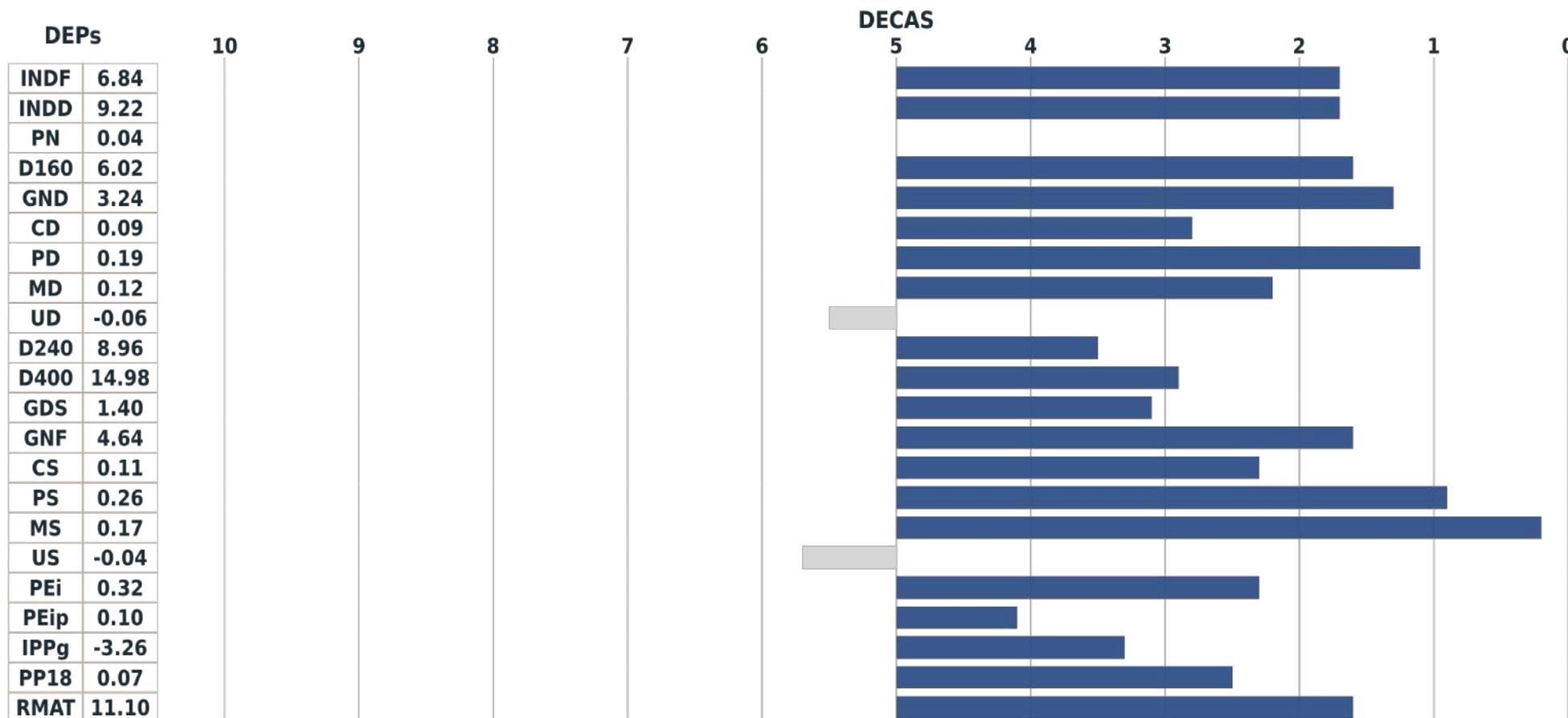
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85024321PCO	DECUMBENS AJ	RM	690	40	8.55	11.62
256401213M	ABRAAO PTZ	PAINT PHANTON	665	36	15.40	10.18
85036121PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	647	40	11.70	9.54
256061213M	ITA FM	ORGULHO CFM	656	37	18.34	9.53
256567213M	PRO GENERAL NHO	CAMBARA PCO	664	39	7.96	5.03
			664 kg	38 cm	12.39	9.18



LOTE
70

QUINTUPLO

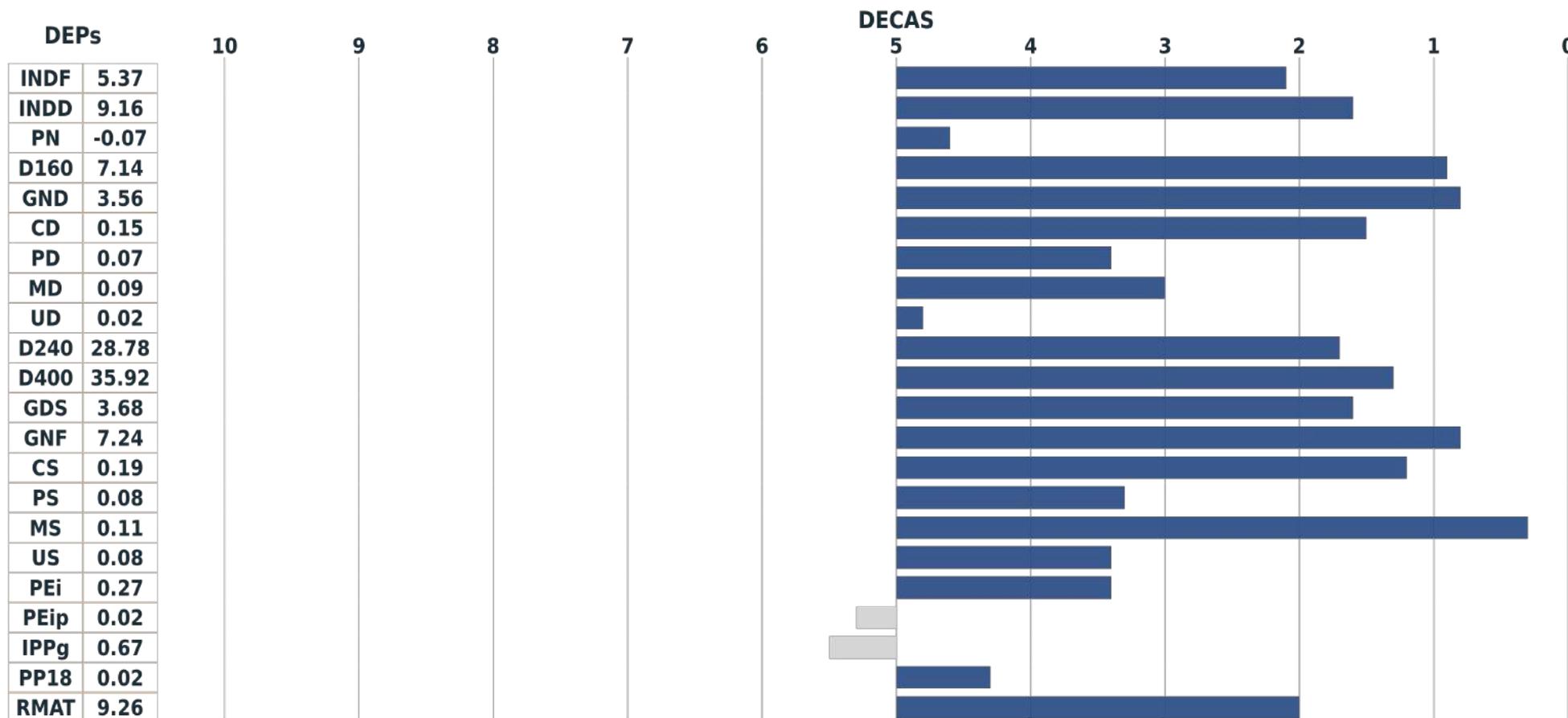
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256513213M	ARGOS PCO	PARDO FM	669	34	10.10	9.03
255884213M	VERMELHO TUL	SCHEIDT AJ	666	38	14.01	8.22
255888213M	ZELO AJ	RM	693	39	9.92	7.11
84977321PCO	DAKOTA AJ	RM	668	38	6.09	5.10
85043221PCO	ARGOS PCO	RM	650	37	5.99	4.75
			669 kg	37 cm	9.22	6.84



LOTE
71

QUINTUPLO

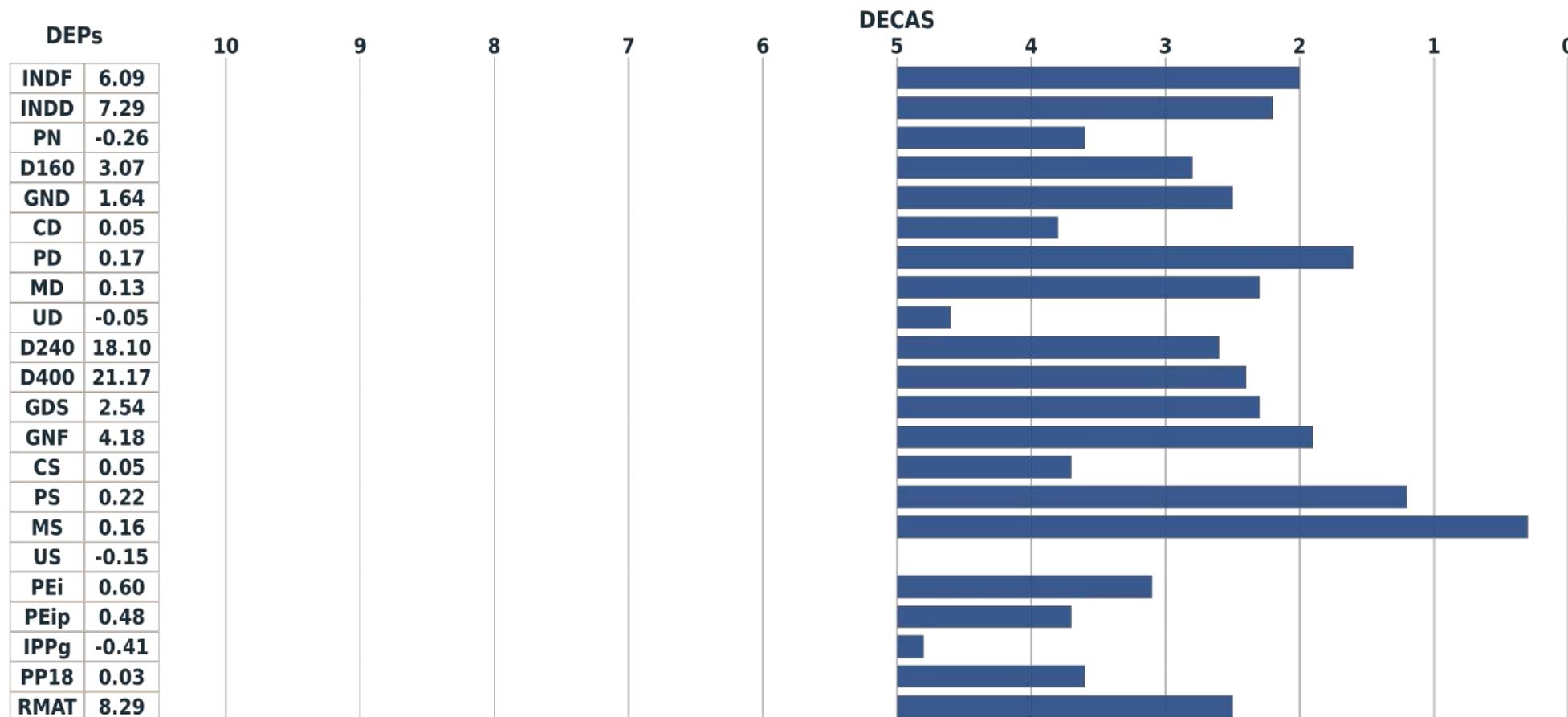
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256355213M	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	706	38	8.56	6.31
256843213M	MISSIL 3BA	LITIO AJ	693	41	8.06	6.16
256197213M	ABRAAO PTZ	RM	688	37	11.15	5.01
256310213M	ABRAAO PTZ	RM	644	36	7.86	4.83
256351213M	PRO GENERAL NHO	RM	657	36	10.18	4.53
			678 kg	38 cm	9.16	5.37



LOTE
72

QUINTUPLO

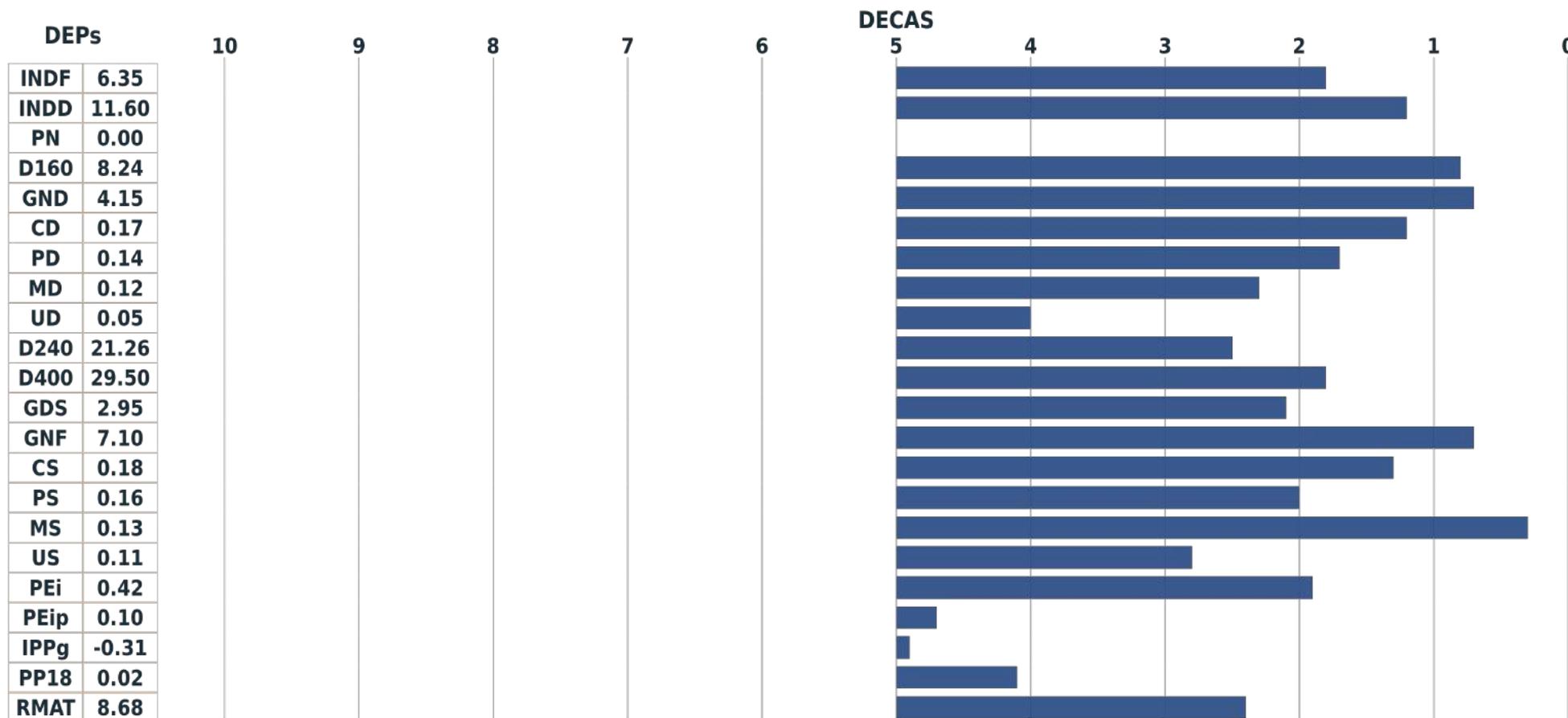
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256674213M	IMEDIATO TUL	DVORAK AJ	632	37	9.56	9.98
84970921PCO	DECUMBENS AJ	APA FM	647	38	4.91	6.82
255677213M	ZELO AJ	RM	630	39	5.12	4.85
256975213M	PEGASUS FIV GR	CIA CARIBU	635	39	9.44	4.79
257117213M	ZELO AJ	RM	638	39	7.43	4.01
			636 kg	38 cm	7.29	6.09



LOTE
73

QUINTUPLO

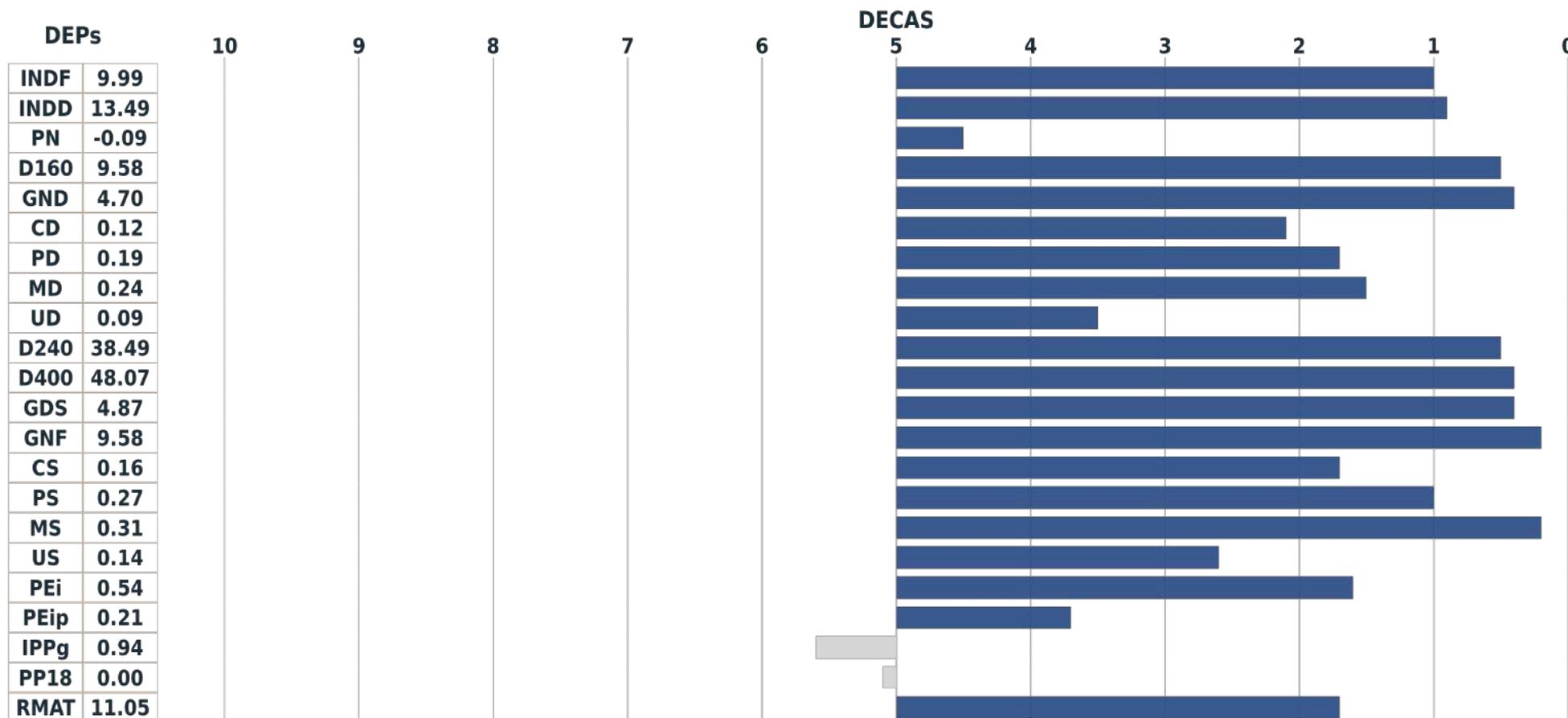
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
07660321PCO	VERMELHO TUL	RM	642	36	18.11	8.01
85047021PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	634	38	7.81	7.48
85066121PCO	EROS GR	BACKUP CFM	636	38	12.79	5.79
257326213M	VERMELHO TUL	RM	641	36	12.05	5.67
256551213M	MISSIL 3BA	OUTBACK AJ	643	36	7.22	4.78
			639 kg	37 cm	11.60	6.35



LOTE
74

QUINTUPLO

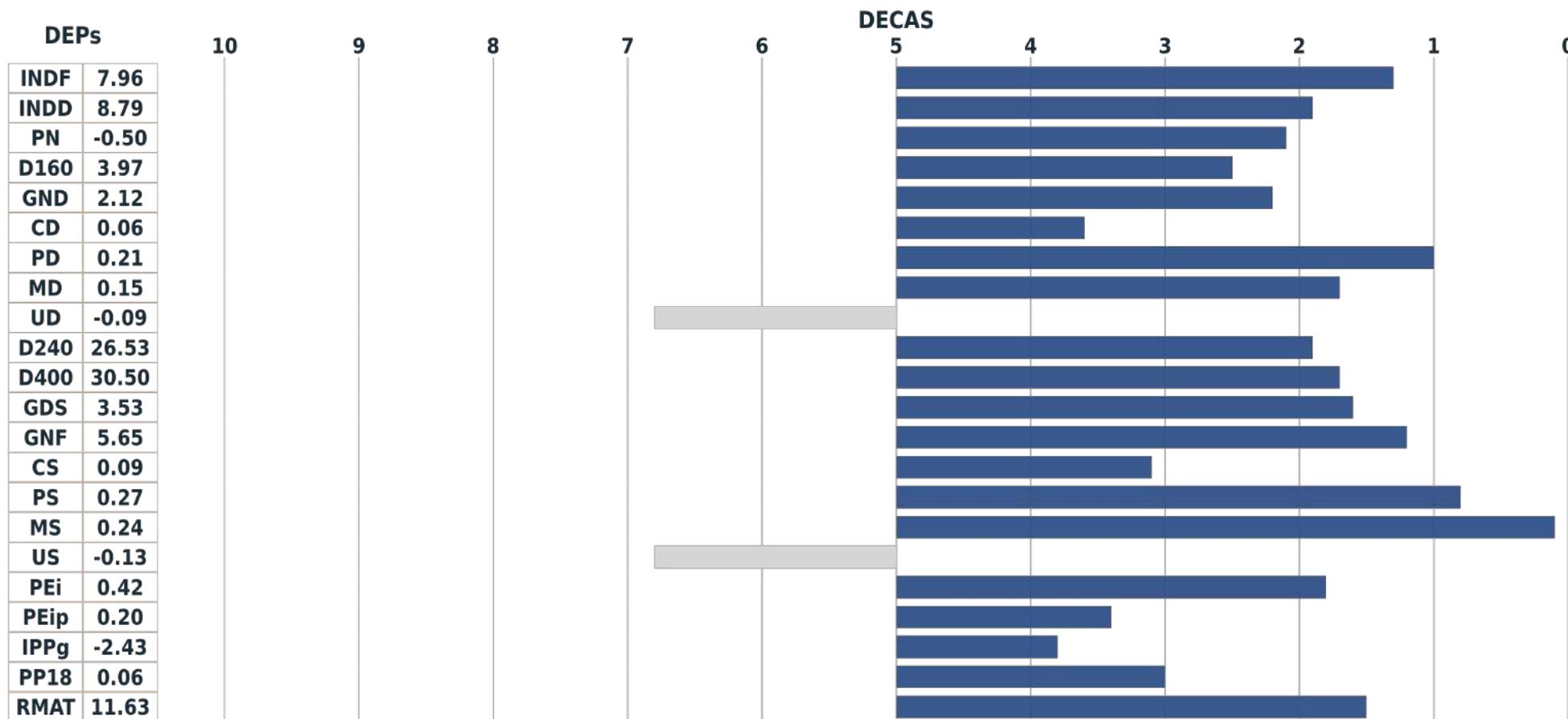
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257763213M	FUTURO JCA	ASSIS AJ	643	36	20.43	14.93
257086213M	PRO GENERAL NHO	DVORAK AJ	639	37	16.53	12.64
256412213M	CAXAMBU FM	TISSOT TUL	659	37	8.37	9.13
85078321PCO	23017818PCO	PAINT PHANTON	638	39	11.81	7.83
257868213M	VERMELHO TUL	RM	625	35	10.32	5.42
			641 kg	37 cm	13.49	9.99



LOTE
75

QUINTUPLO

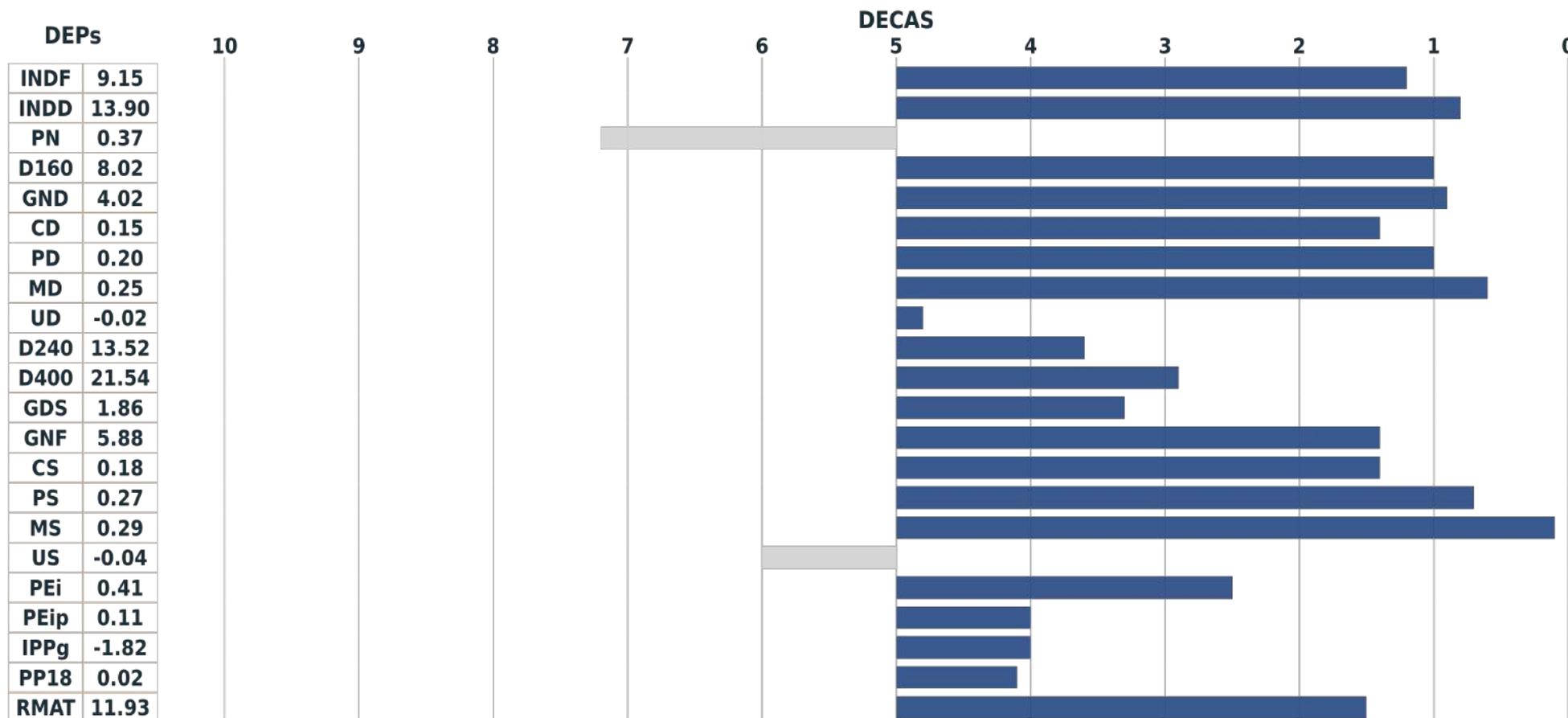
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256134213M	ZELO AJ	LITIO AJ	628	36	11.31	9.32
257708213M	MISSIL 3BA	RM	653	38	10.21	9.30
84970521PCO	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	636	39	7.76	8.82
85014221PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	624	39	13.83	6.92
256124213M	CAXAMBU FM	RM	629	36	0.83	5.45
			634 kg	38 cm	8.79	7.96



LOTE
76

QUINTUPLO

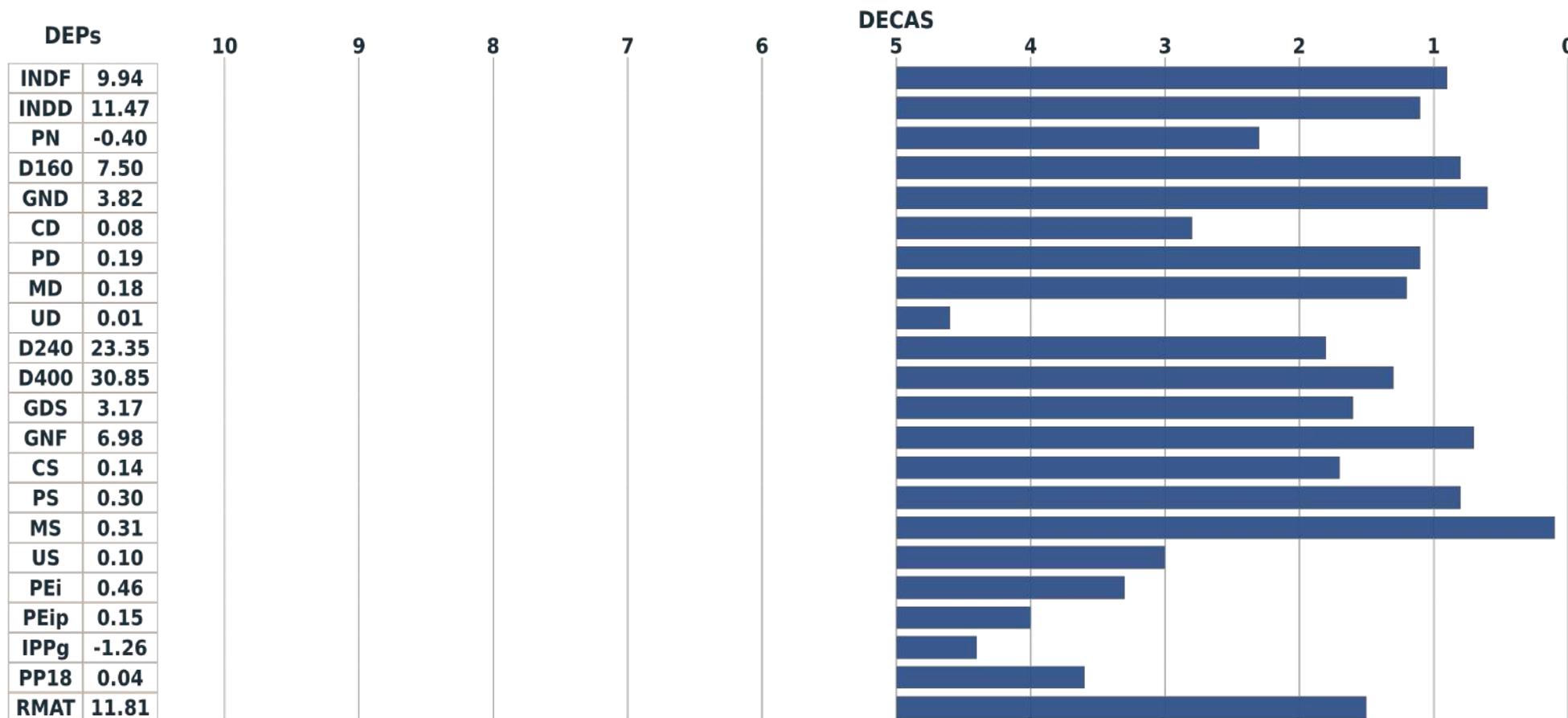
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258251213M	27152917PCO	EFICAZ 3M	618	34	16.03	15.02
257961213M	970607143M	FRED TUL	610	34	10.10	9.45
84958521PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	609	37	19.87	8.97
256733213M	ABRAAO PTZ	RM	614	36	11.76	7.64
257338213M	EROS GR	RM	607	36	11.74	4.66
			611 kg	35 cm	13.90	9.15



LOTE
77

QUINTUPLO

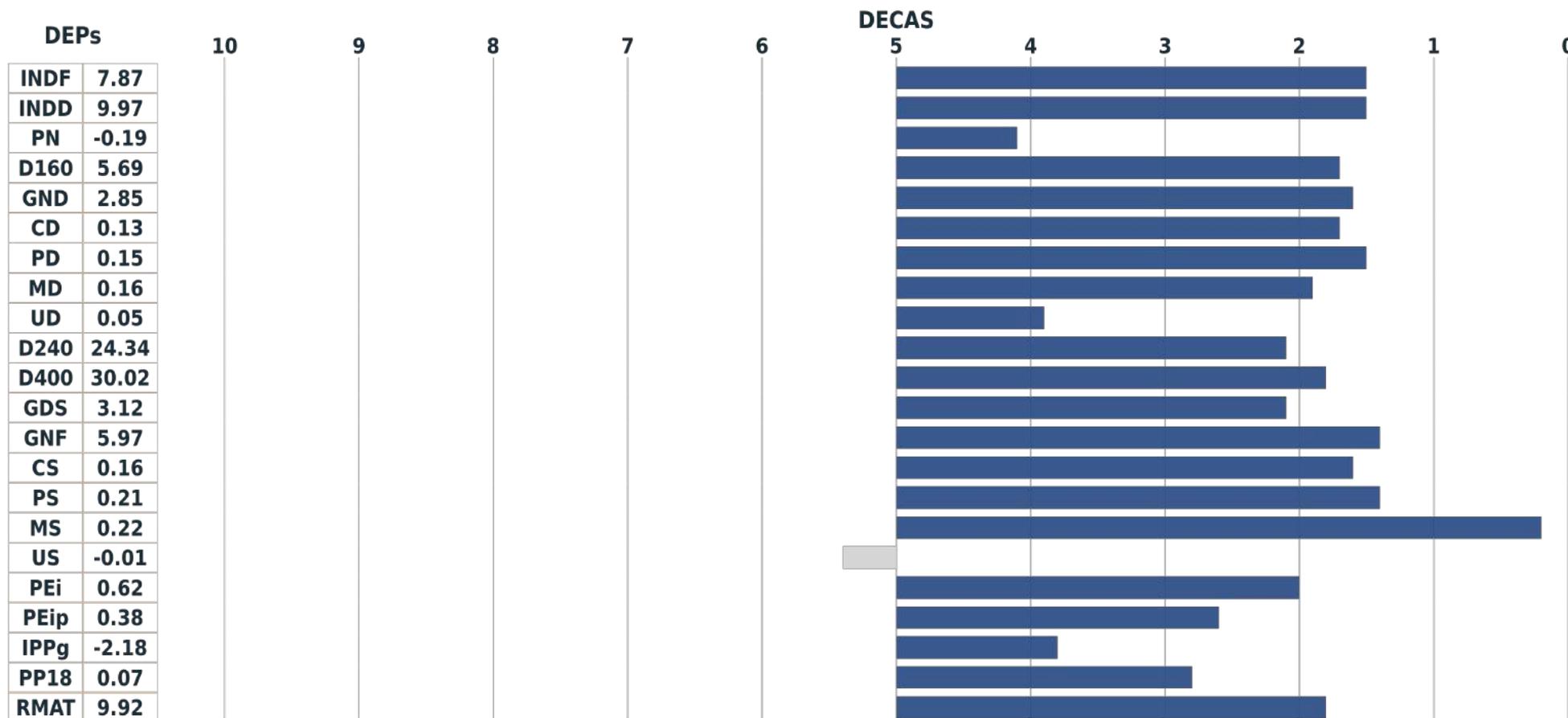
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257515213M	CAXAMBU FM	LITIO AJ	619	34	12.67	13.35
85002521PCO	ABRAAO PTZ	PARDO FM	617	36	11.03	10.88
84981721PCO	ARGOS PCO	LITIO AJ	619	37	14.15	10.82
257570213M	ABRAAO PTZ	IMEDIATO TUL	605	36	9.04	8.17
257569213M	PRO GENERAL NHO	RM	615	41	10.48	6.47
			615 kg	37 cm	11.47	9.94



LOTE
78

QUINTUPLO

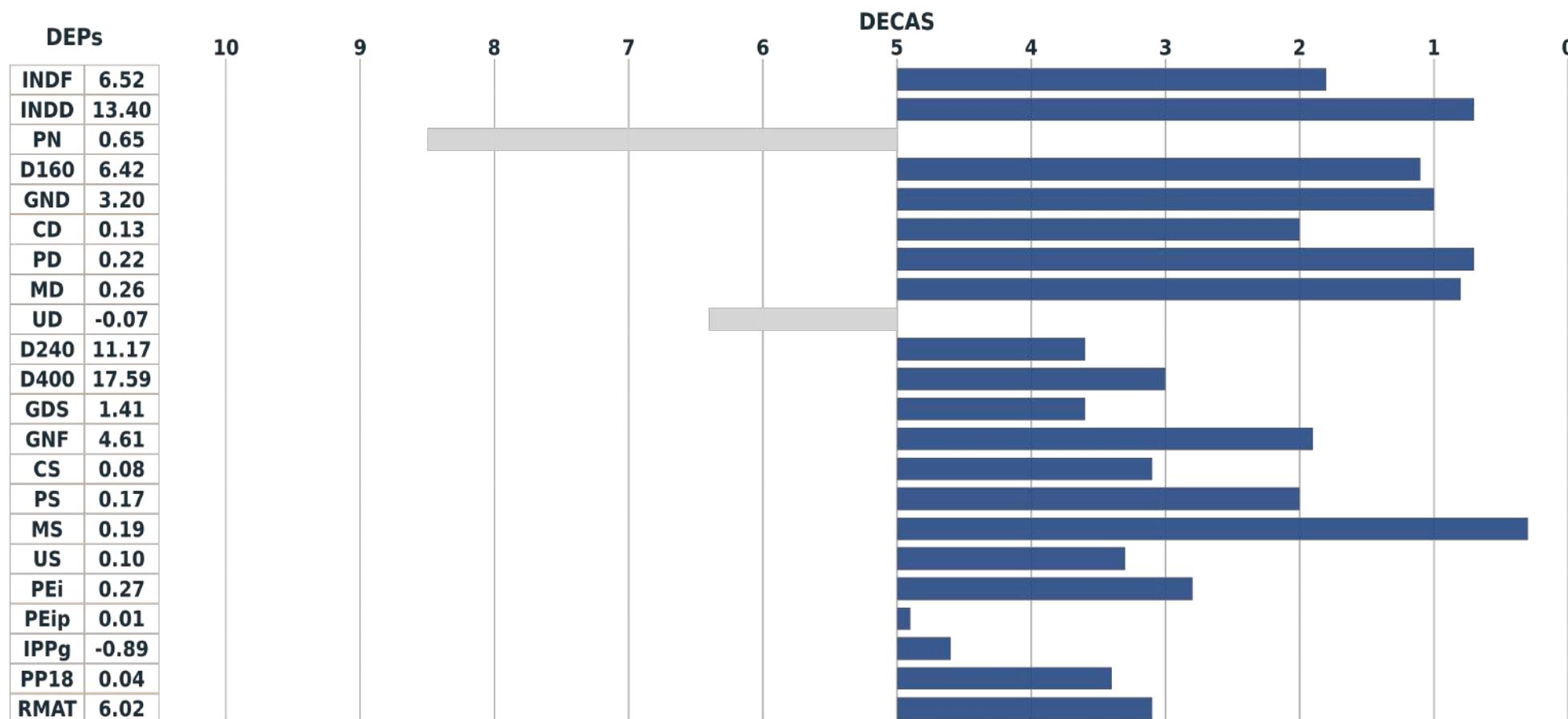
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257300213M	ABRAAO PTZ	PARDO FM	626	36	14.62	12.98
256445213M	TANNAT AJ	LITIO AJ	616	35	11.43	10.05
84994821PCO	ULTRAVOX TUL	RM	603	41	8.75	6.23
256242213M	MISSIL 3BA	ULTRAVOX TUL	621	42	4.45	5.36
255872213M	LITIO AJ	RM	620	34	10.60	4.74
			617 kg	38 cm	9.97	7.87



LOTE
79

QUINTUPLO

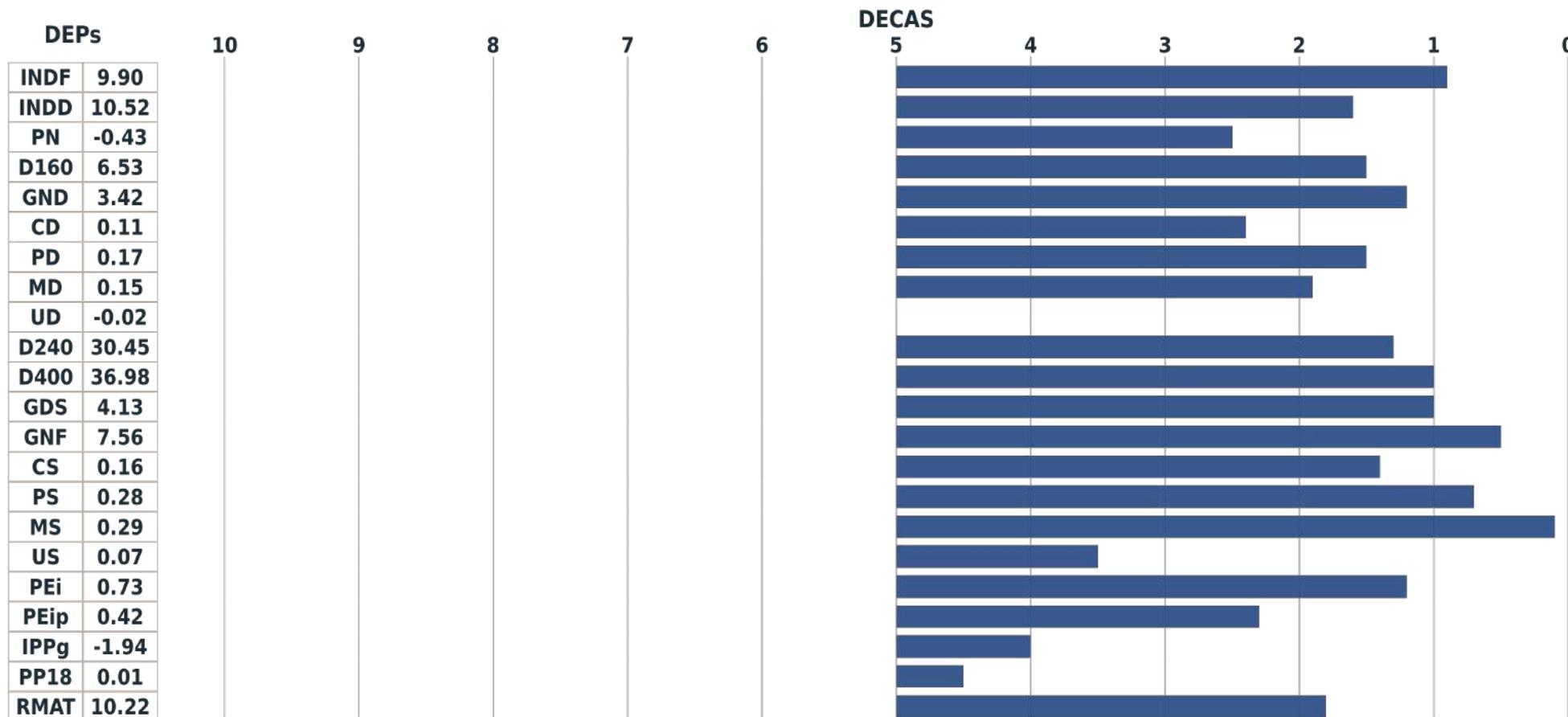
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258300213M	25472515PCO	RM	629	41	14.23	10.32
255862213M	ITA FM	ASSIS AJ	624	34	13.41	8.92
07708521PCO	41384012PCO	RM	627	34	12.95	4.48
256049213M	ITA FM	RM	649	37	12.71	4.45
258297213M	ITA FM	RM	605	36	13.71	4.42
			627 kg	36 cm	13.40	6.52



LOTE
80

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85006821PCO	ABRAAO PTZ	ULTRAVOX TUL	620	38	18.21	12.46
256011213M	CAXAMBU FM	LITIO AJ	636	38	12.30	12.32
255648213M	CAXAMBU FM	SCHEIDT AJ	663	38	7.63	8.28
257333213M	ARIES FIV GR	ORGULHO CFM	622	38	3.28	8.28
256087213M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	639	38	11.19	8.16
			636 kg	38 cm	10.52	9.9



LOTE
81

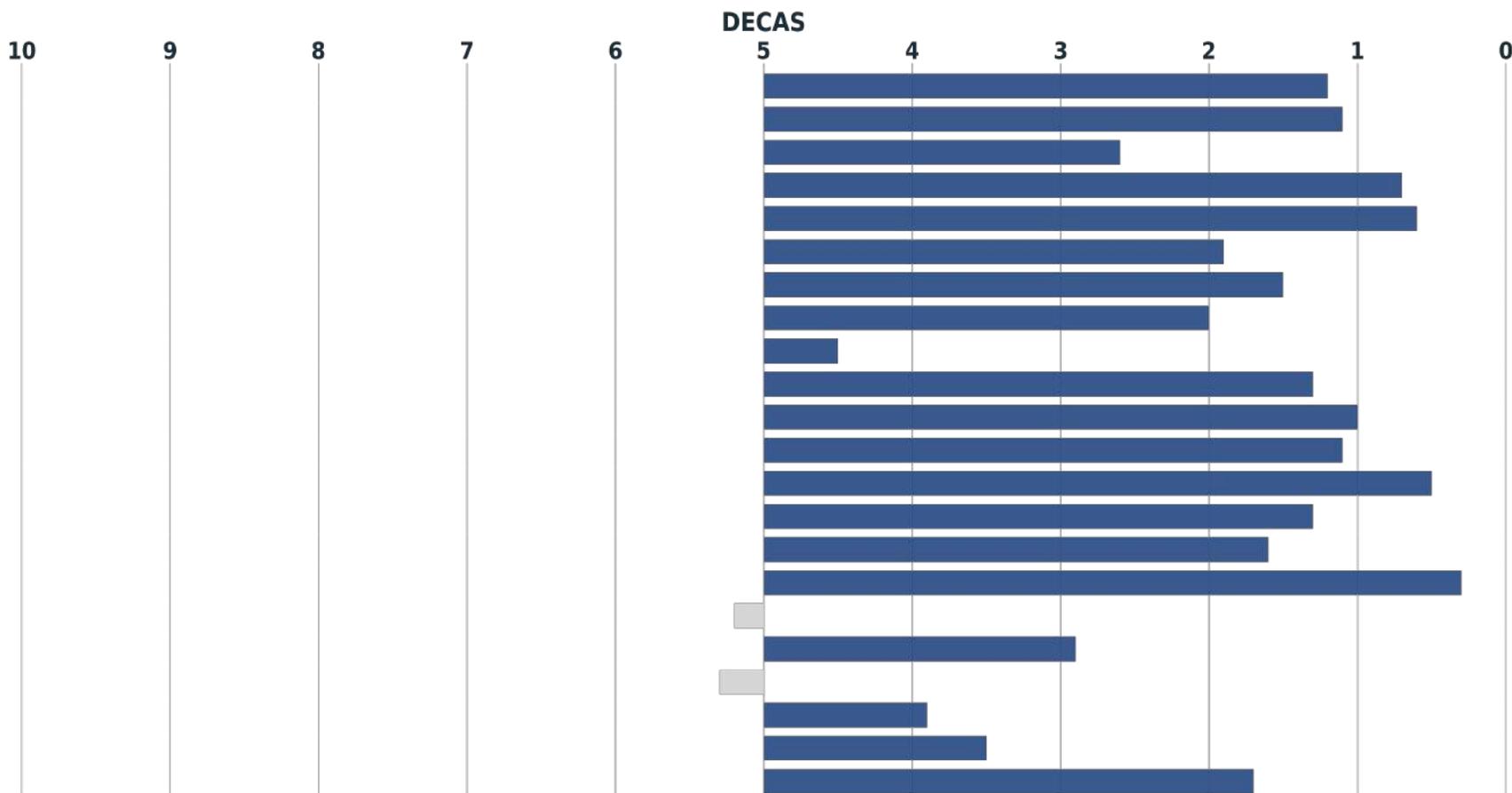
QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256849213M	PRO GENERAL NHO	RM	607	39	12.99	8.67
85022621PCO	VERMELHO TUL	FRIES AJ	639	36	11.85	8.62
85023821PCO	MISSIL 3BA	RM	637	36	11.22	8.44
258327213M	CAXAMBU FM	RM	629	38	8.53	8.30
84956221PCO	VERMELHO TUL	FRIES AJ	618	39	12.45	7.69
			626 kg	38 cm	11.41	8.34



DEPs

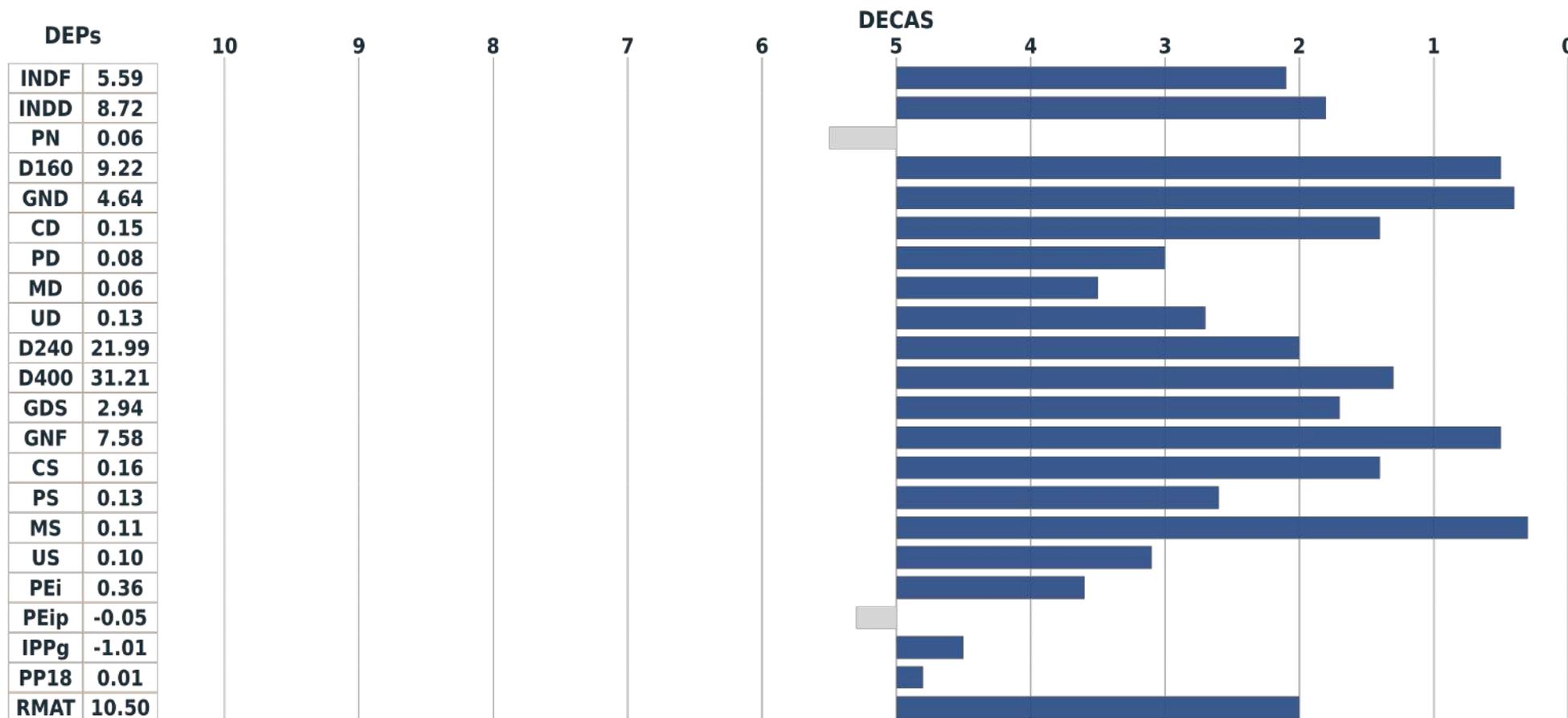
INDF	8.34
INDD	11.41
PN	-0.43
D160	7.71
GND	3.83
CD	0.14
PD	0.16
MD	0.14
UD	0.02
D240	29.73
D400	37.45
GDS	3.81
GNF	7.63
CS	0.18
PS	0.18
MS	0.15
US	-0.02
PEi	0.25
PEip	-0.02
IPPg	-2.01
PP18	0.04
RMAT	10.87



LOTE
82

QUINTUPLO

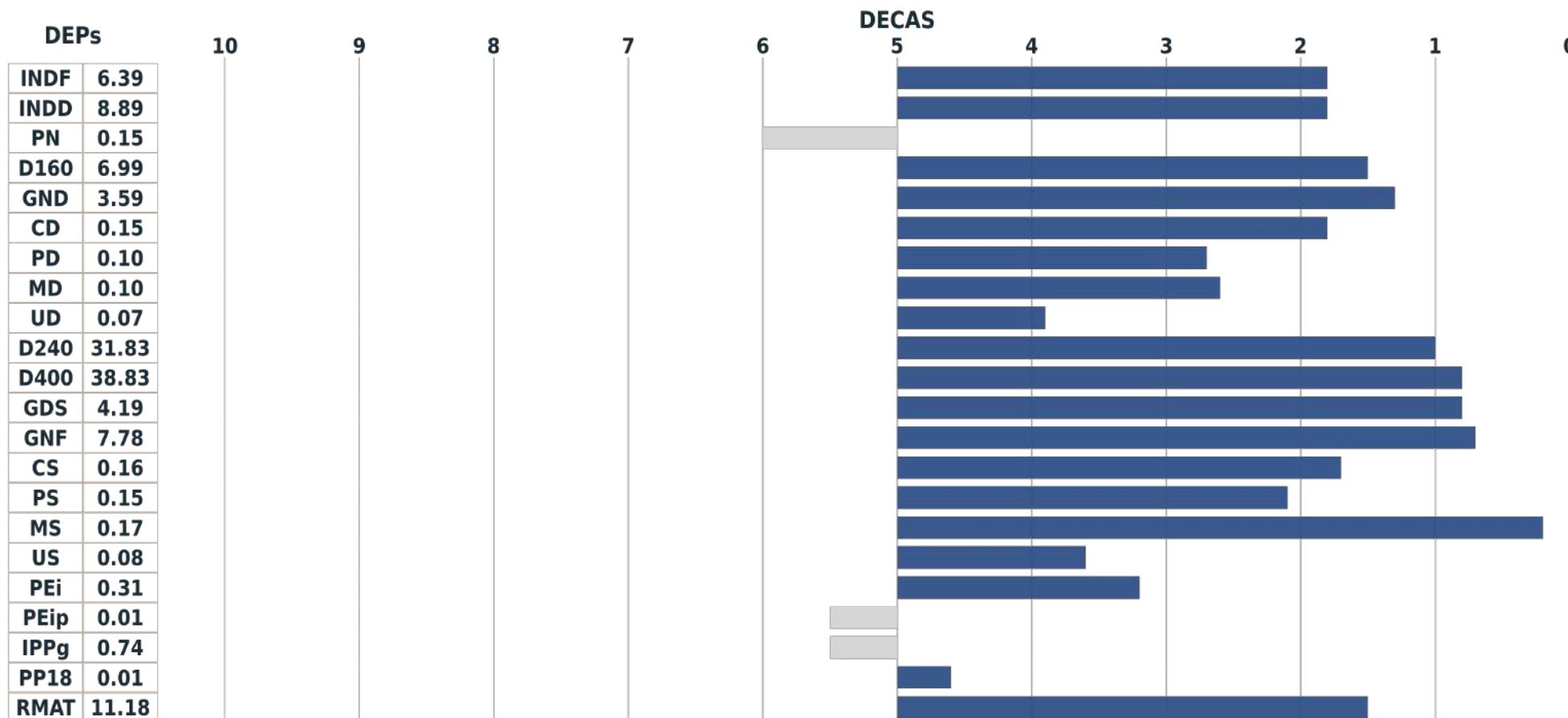
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84999021PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	610	38	8.52	7.89
256315213M	VERMELHO TUL	RM	625	36	11.95	6.15
84958921PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	621	40	6.17	5.20
85034921PCO	ABRAAO PTZ	RM	616	33	8.47	5.07
85016521PCO	VERMELHO TUL	RM	614	34	8.48	3.63
			617 kg	36 cm	8.72	5.59



LOTE
83

QUINTUPLO

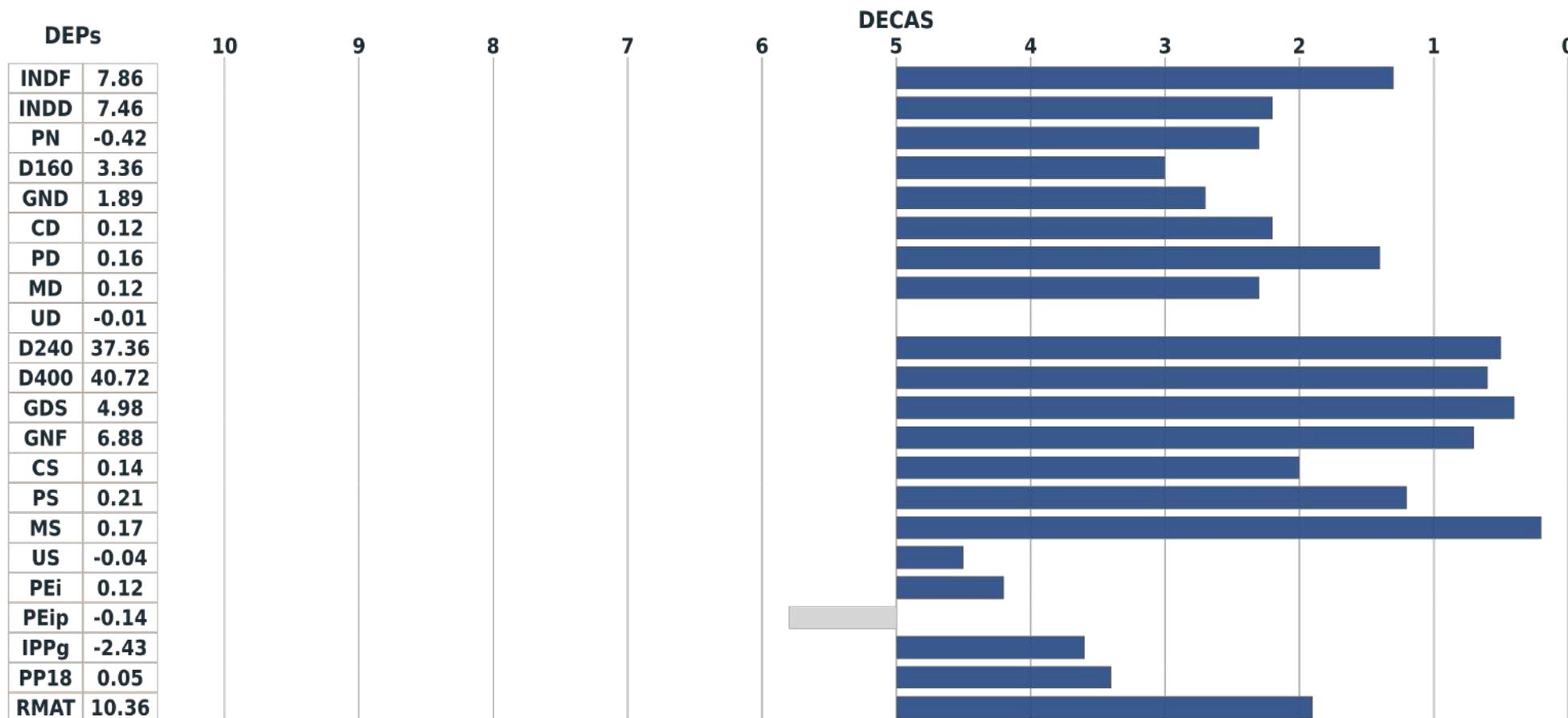
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256938213M	TANNAT AJ	IMPERIO TUL	623	34	9.76	8.47
258541213M	ABRAAO PTZ	RM	631	37	11.14	7.00
257003213M	VERMELHO TUL	PARDO FM	620	36	12.16	6.24
255838213M	ARIES FIV GR	RM	631	38	3.69	5.52
85015321PCO	ABRAAO PTZ	SCHEIDT AJ	620	36	7.69	4.72
			625 kg	36 cm	8.89	6.39



LOTE
84

QUINTUPLO

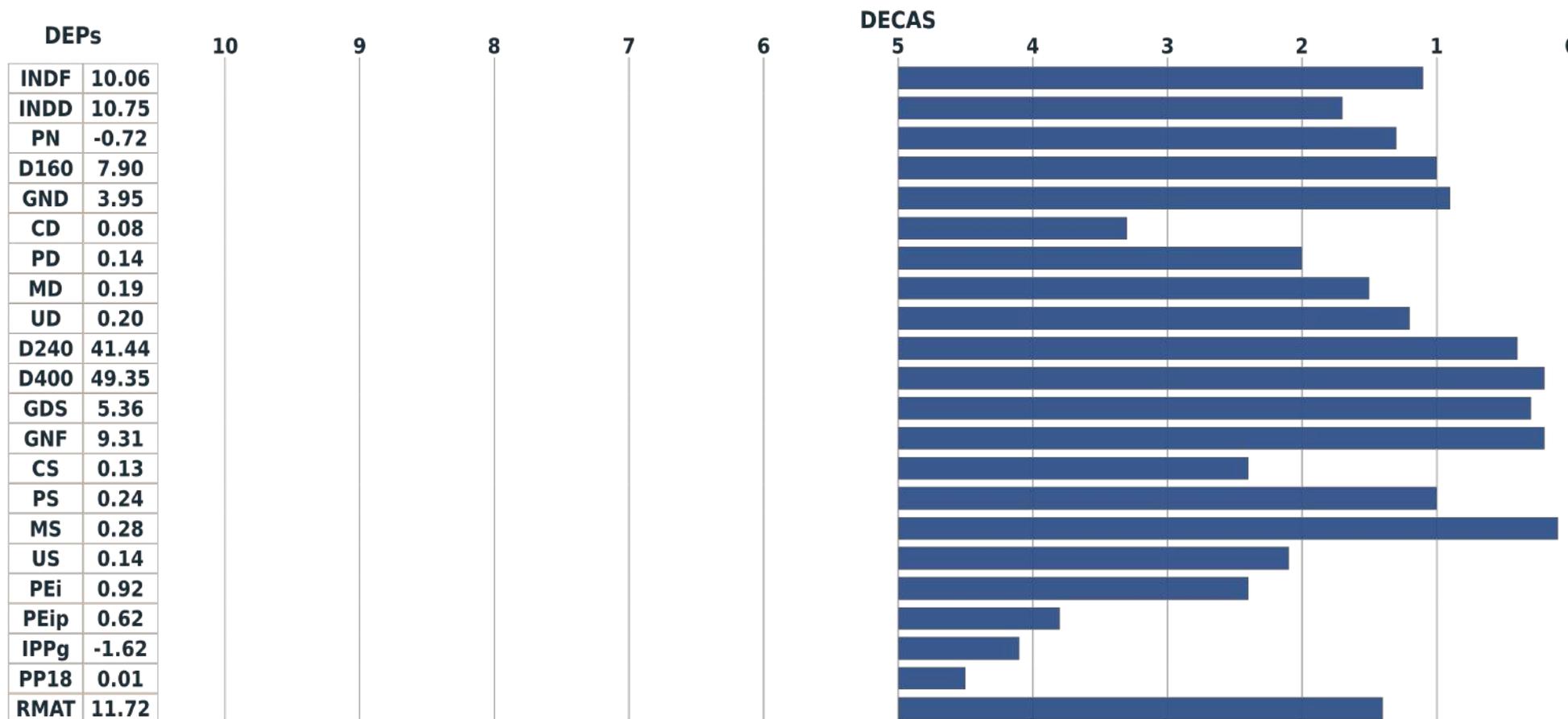
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84961821PCO	ABRAAO PTZ	CAIUA FM	631	35	11.42	9.65
258024213M	DEMETER FIV GR	RM	617	37	5.51	8.82
256574213M	ABRAAO PTZ	BALSIMIN 3BA	637	36	10.80	8.56
257036213M	MISSIL 3BA	FRIES AJ	604	34	4.66	6.95
256804213M	MISSIL 3BA	IMEDIATO TUL	639	36	4.90	5.32
			625 kg	36 cm	7.46	7.86



LOTE
85

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256988213M	ABRAAO PTZ	FRIES AJ	609	37	19.60	16.82
256313213M	PRO GENERAL NHO	ASSIS AJ	616	40	15.90	12.82
85051221PCO	DECUMBENS AJ	APA FM	631	37	5.07	8.05
85055921PCO	DECUMBENS AJ	RM	622	39	6.94	6.71
256814213M	ABRAAO PTZ	FRIES AJ	631	34	6.24	5.91
			622 kg	37 cm	10.75	10.06



LOTE
86

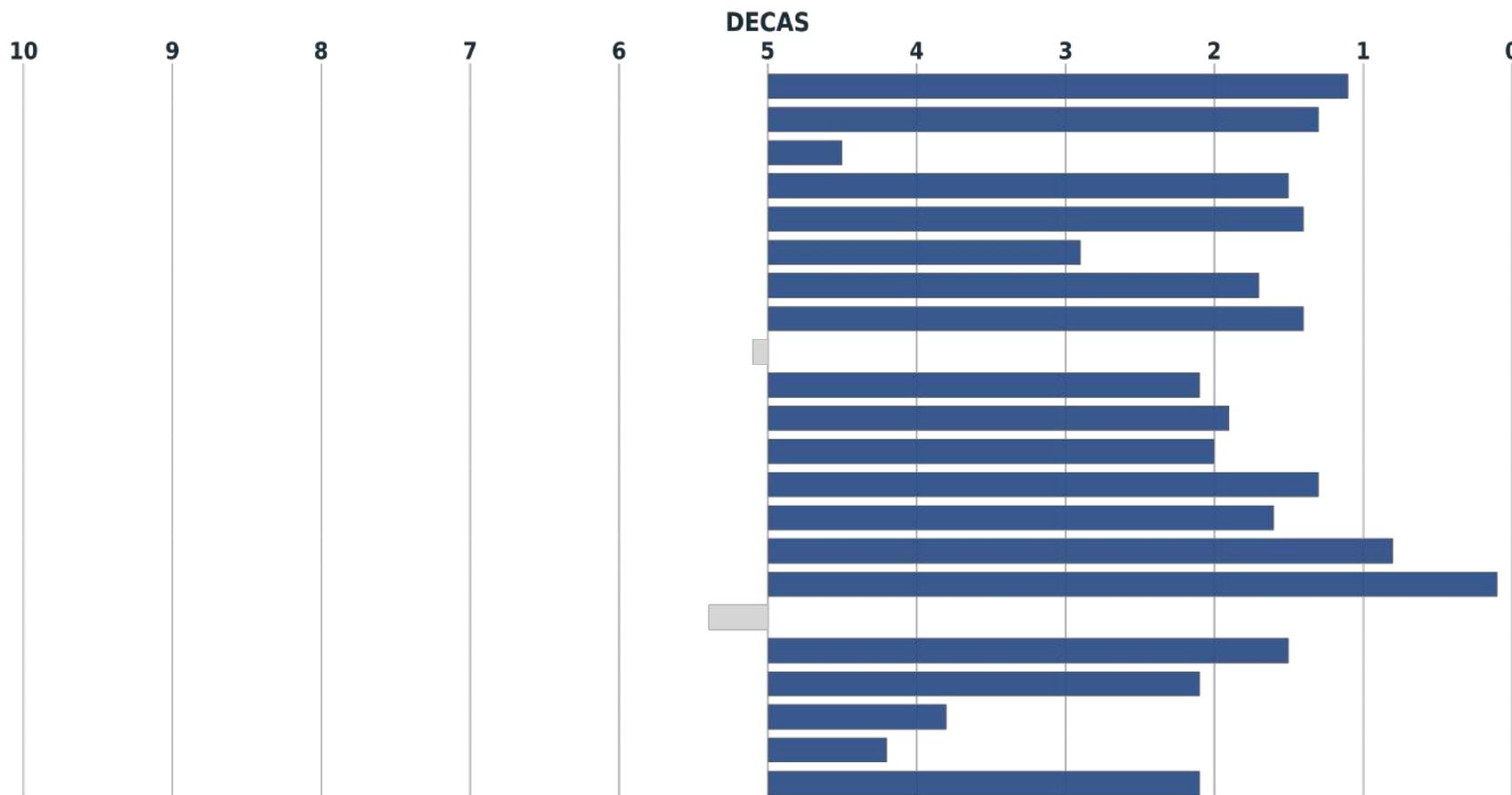
QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256161213M	ABRAAO PTZ	ESPECIAL TUL	629	37	10.67	11.33
255967213M	CAXAMBU FM	LITIO AJ	601	38	8.64	10.94
85027821PCO	CONSAGRADO CFM	ASSIS AJ	617	37	10.66	10.69
258865213M	ZELO AJ	RM	621	36	8.28	7.22
255901213M	EROS GR	ASTRO TUL	639	36	14.68	5.07
			621 kg	37 cm	10.59	9.05



DEPs

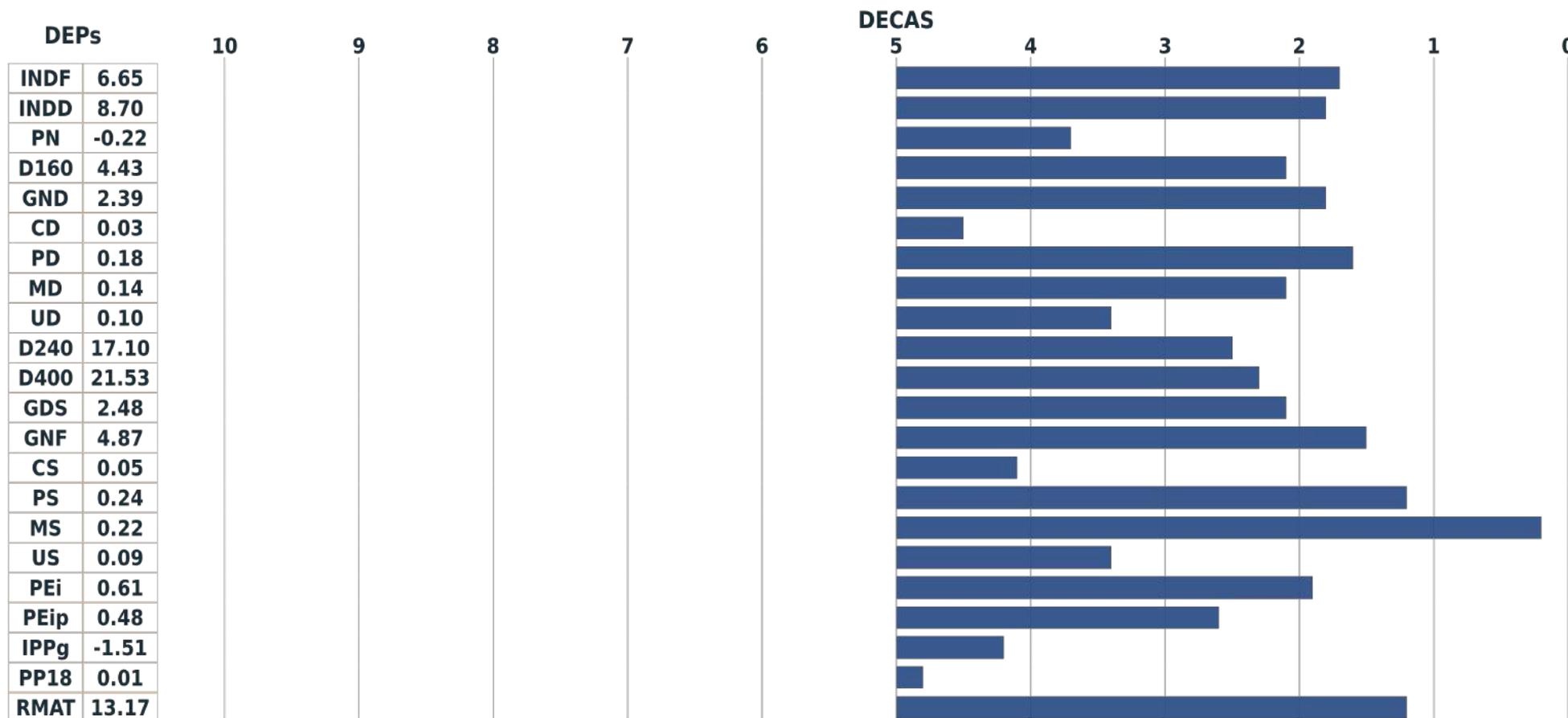
INDF	9.05
INDD	10.59
PN	-0.09
D160	5.41
GND	2.65
CD	0.08
PD	0.16
MD	0.19
UD	-0.04
D240	24.36
D400	29.76
GDS	3.16
GNF	5.81
CS	0.14
PS	0.25
MS	0.30
US	-0.09
PEi	0.84
PEip	0.58
IPPg	-2.06
PP18	0.02
RMAT	9.37



LOTE
87

QUINTUPLO

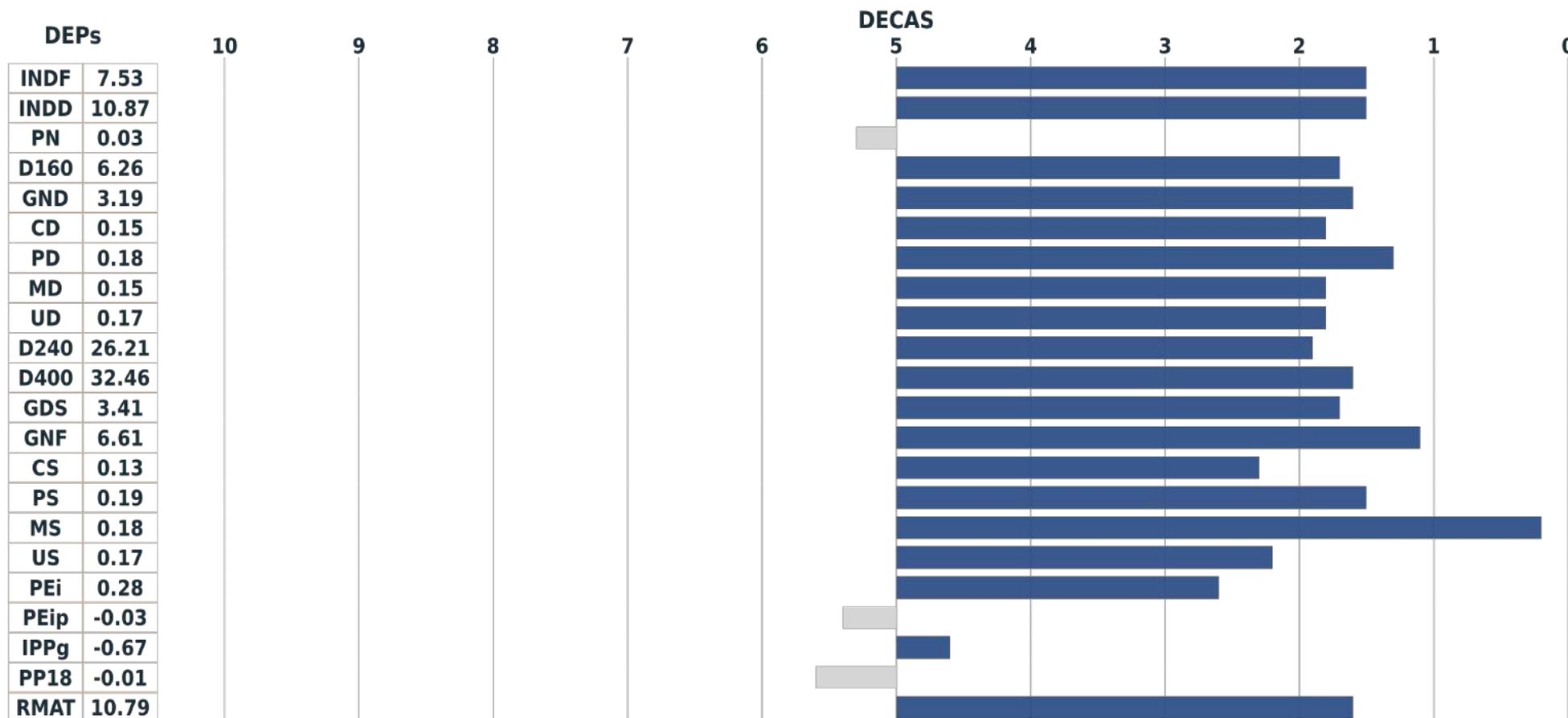
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
255708213M	VERMELHO TUL	PARDO FM	614	38	11.55	8.68
256308213M	IMEDIATO TUL	ASSIS AJ	613	38	6.80	7.48
85057521PCO	22856518PCO	PAINT INCAL	612	36	5.93	6.89
85031621PCO	HERNES FIV GR	RM	606	38	13.00	6.01
85029121PCO	QUARAI FM	RM	613	42	6.21	4.18
			612 kg	38 cm	8.70	6.65



LOTE
88

QUINTUPLO

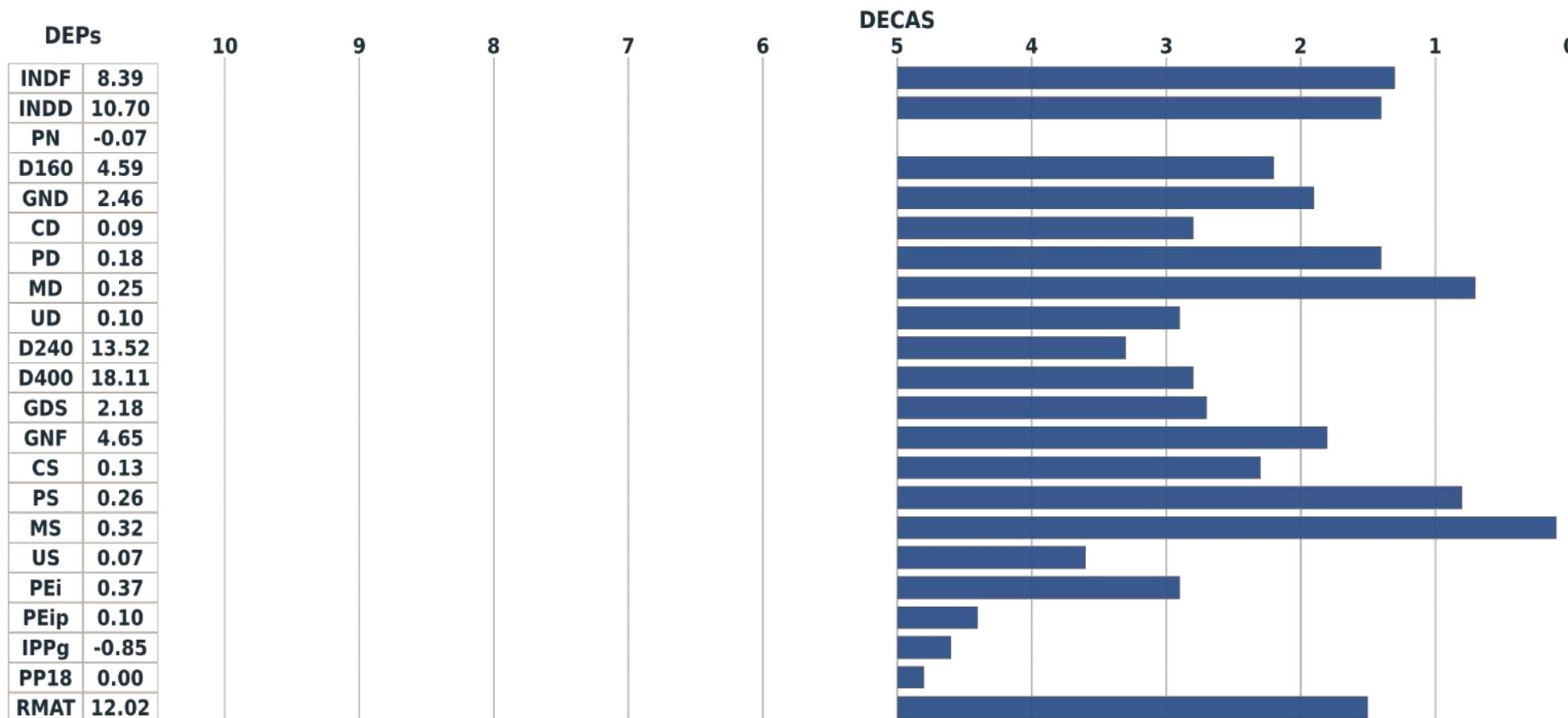
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84956921PCO	VERMELHO TUL	PAINT PHANTON	622	36	18.96	12.55
84982321PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	617	36	9.44	7.47
84954321PCO	VERMELHO TUL	RM	615	36	10.32	7.27
256542213M	ITA FM	RM	619	38	12.91	5.48
197324213M	MISSIL 3BA	FRIES AJ	616	34	2.70	4.89
			618 kg	36 cm	10.87	7.53



LOTE
89

QUINTUPLO

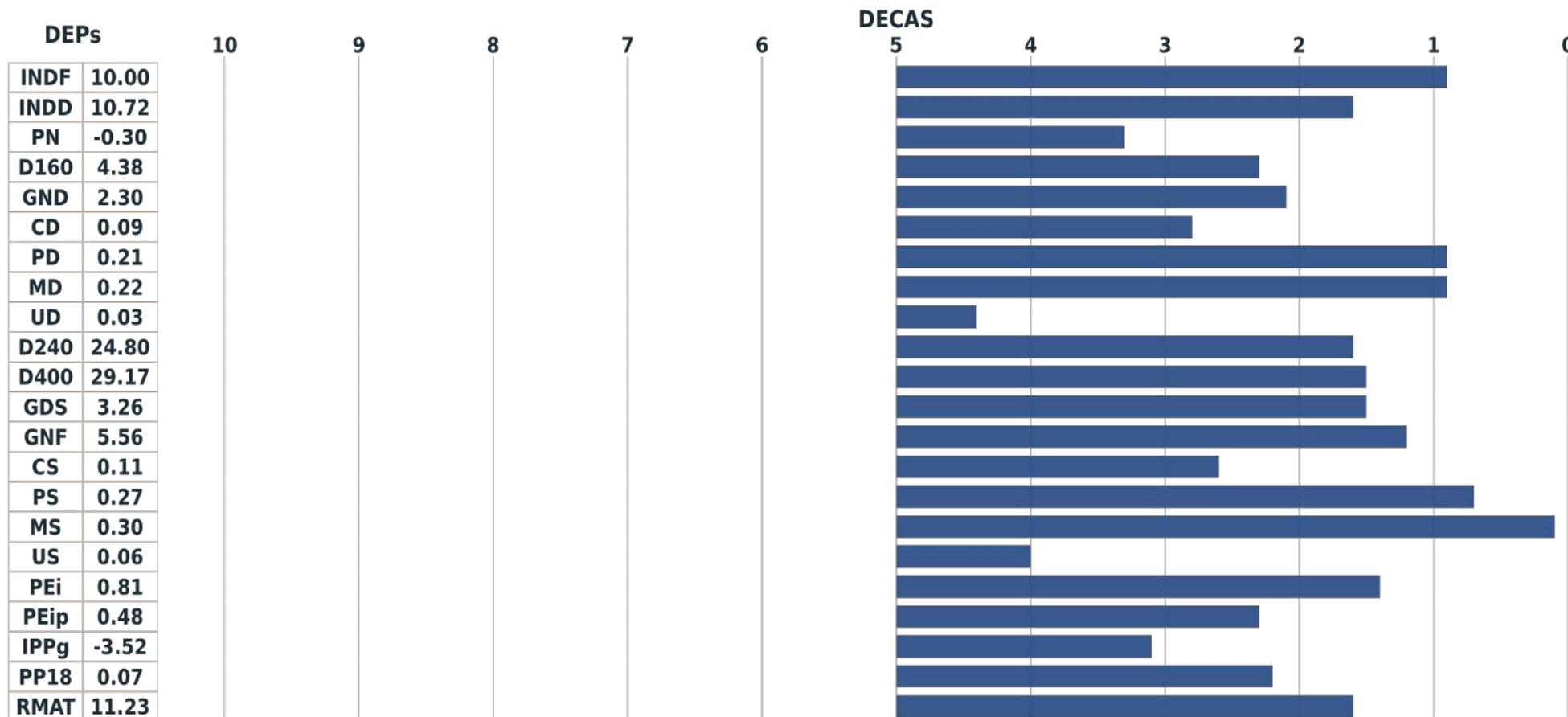
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
07654021PCO	VERMELHO TUL	LITIO AJ	622	36	17.28	10.53
256136213M	CAXAMBU FM	LITIO AJ	616	36	6.56	10.25
84985421PCO	HEFESTO GR	IMEDIATO TUL	611	35	9.22	9.62
256266213M	ITA FM	RM	631	37	12.98	7.50
85018821PCO	EROS GR	RM	614	36	7.44	4.03
			619 kg	36 cm	10.70	8.39



LOTE
90

QUINTUPLO

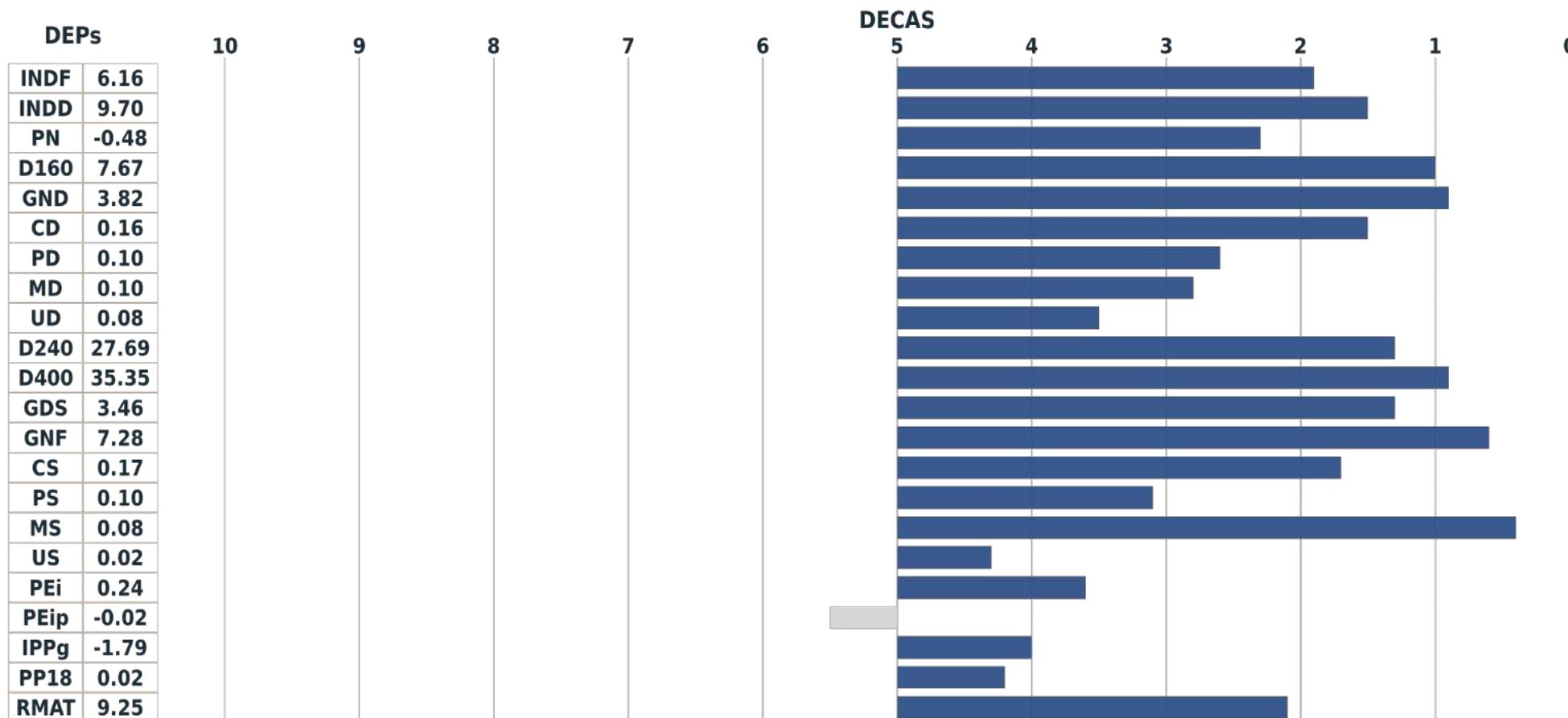
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257069213M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	629	38	16.10	12.69
84976421PCO	CAXAMBU FM	RM	611	37	7.79	11.41
257950213M	327290123M	TORPEDO PA	621	36	14.46	10.79
84985121PCO	ULTRAVOX TUL	RM	608	36	12.96	8.96
84969221PCO	DECUMBENS AJ	FRIES AJ	622	36	2.28	6.15
			618 kg	37 cm	10.72	10.00



LOTE
91

QUINTUPLO

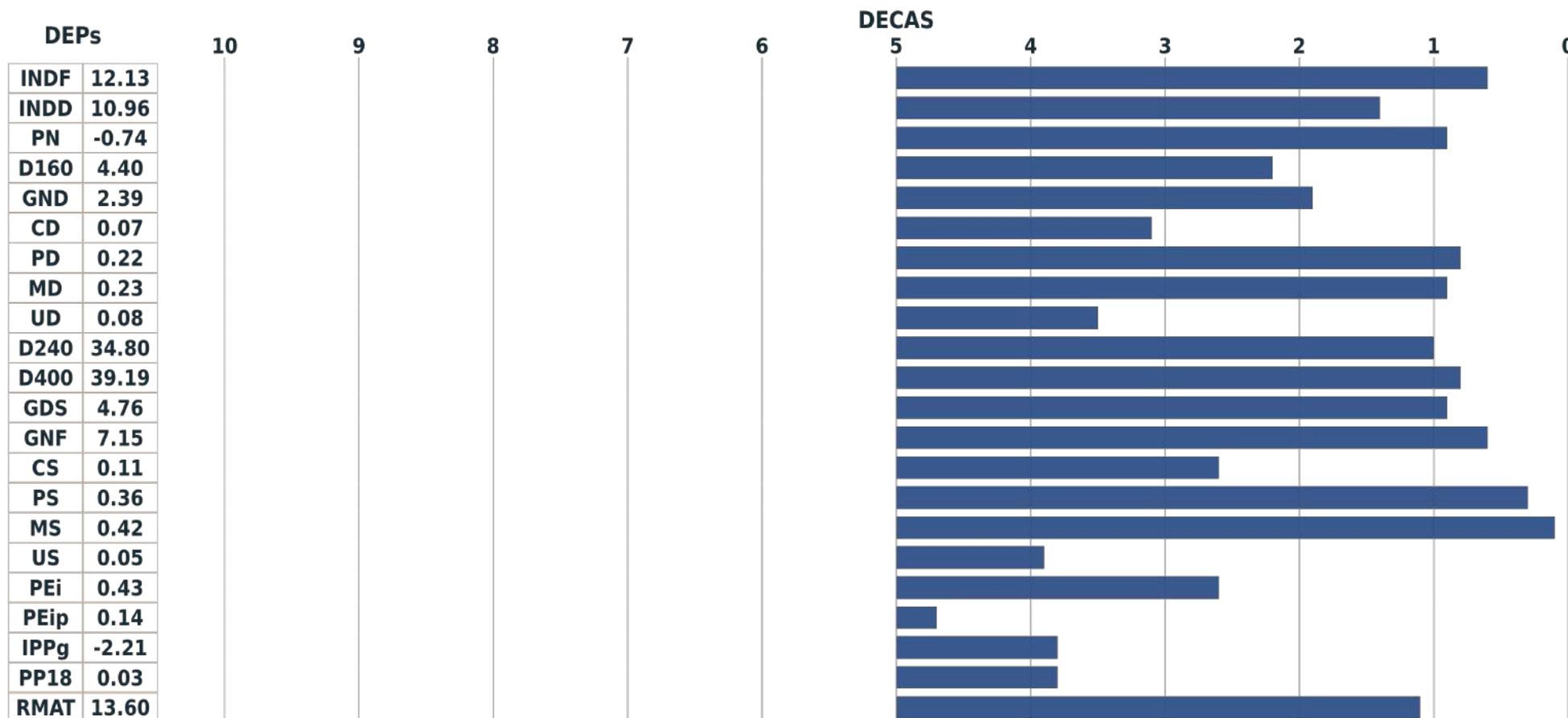
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84998321PCO	MISSIL 3BA	VERMELHO TUL	616	41	7.15	7.25
258307213M	KAIAPO PARM	RM	603	35	9.42	7.10
258579213M	VERMELHO TUL	ZINCO AJ	631	36	12.37	6.94
257897213M	05162615PCO	ASTRO TUL	625	37	11.22	5.19
257739213M	970110143M	RM	614	34	8.33	4.31
			618 kg	37 cm	9.70	6.16



LOTE
92

QUINTUPLO

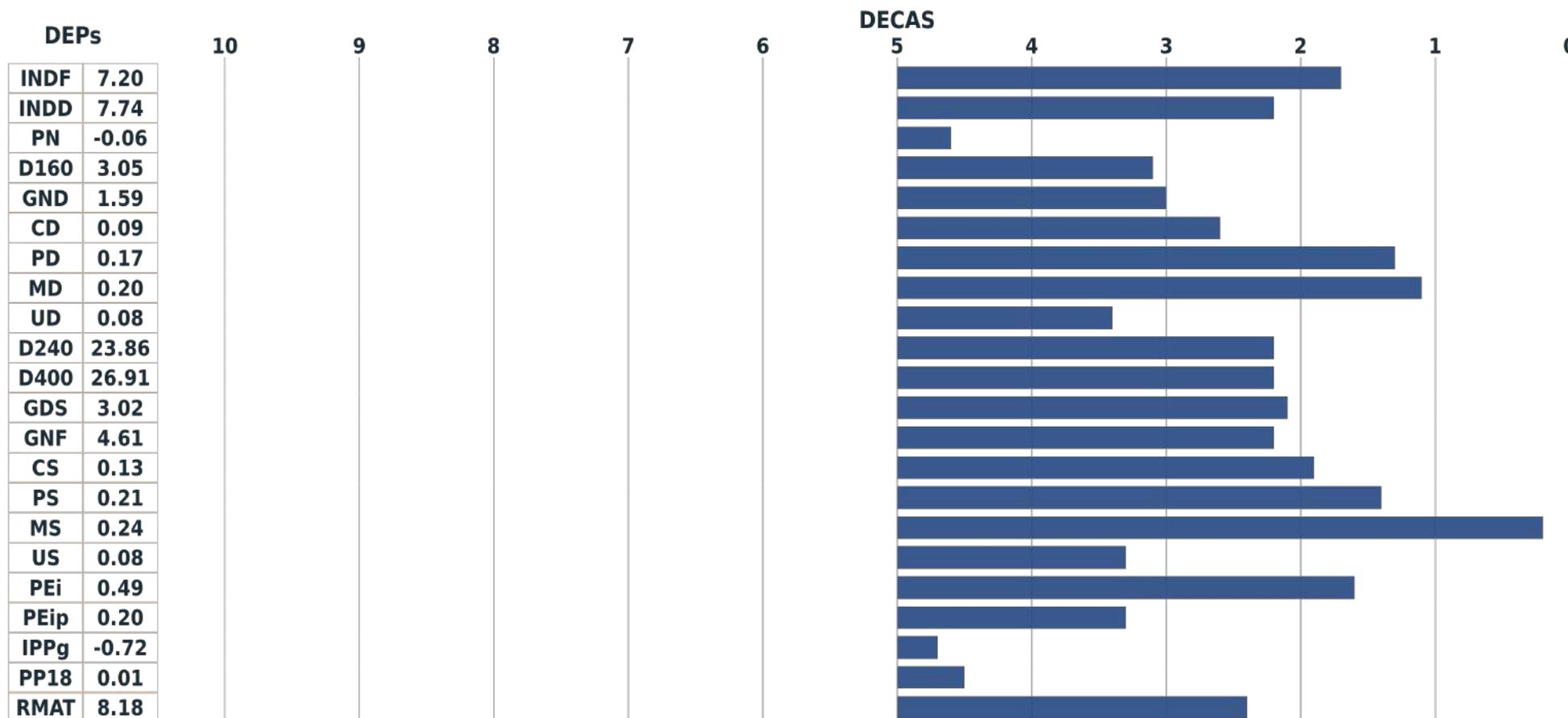
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85080921PCO	CAXAMBU FM	IMEDIATO TUL	587	40	13.41	16.19
85007821PCO	CAXAMBU FM	ULTRAVOX TUL	595	35	12.96	15.73
256945213M	CAXAMBU FM	RM	593	36	4.63	10.12
84986221PCO	CAXAMBU FM	RM	600	36	7.95	9.40
255800213M	ABRAAO PTZ	RM	593	36	15.84	9.22
			593 kg	37 cm	10.96	12.13



LOTE
93

QUINTUPLO

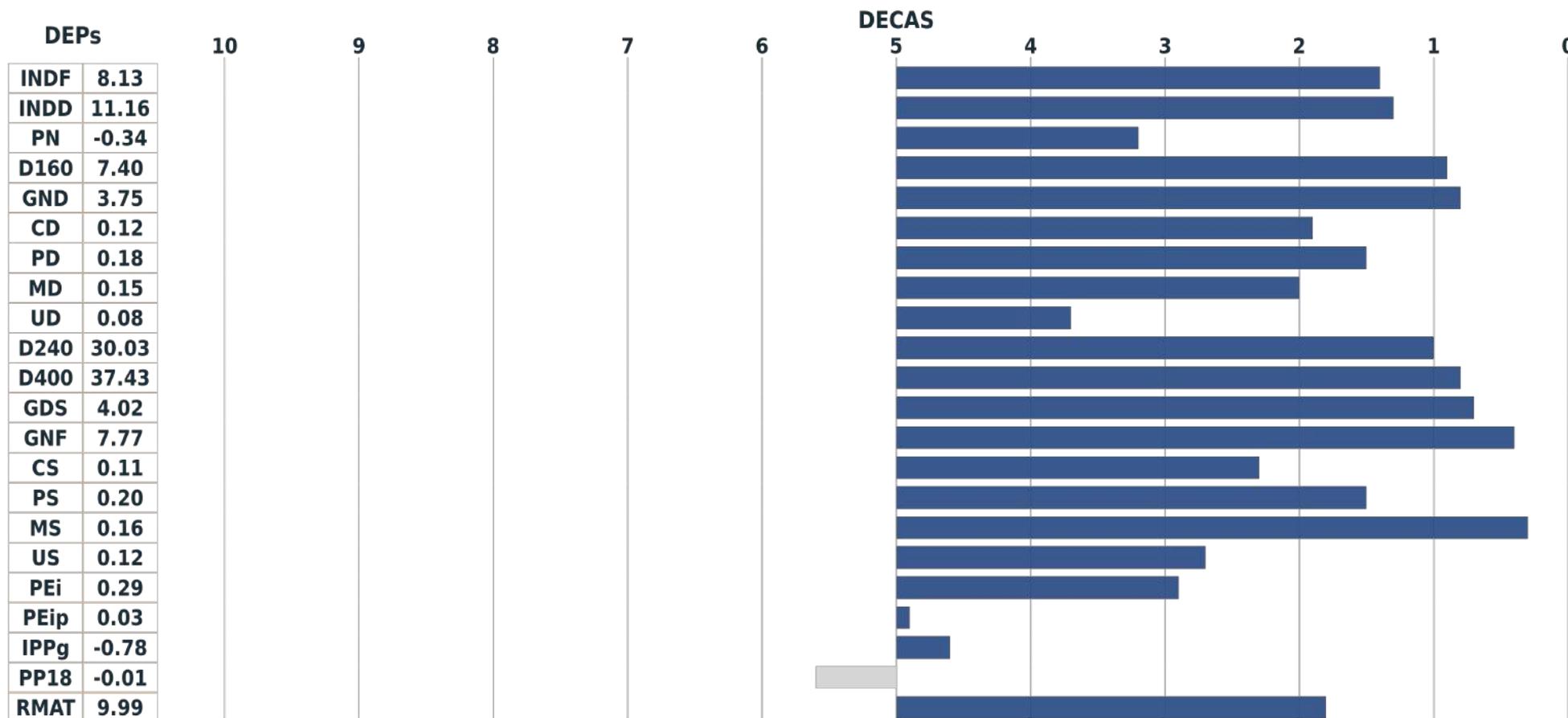
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257822213M	CAXAMBU FM	PAINT INCAL	599	38	12.87	12.83
85049121PCO	22964018PCO	LITIO AJ	560	35	8.88	9.34
256071213M	ITA FM	APA FM	588	33	10.97	5.41
85050621PCO	22932418PCO	PAINT PHANTON	591	36	3.84	4.27
85066321PCO	MISSIL 3BA	RM	590	36	2.15	4.13
			585 kg	36 cm	7.74	7.20



LOTE
94

QUINTUPLO

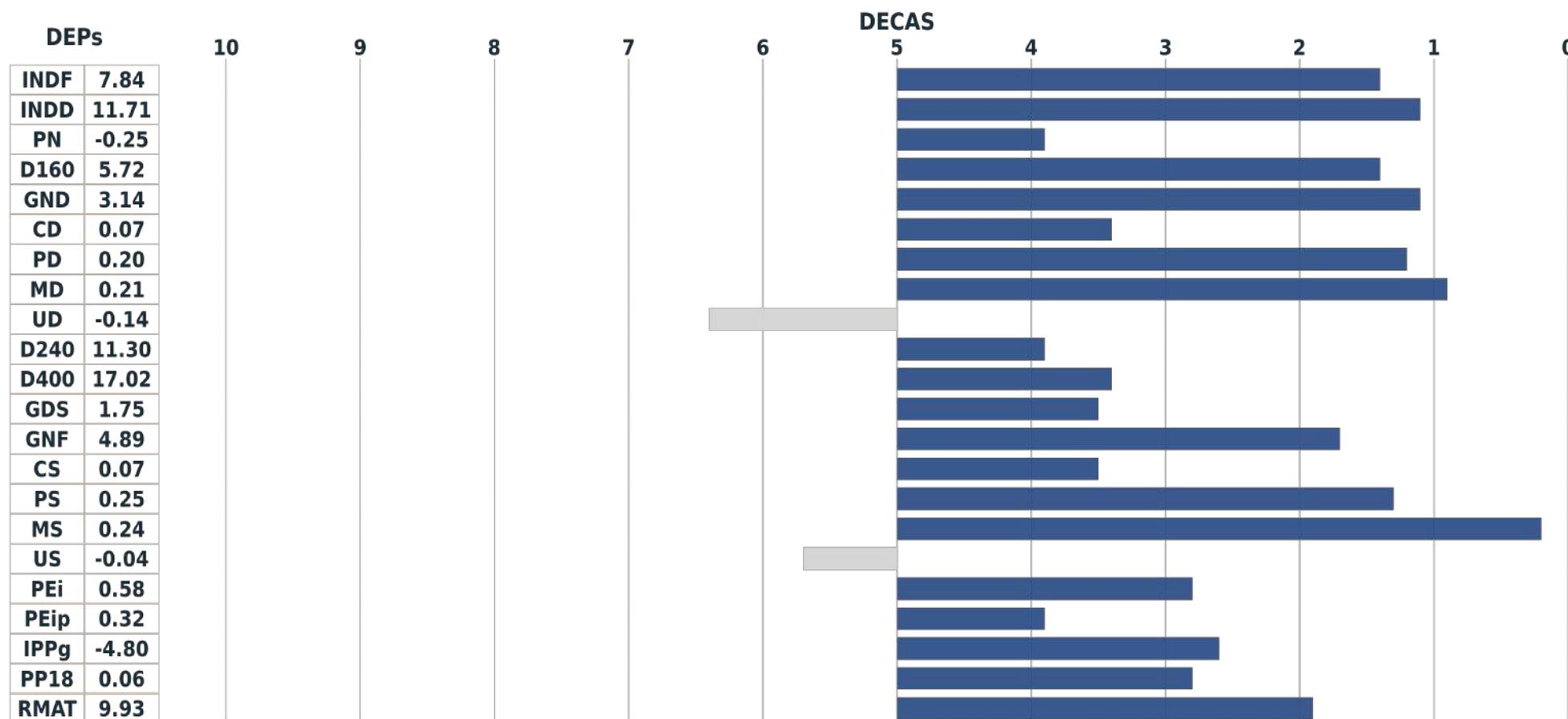
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258476213M	CAXAMBU FM	RM	590	38	17.83	14.46
256588213M	MISSIL 3BA	VERMELHO TUL	587	36	9.14	7.45
256261213M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	585	36	10.16	6.57
256951213M	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	578	38	8.89	6.26
257677213M	VERMELHO TUL	BALSIMIN 3BA	560	36	9.77	5.91
			580 kg	37 cm	11.16	8.13



LOTE
95

QUINTUPLO

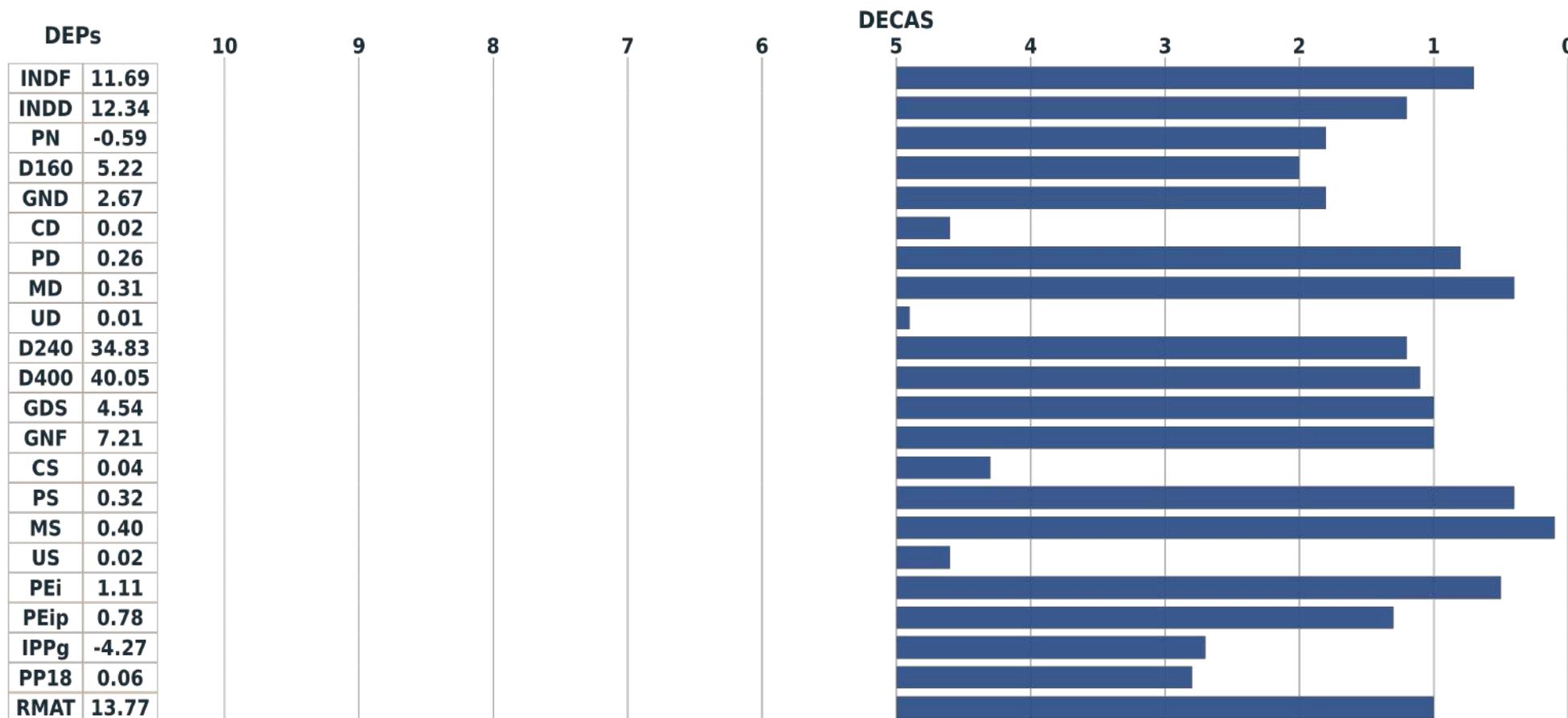
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85005121PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	567	37	10.55	10.63
255810213M	PRO GENERAL NHO	BALSIMIN 3BA	611	36	11.01	9.73
84994721PCO	ULTRAVOX TUL	RM	601	36	9.82	7.43
258489213M	HERNES FIV GR	RM	580	40	15.61	6.49
258052213M	MUTRECO FVC	RM	593	36	11.57	4.93
			590 kg	37 cm	11.71	7.84



LOTE
96

QUINTUPLO

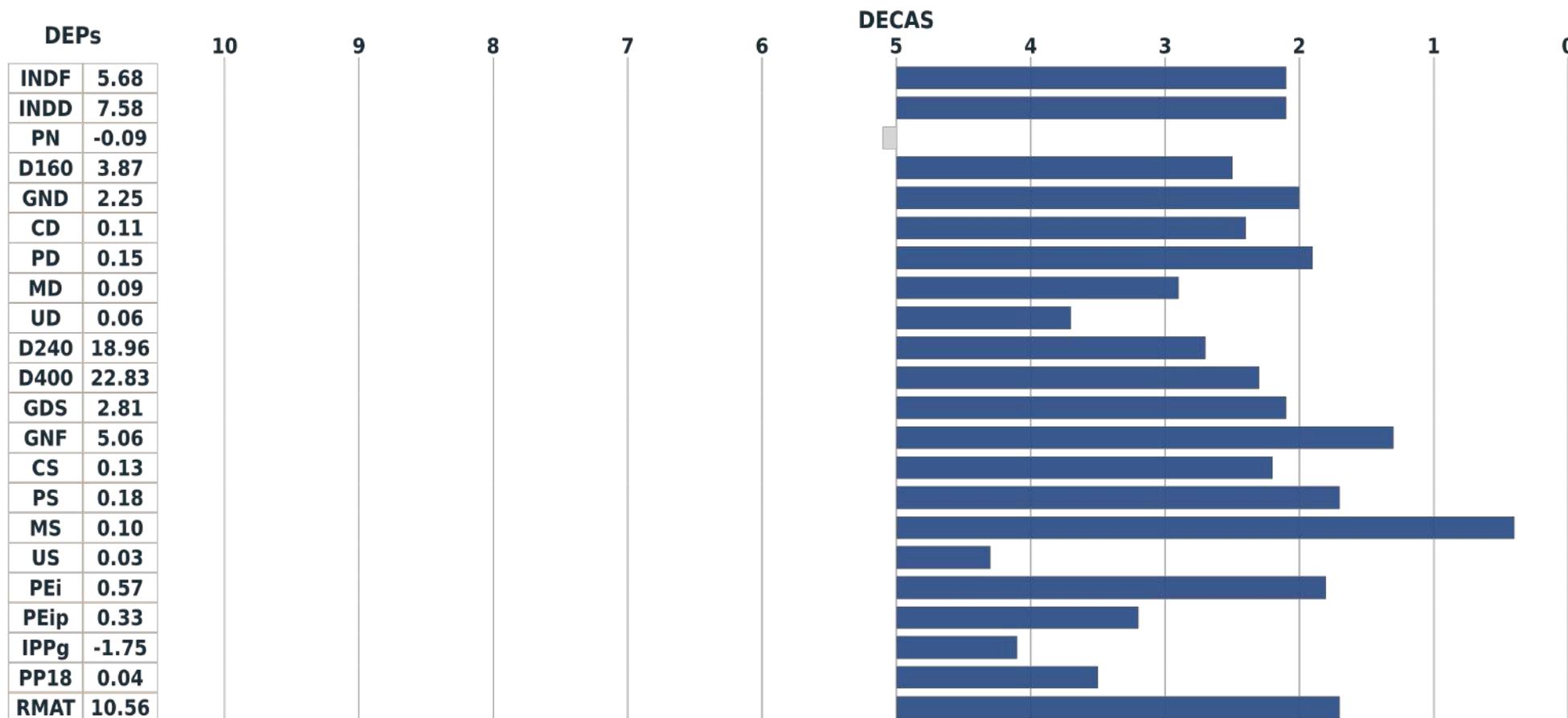
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
07734421PCO	ULTRAVOX TUL	ASSIS AJ	602	37	22.39	18.37
85047621PCO	22852418PCO	LITIO AJ	582	36	11.24	12.32
256947213M	CAXAMBU FM	RM	598	36	10.45	11.07
85024121PCO	CAXAMBU FM	RM	609	36	7.67	9.92
257037213M	DINGOBELLS AJ	ASTRO TUL	581	35	9.93	6.76
			594 kg	36 cm	12.34	11.69



LOTE
97

QUINTUPLO

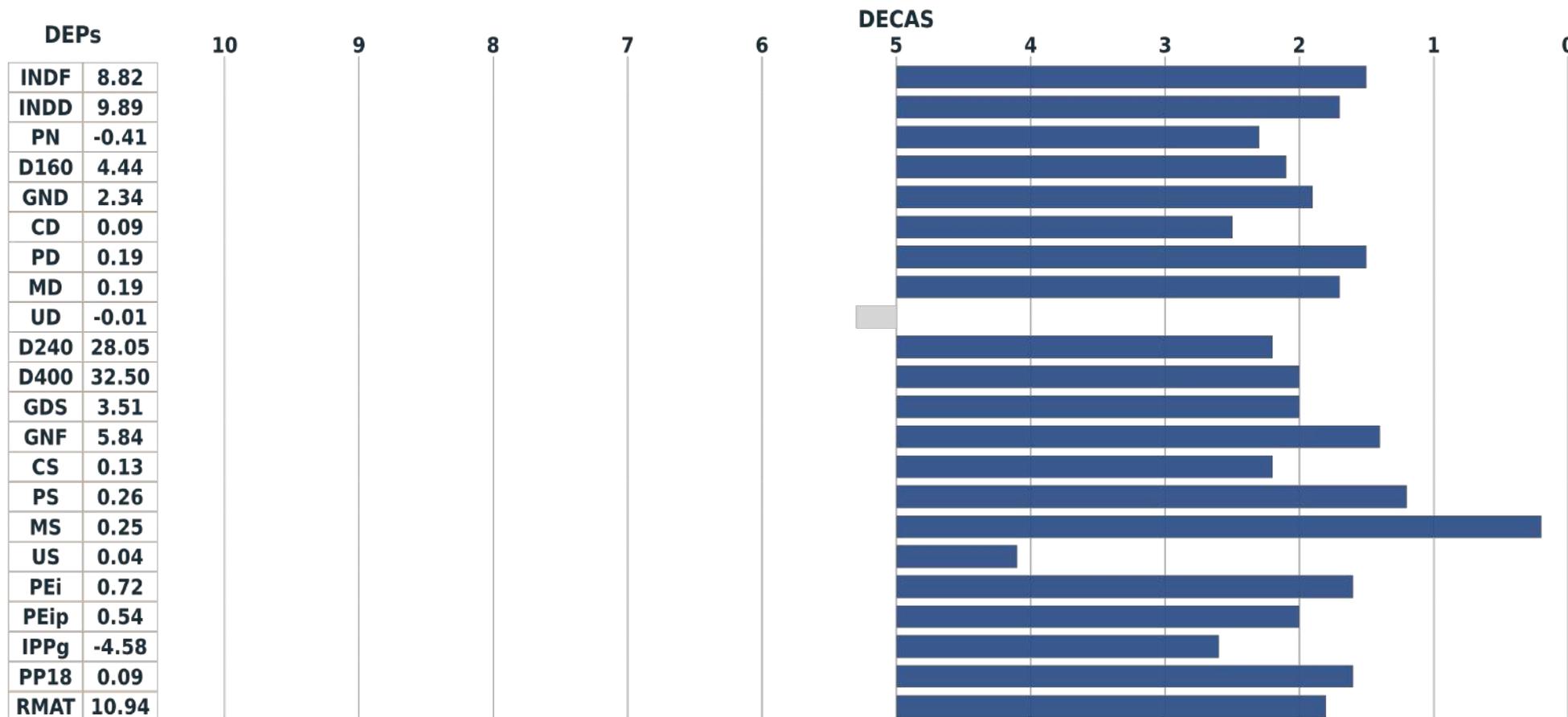
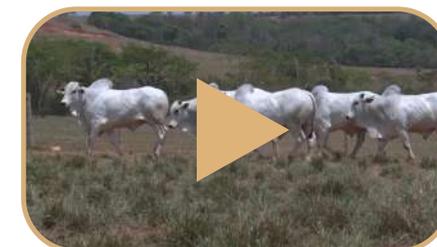
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256570213M	ARIES FIV GR	98020014PCO	603	36	5.59	7.71
257048213M	MISSIL 3BA	ASSIS AJ	581	36	5.41	6.68
258151213M	ARGOS PCO	INRITI DA TERLEY	611	34	8.64	5.99
258080213M	VERMELHO TUL	HAWKER AJ	599	36	12.39	4.47
257798213M	HEFESTO GR	RM	613	36	5.89	3.53
			601 kg	36 cm	7.58	5.68



LOTE
98

QUINTUPLO

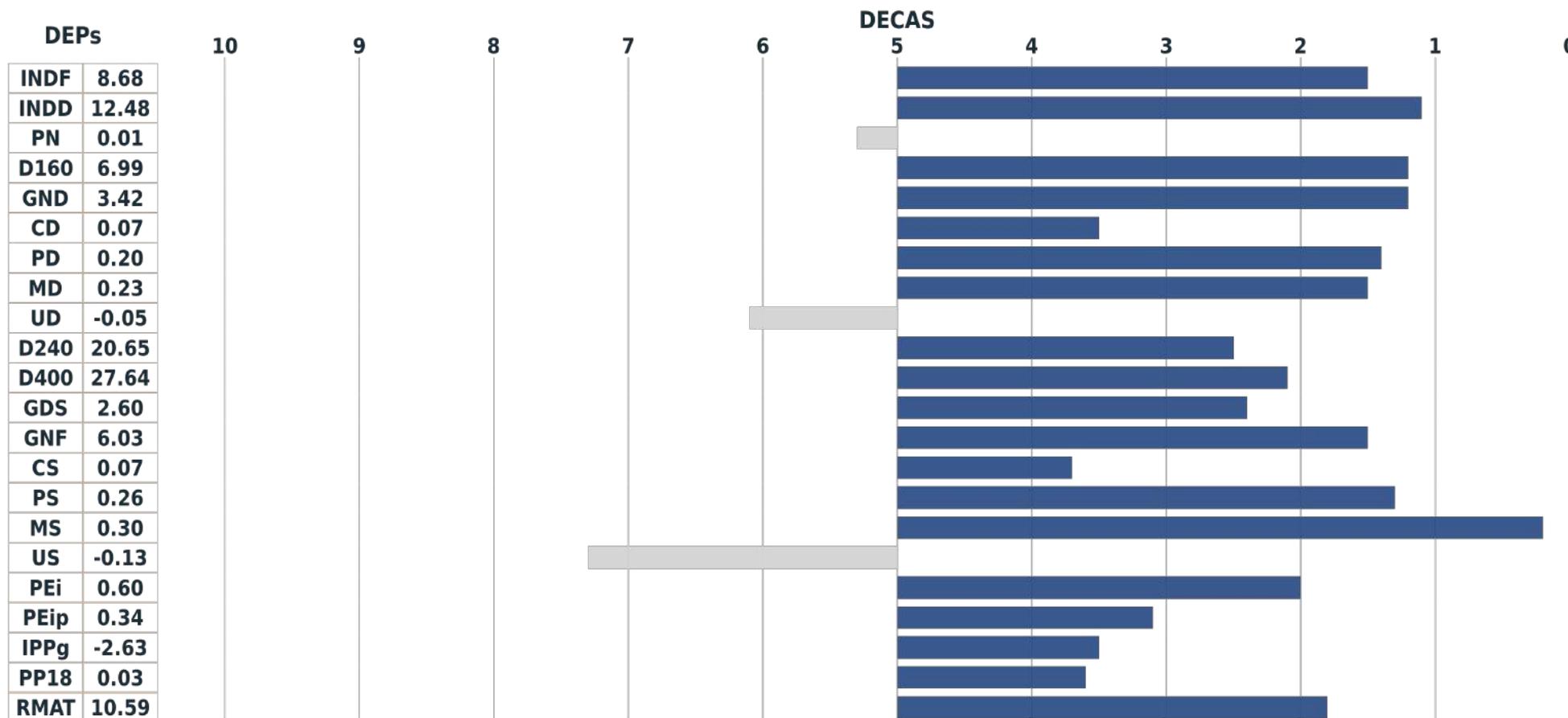
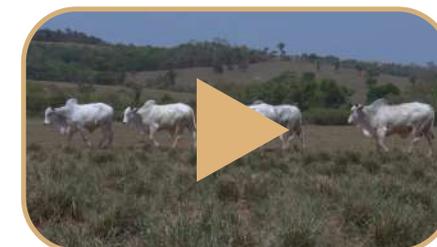
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85069821PCO	22868718PCO	FRIES AJ	570	36	17.18	17.65
85056821PCO	22853418PCO	RM	596	36	11.60	10.86
257565213M	ARGOS PCO	LITIO AJ	599	36	10.93	6.50
85055121PCO	IMEDIATO TUL	RM	593	37	6.11	4.64
07711021PCO	MISSIL 3BA	RM	599	34	3.61	4.46
			591 kg	36 cm	9.89	8.82



LOTE
99

QUINTUPLO

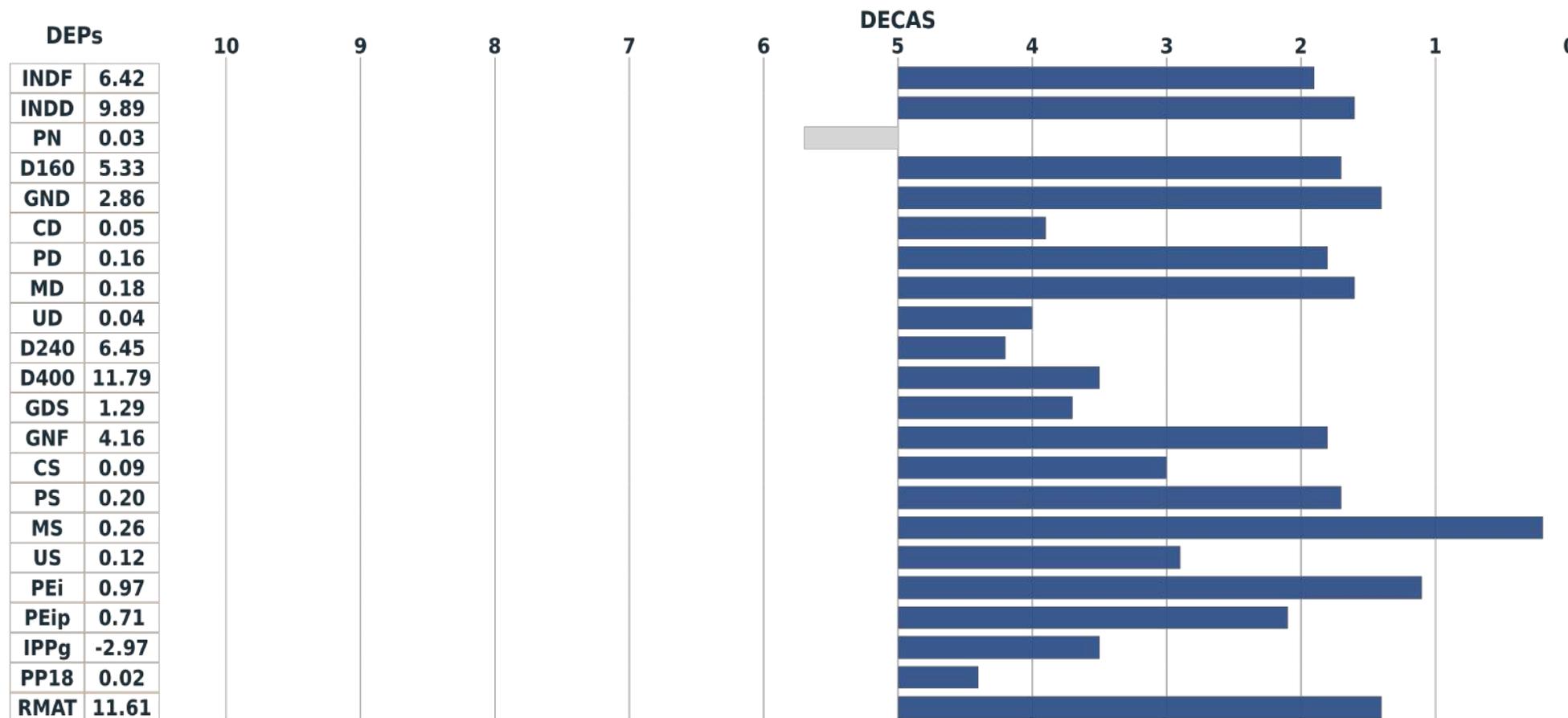
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
255723213M	CAXAMBU FM	PARDO FM	580	36	17.39	16.74
257511213M	FUTURO JCA	ASSIS AJ	609	36	17.47	10.50
85060921PCO	22874818PCO	RM	598	36	12.14	6.41
257324213M	KAIAPO PARM	RM	617	36	8.12	4.94
257189213M	ZELO AJ	ASTRO TUL	613	36	7.27	4.81
			603 kg	36 cm	12.48	8.68



LOTE
100

QUINTUPLO

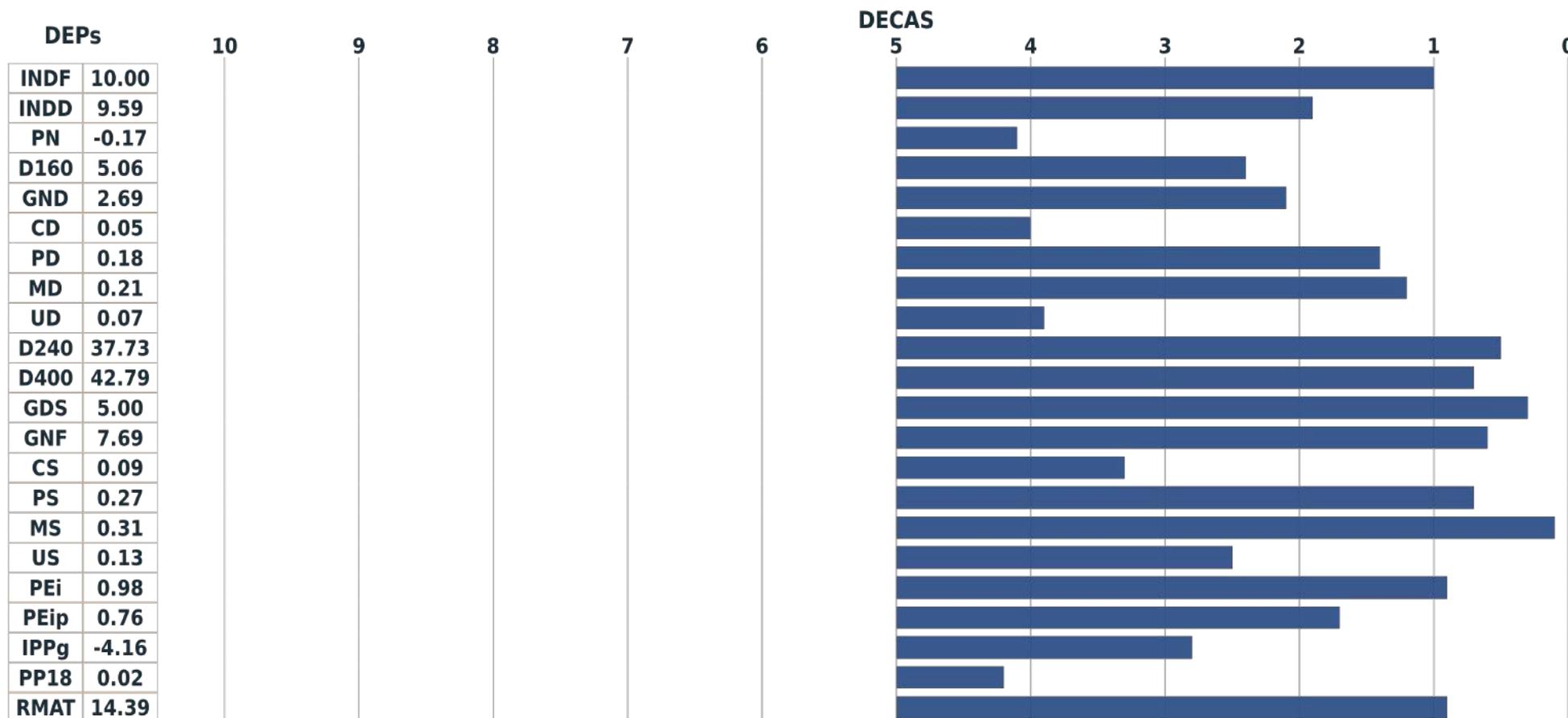
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258321213M	DEMETER FIV GR	RM	601	36	9.07	10.80
84972321PCO	DECUMBENS AJ	IMEDIATO TUL	596	36	3.87	6.53
258087213M	HERNES FIV GR	PAINT PHANTON	565	37	15.35	6.01
256191213M	VERMELHO TUL	RM	595	35	11.37	5.01
258506213M	VERMELHO TUL	LITIO AJ	594	36	9.80	3.77
			590 kg	36 cm	9.89	6.42



LOTE
101

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
258443213M	VERMELHO TUL	PAINT INCAL	609	37	20.62	13.44
85030821PCO	DECUMBENS AJ	720037A12PCO	560	33	10.89	12.87
256229213M	DEMETER FIV GR	RM	607	38	3.88	9.69
85011321PCO	DECUMBENS AJ	PARDO FM	601	37	6.30	9.21
258787213M	INTACTO TUL	LITIO AJ	602	38	6.24	4.78
			596 kg	37 cm	9.59	10.00



LOTE
102

QUINTUPLO

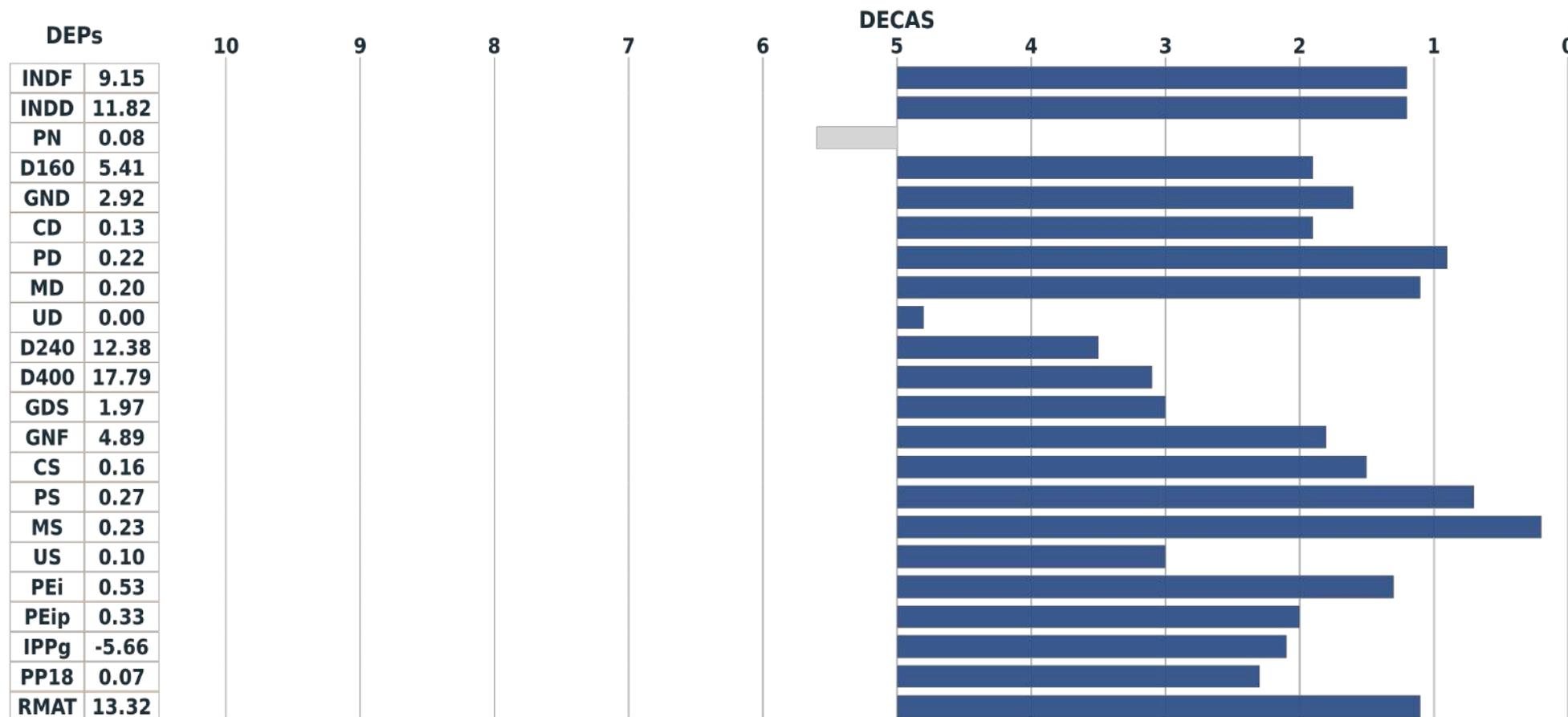
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85062521PCO	22859418PCO	PARDO FM	588	36	17.67	18.01
256644213M	TANNAT AJ	RM	590	39	11.97	9.33
258150213M	DEMETER FIV GR	RM	597	34	1.78	7.36
256243213M	TANNAT AJ	RM	574	36	5.92	5.78
257124213M	PEGASUS FIV GR	PAINT INCAL	601	35	6.21	4.55
			590 kg	36 cm	8.71	9.01



LOTE
103

QUINTUPLO

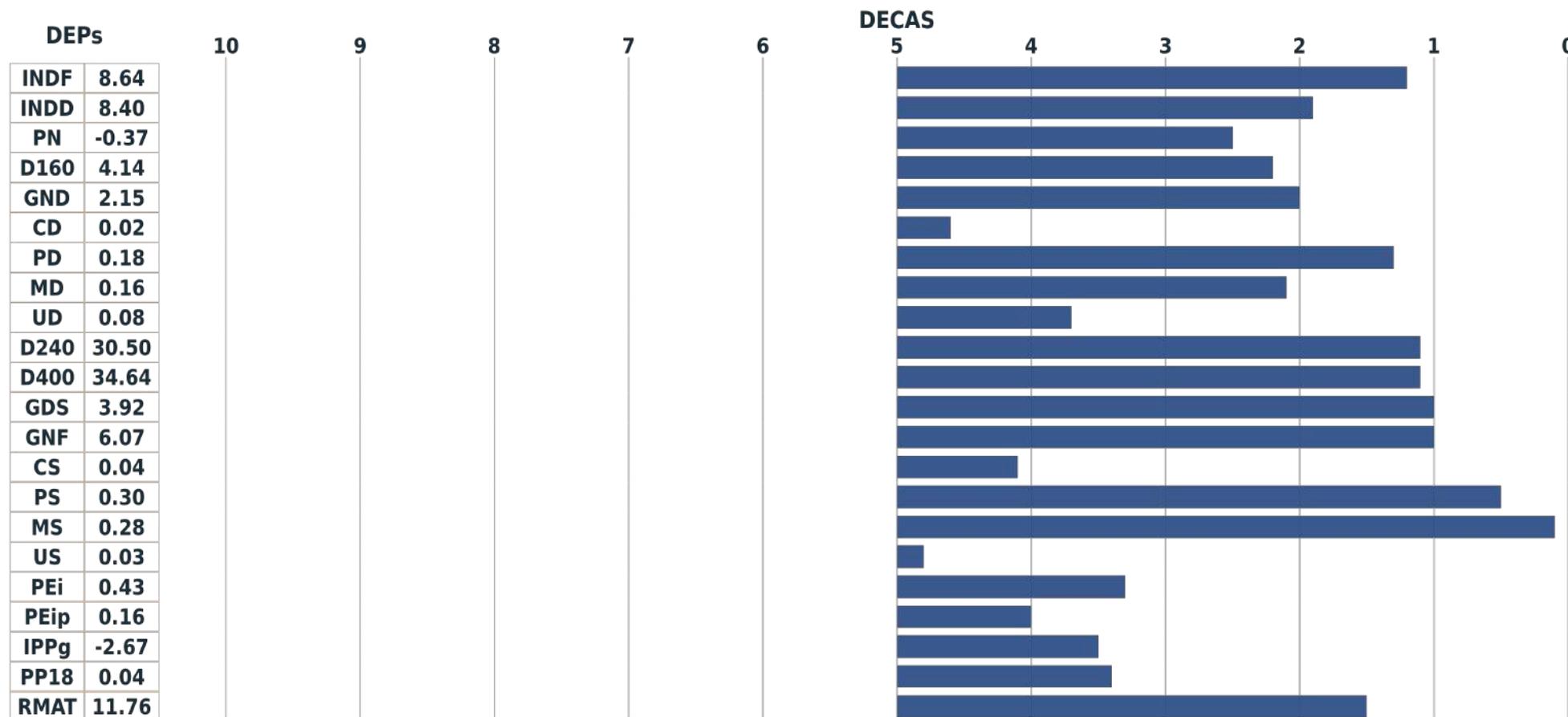
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256619213M	ITA FM	BEDUINO FST	601	36	18.77	15.21
256580213M	IMEDIATO TUL	970607143M	574	34	10.15	10.11
257228213M	DEMETER FIV GR	PAINT INCAL	585	38	7.87	8.45
84981321PCO	ARGOS PCO	PARDO FM	598	38	14.70	7.00
256579213M	PEGASUS FIV GR	BALSIMIN 3BA	587	36	7.61	4.99
			589 kg	36 cm	11.82	9.15



LOTE
104

QUINTUPLO

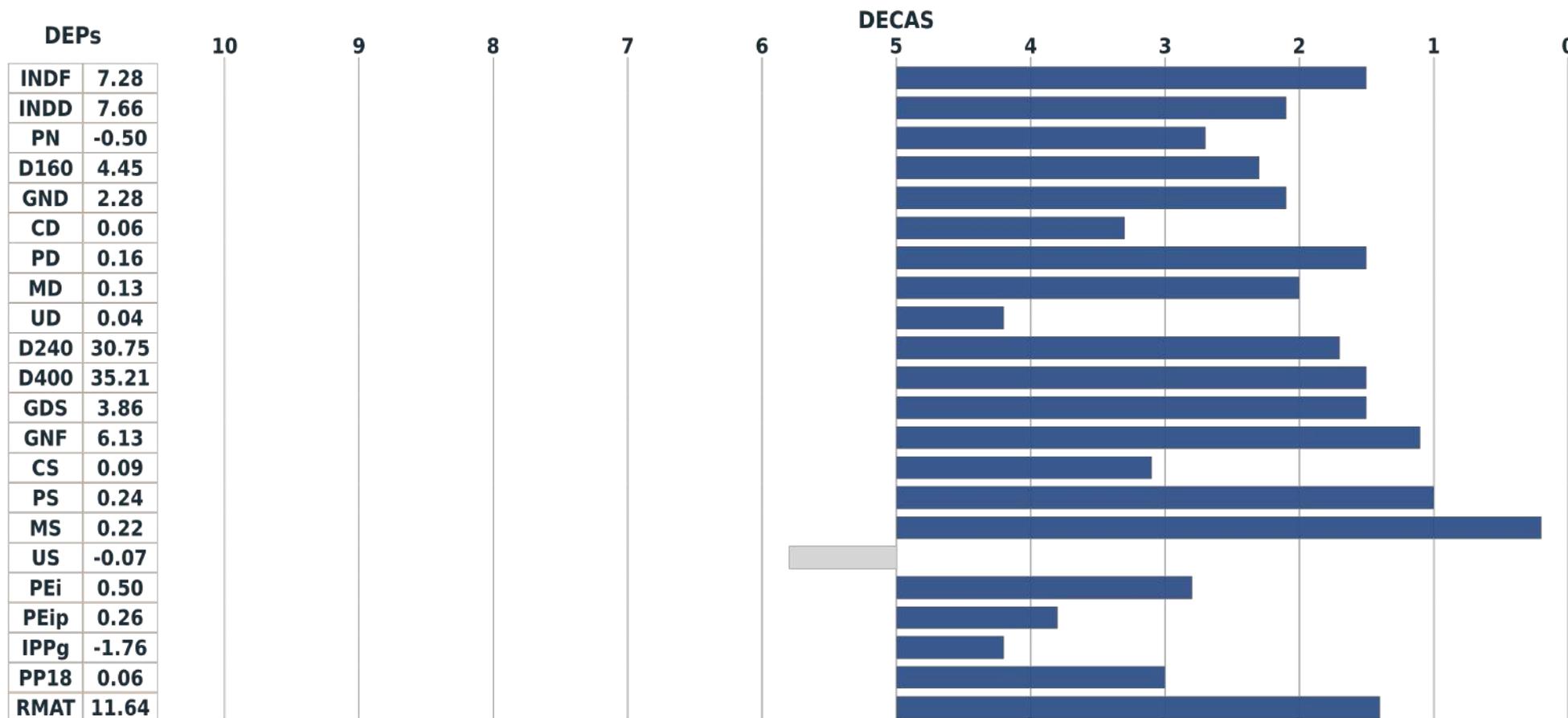
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257064213M	TANNAT AJ	ASSIS AJ	574	36	10.40	11.24
257627213M	ITA FM	ASSIS AJ	605	37	11.63	10.27
85060121PCO	22812618PCO	PARDO FM	594	40	8.32	7.97
257360213M	IMEDIATO TUL	RM	609	35	7.22	7.04
84969121PCO	ABRAAO PTZ	RM	601	36	4.41	6.69
			597 kg	37 cm	8.40	8.64



LOTE
105

QUINTUPLO

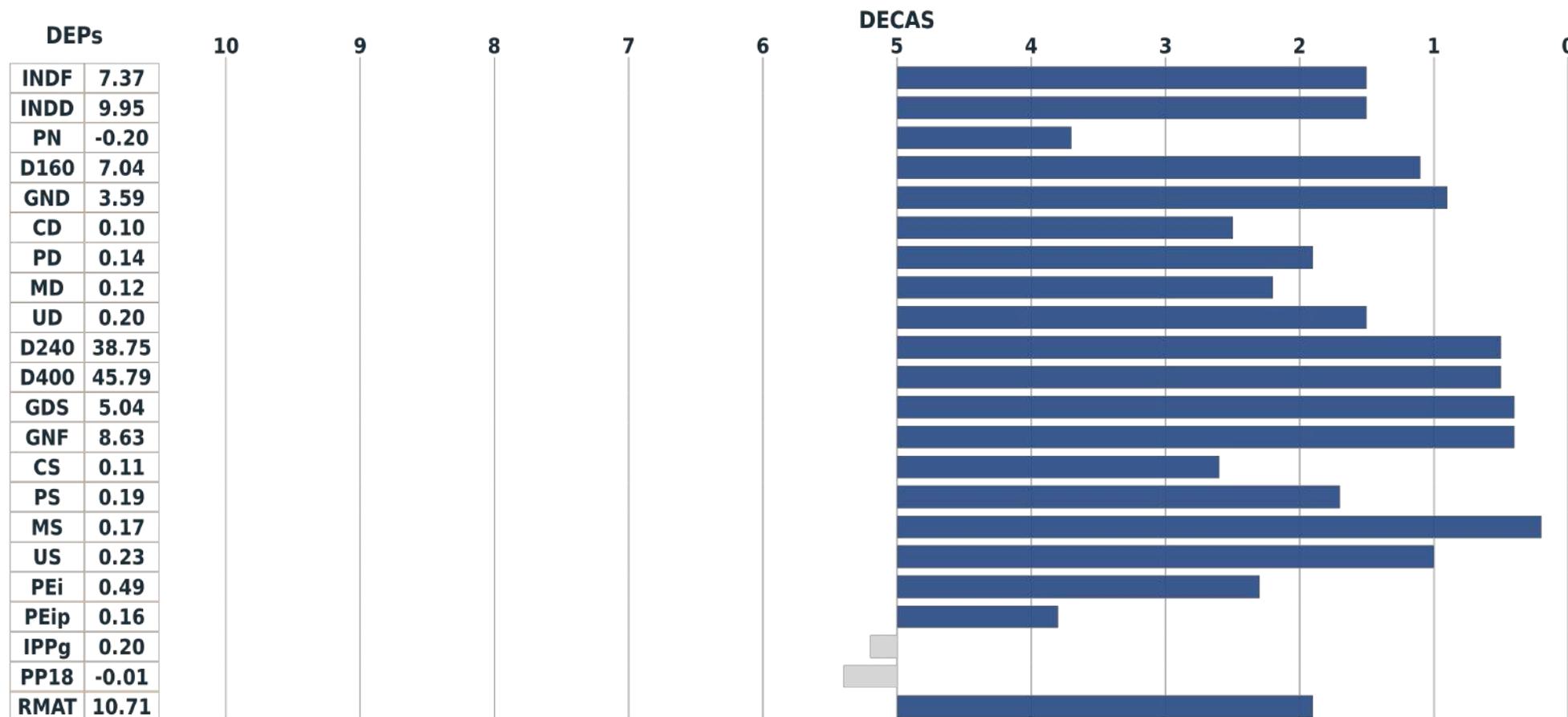
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256369213M	MISSIL 3BA	ESPECIAL TUL	600	38	5.67	10.62
85055221PCO	22856018PCO	RM	574	34	10.76	8.10
85050421PCO	22855218PCO	RM	560	36	6.89	7.22
255859213M	CAXAMBU FM	RM	598	36	6.09	5.63
256213213M	ABRAAO PTZ	RM	613	35	8.90	4.85
			589 kg	36 cm	7.66	7.28



LOTE
106

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
85013121PCO	ABRAAO PTZ	VERMELHO TUL	560	36	12.63	10.19
84982021PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	599	38	11.54	9.66
257576213M	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	599	36	9.78	8.40
07737721PCO	CONSAGRADO CFM	RM	592	36	10.09	4.60
257746213M	VERMELHO TUL	DVORAK AJ	611	36	5.71	3.99
			592 kg	36 cm	9.95	7.37



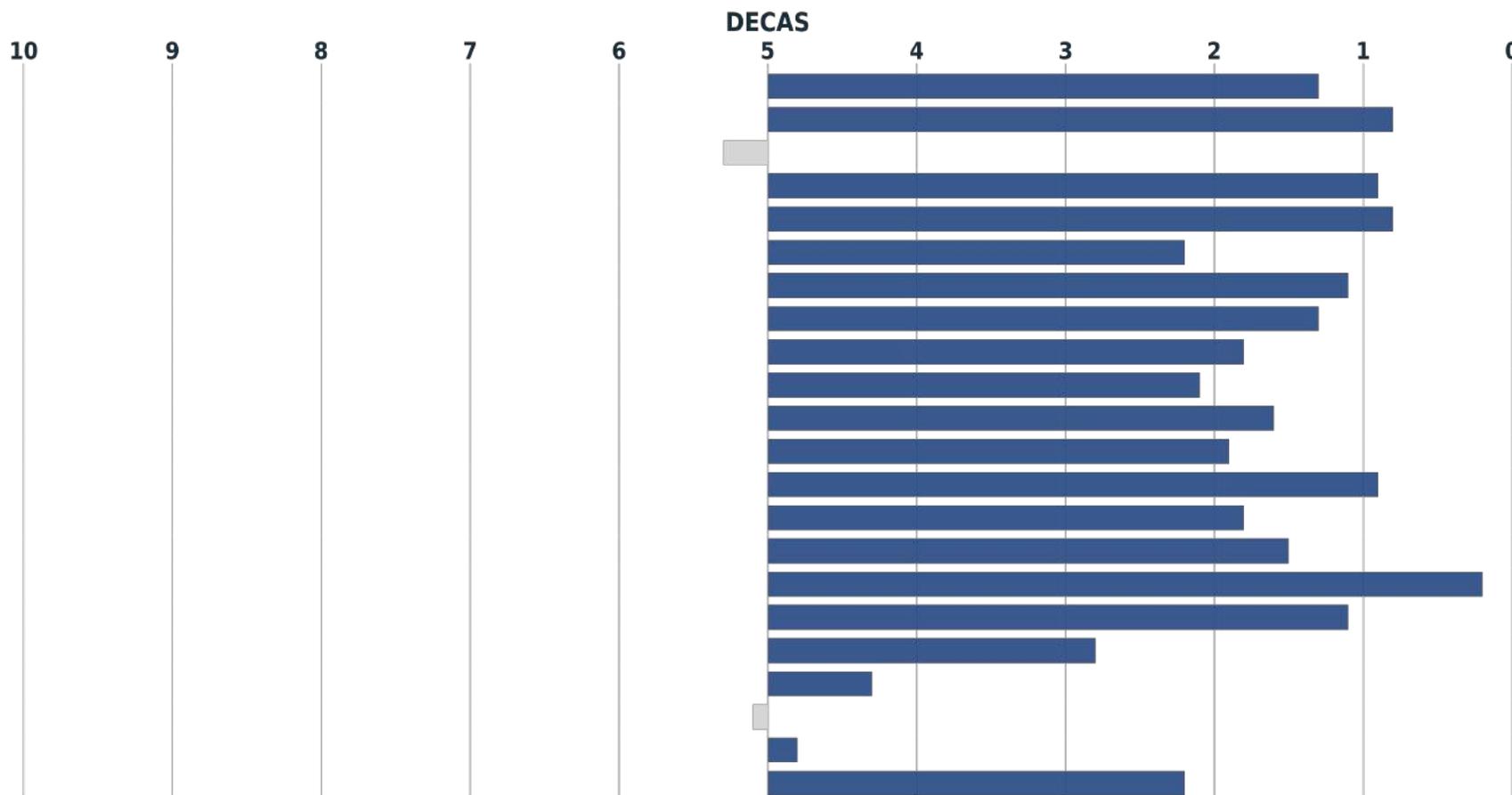
LOTE
107

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256697213M	VERMELHO TUL	PARDO FM	595	36	18.23	9.10
84973021PCO	VERMELHO TUL	PAINT INCAL	592	33	16.07	8.54
07659421PCO	CONSAGRADO CFM	PRO PROFESSOR BAL	613	37	11.28	8.16
07752221PCO	PIATA AJ	RM	589	36	12.33	8.03
255881213M	ITA FM	ASSIS AJ	569	36	10.22	5.89
			592 kg	36 cm	13.63	7.94



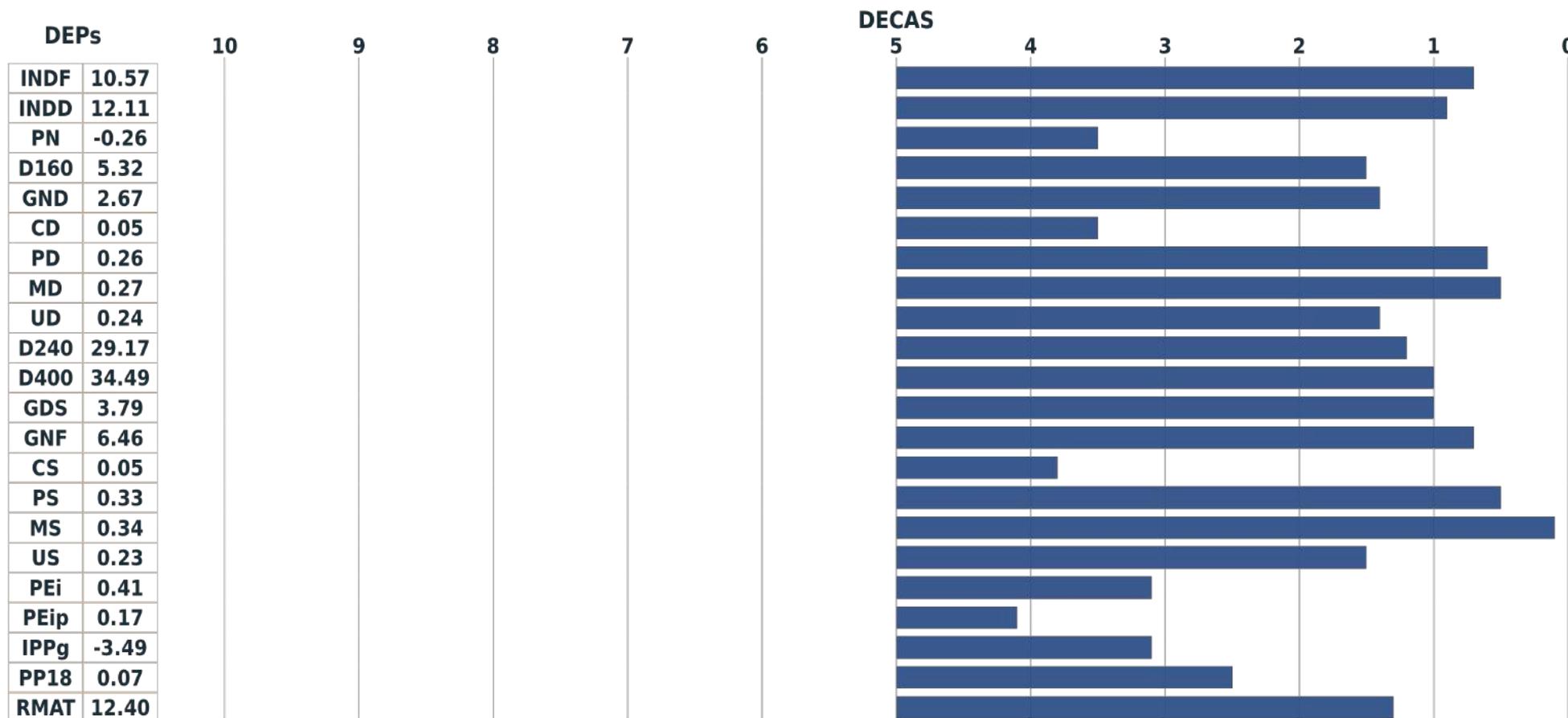
DEPs	
INDF	7.94
INDD	13.63
PN	0.05
D160	8.43
GND	4.14
CD	0.14
PD	0.19
MD	0.20
UD	0.16
D240	20.95
D400	29.38
GDS	2.72
GNF	6.85
CS	0.17
PS	0.20
MS	0.19
US	0.22
PEi	0.48
PEip	0.18
IPPg	0.08
PP18	0.00
RMAT	9.34



LOTE
108

QUINTUPLO

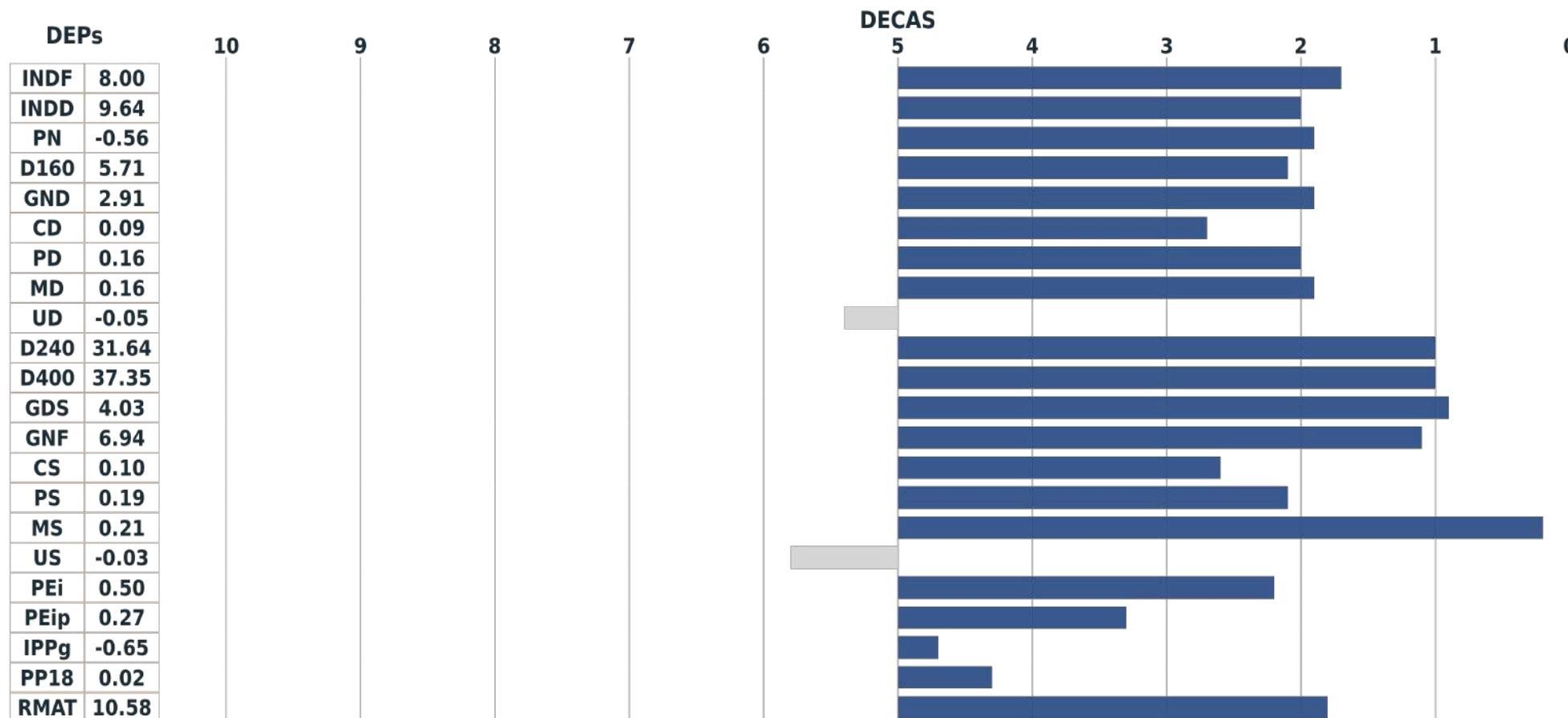
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
257614213M	ITA FM	ASSIS AJ	573	37	14.67	11.99
84960021PCO	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	602	37	11.51	11.78
85079421PCO	MISSIL 3BA	PAINT TRIUNFO	607	36	9.80	10.70
256965213M	ABRAAO PTZ	TYSON TUL	595	36	12.78	9.50
255796213M	ABRAAO PTZ	PAINT PHANTON	607	34	11.80	8.90
			597 kg	36 cm	12.11	10.57



LOTE
109

QUINTUPLO

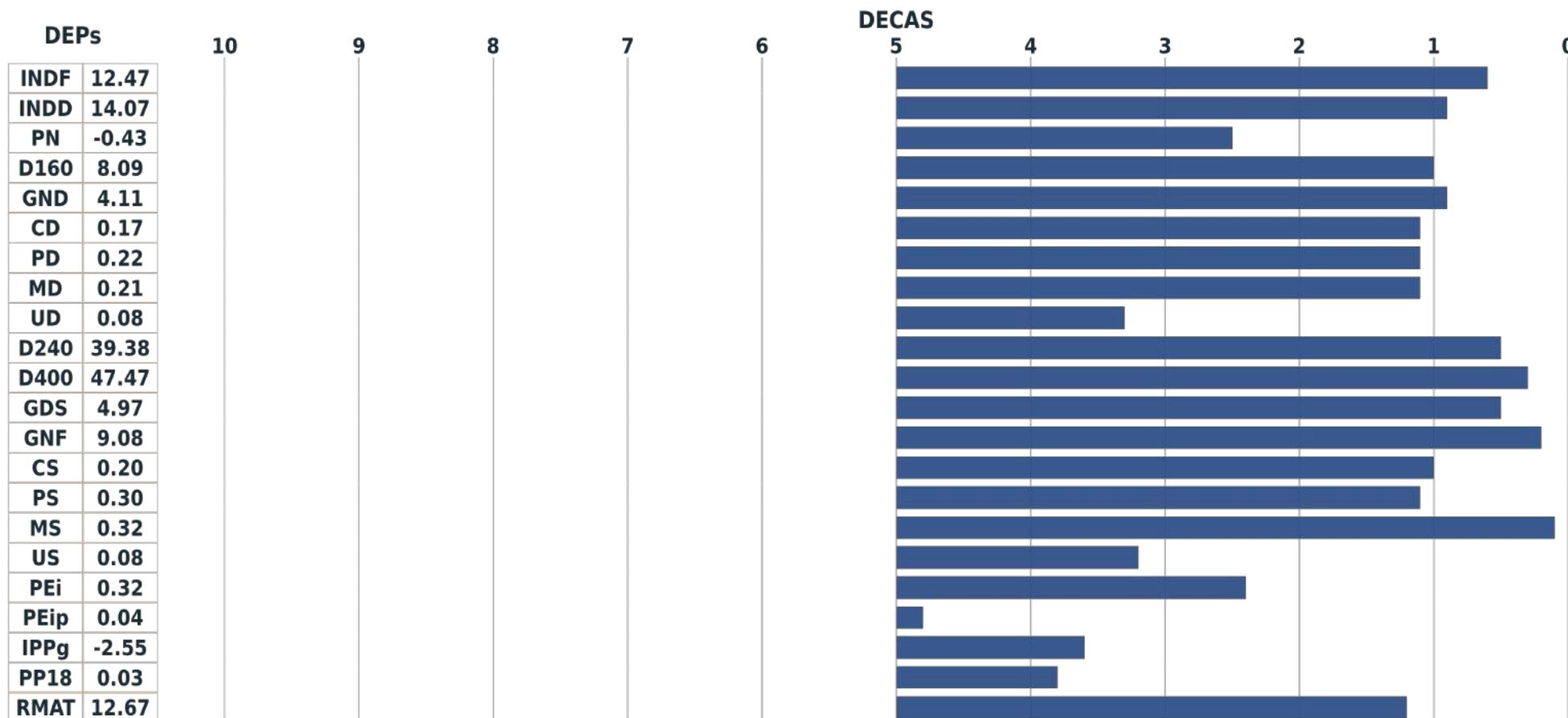
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256508213M	CAXAMBU FM	CIA CARIBU	564	39	22.50	18.56
85041621PCO	CAXAMBU FM	RM	617	38	5.55	6.66
256942213M	TANNAT AJ	MATUPA TUL	576	36	6.58	5.95
258544213M	27156917PCO	RM	609	38	9.67	5.14
85036321PCO	MISSIL 3BA	RM	597	37	3.92	3.67
			592 kg	38 cm	9.64	8.00



LOTE
110

QUINTUPLO

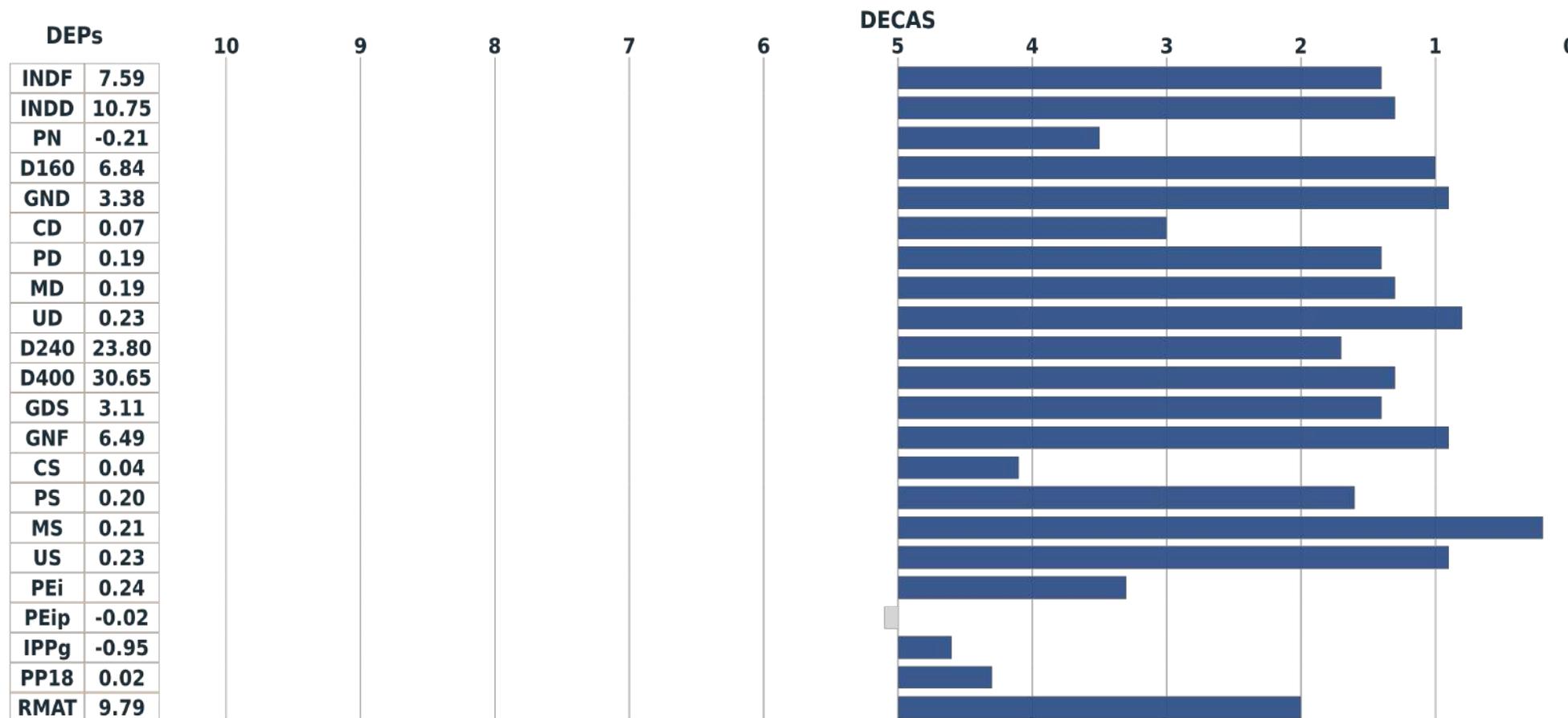
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
255994213M	CAXAMBU FM	VERMELHO TUL	592	34	20.75	16.49
85049821PCO	22832018PCO	MARAGATO CFM	580	36	17.00	14.22
256342213M	ABRAAO PTZ	ULTRAVOX TUL	588	35	14.36	13.72
258025213M	MISSIL 3BA	FRIES AJ	560	36	9.27	12.10
257846213M	CAMBARA PCO	LITIO AJ	605	37	8.95	5.80
			585 kg	36 cm	14.07	12.47



LOTE
111

QUINTUPLO

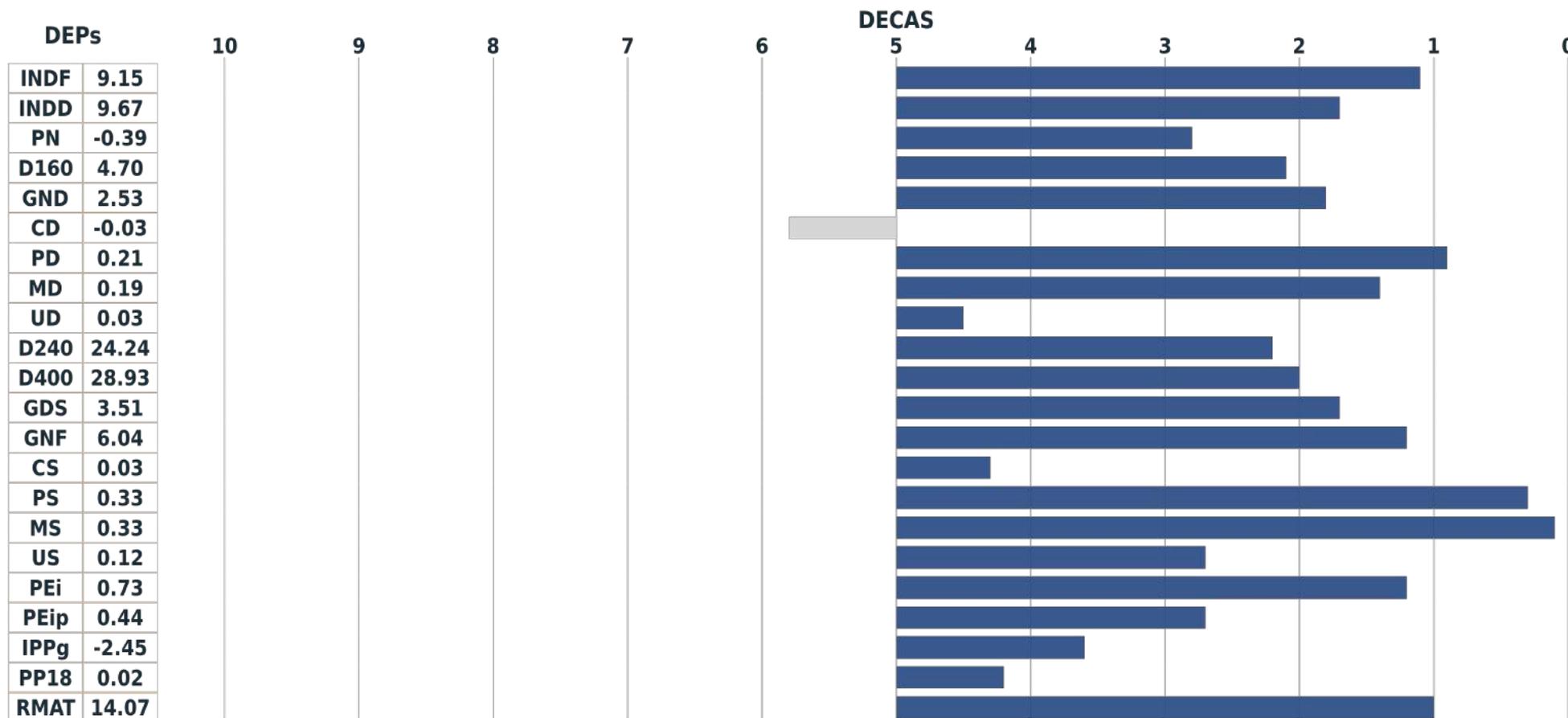
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256585213M	ABRAAO PTZ	TYSON TUL	560	36	12.84	9.72
256345213M	ABRAAO PTZ	RM	590	35	10.37	8.96
258690213M	ITA FM	ASSIS AJ	560	34	11.43	8.64
257132213M	KAIAPO PARM	PAINT DOMINIO	592	38	7.90	5.46
258063213M	15627516PCO	DVORAK AJ	586	36	11.19	5.16
			578 kg	36 cm	10.75	7.59



LOTE
112

QUINTUPLO

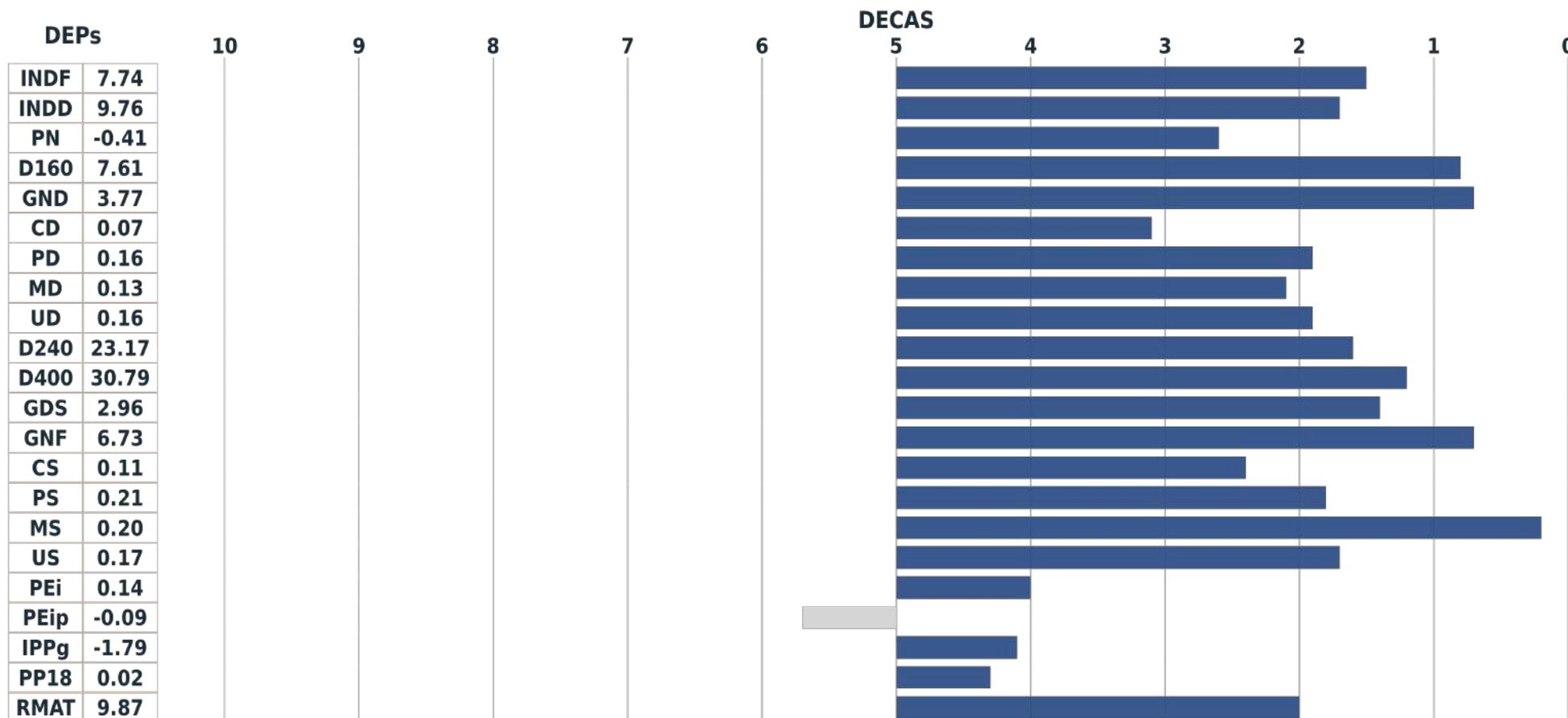
PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
256182213M	CAXAMBU FM	PRO XAMA BAL	600	35	13.40	15.01
84966221PCO	DECUMBENS AJ	PARDO FM	617	37	5.03	7.40
258276213M	HEFESTO GR	ASSIS AJ	586	40	4.84	6.57
257101213M	HERNES FIV GR	JACANA AJ	560	37	14.33	6.56
256485213M	ABRAAO PTZ	ASSIS AJ	610	33	10.75	10.22
			595 kg	36 cm	9.67	9.15



LOTE
113

QUINTUPLO

PRODUTO	PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	INDD	INDF
84989721PCO	ABRAAO PTZ	FRIES AJ	590	34	18.58	14.24
257756213M	27155817PCO	FERAZ NP	611	34	6.77	6.33
256403213M	PRO GENERAL NHO	RM	615	39	5.91	3.74
84997121PCO	VERMELHO TUL	ASSIS AJ	635	35	9.03	7.37
84989021PCO	ABRAAO PTZ	LITIO AJ	610	37	8.50	7.04
			612 kg	36 cm	9.76	7.74





— GRUPO —

REZENDE

GRUPOREZENDE.COM.BR

MUITO OBRIGADO!

Queremos agradecer aos nossos clientes pela confiança em nosso trabalho, a nossa equipe e a todos os nossos parceiros por acreditarem e apoiarem, com recursos e conselhos valiosos, nosso projeto de melhoramento genético e a realização deste leilão.



LEILOEIRA



APOIO TÉCNICO



Madeiraira União

GENEX



STGenetics Brasil

Nutripurã



REZENDEGRUPO

GRUPOREZENDEMT

(66) 99713-4910

CONTATO@GRUPOREZENDE.COM.BR

WWW.GRUPOREZENDE.COM.BR